



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65




DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 12 de Fevereiro de 2019.

Para:
Joel Cezar de Almeida
Setor de Licitações

Preliminarmente à autorização para *aquisição de aparelhos de Ar Condicionados para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul*, o processo deverá tramitar pelo setor de compras para que providencie o projeto básico e realize as cotações prévias (mínimo 3 cotações);

Cordialmente


CARLSO ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2019.

Exmo Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul – Pr.

Ref: Despacho expedido em 12/02/2019

Em atenção ao despacho expedido pela presidência da Casa, realizadas as cotações necessárias, encaminhamos o projeto básico e orçamentos, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal, conforme segue.

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Aquisição de 16 aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos aparelhos se faz necessária devido ao fato de que a Câmara Municipal passou a ocupar todo prédio depois da reforma executado durante o exercício de 2018.

Nesta reforma, foram criadas diversas salas para gabinete de vereadores e toda estrutura administrativa passou para o pavimento superior do prédio, que mantidas as características originais do prédio, ficou em madeira.

Como é de conhecimento geral, as construções em madeira retém e deixam transpassar mais calor ou frio que as construções em alvenaria.

Também é de conhecimento geral, que a nossa região, nas definidas estações do ano, quando verão é extremamente quente, chegando a temperaturas médias de 34° deixando as salas quase que impossibilitadas de usar como ambiente de trabalho, pois a sensação térmica nas salas pode chegar a mais de 40° em dias mais quentes. Já na estação fria, ocorre exatamente o contrário.

Diante do exposto fica clara e evidente a necessidade da aquisição dos aparelhos.

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



3. ENTREGA DOS APAREHOS

Os aparelhos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, sito à Rua de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

5. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - Ciclo: Quente/Frio.	04
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - Ciclo: Quente/Frio.	12

6 DOS ORÇAMENTOS E VALOR

Foram protocolados orçamentos em diversas empresas do ramo, havendo retorno de 3 orçamentos.

Em anexo:

Orçamentos

Atenciosamente


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Setor de Licitações



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M ²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	04			
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM.	12			



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



<p>Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.</p>					
--	--	--	--	--	--

- **OBS: OS APARELHOS DEVERÃO CONTAR AS CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS INDICADAS ACIMA.**

<p>Nome do Responsável:</p> <hr/> <p>Local e Data:</p> <hr/> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p>
--	-------------------------------

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br. Contato: Joel: (42) 3635-6861 ou 42 – 99857-6035

Laranjeiras do Sul, 15 de Fevereiro de 2019.

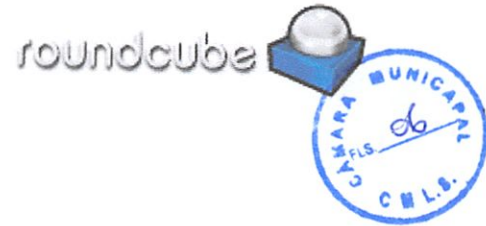
Att.

Joel Cezar de Almeida
Setor de Licitações

Assunto **Cotação de preços ar condicionado - Camara de Laranjeiras do Sul**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <dimagil@gmail.com>, <vendas.dimagil@gmail.com>, <nb@nbinformatica.com.br>, <refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com>, <banhara@banhara.com.br>, <luciano_eletromoveis@hotmail.com>, <contato@guerradecoracoes.com.br>

Data 2019-02-15 14:45



-
- Ar condicionados.doc (~165 KB)
-

Boa Tarde, pedimos a gentileza de fornecer orçamento para embasamento de preços para licitação de aquisição dos aparelhos de ar condicionado.

Att.

Joel - Setor de licitações
42 - 3635-6861

Assunto **Fwd: Cotação de preços ar condicionado - Camara de Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com>
Data 2019-02-15 14:50



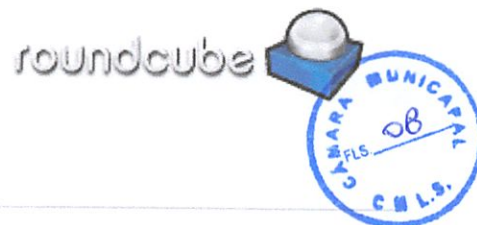
-
- Ar condicionados.doc (~165 KB)
-

Boa Tarde, pedimos a gentileza de fornecer orçamento para embasamento de preços para licitação de aquisição dos aparelhos de ar condicionado.

Att.

Joel - Setor de licitações
42 - 3635-6861

Assunto **Confirmação de Leitura (exibida): Cotação de preços ar condicionado - Camara de Laranjeiras do Sul**
De Guerra Decorações e Design <contato@guerradecoracoes.com.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-02-15 16:23



- MDNPart2.txt (~444 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: dimagil@gmail.com, vendas.dimagil@gmail.com,
nb@nbinformatica.com.br, refrigeracaolaranjerias@hotmail.com,
banhara@banhara.com.br, [luciano eletromoveis@hotmail.com](mailto:luciano_eletromoveis@hotmail.com),
contato@guerradecoracoes.com.br

Assunto: Cotação de preços ar condicionado - Camara de Laranjeiras do Sul
Data: 2019-02-15 14:45

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; contato@guerradecoracoes.com.br
Original-Message-ID: <ff46dee8de693fdc688051cd3ff70fd3@cmls.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: dimagil@gmail.com, vendas.dimagil@gmail.com, nb@nbinformatica.com.br,
refrigeracaolaranjerias@hotmail.com, banhara@banhara.com.br, [luciano eletromoveis@hotmail.com](mailto:luciano_eletromoveis@hotmail.com),
contato@guerradecoracoes.com.br
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.3.3



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	04	Eletrôstat	2990,00	11.960,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM.	12	Eletrôstat	2698,00	32376,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.				
--	--	--	--	--

- **OBS: OS APARELHOS DEVERÃO CONTAR AS CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS INDICADAS ACIMA.**

Nome do Responsável: <u>Nelson Bavaresco</u>	Carimbo do CNPJ
Local e Data: <u>L. do Sul 18/02/2019</u>	74.085.358/0001-09 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP Rua 7 de Setembro, 2525 Centro CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR
<u>[Assinatura]</u> Assinatura do responsável	

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br. Contato: Joel: (42) 3635-6861 ou 42 – 99857-6035

Laranjeiras do Sul, 15 de Fevereiro de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida
Setor de Licitações



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	04	KOMEKO	R\$ 3.433,00	R\$ 13.732,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM.	12	KOMEKO	R\$ 2.155,00	R\$ 25.860,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná



CNPJ 78.119.336/0001-65

<p>Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.</p>				
--	--	--	--	--

- OBS: OS APARELHOS DEVERÃO CONTAR AS CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS INDICADAS ACIMA.

<p>Nome do Responsável: IVANETE ROTA BANHARA</p> <p>Local e Data: LARANJEIRAS DO SUL 27 DE FEVEREIRO DE 2019.</p> <p> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>00.343.132/0001-16 BANHARA E CIA LTDA - ME RUA SETE DE SETEMBRO - 2361 CENTRO 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR</p>
--	---

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br. Contato: Joel: (42) 3635-6861 ou 42 - 99857-6035

Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida
Setor de Licitações

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.</p>	04	KOMEKO SLPIT/ECO	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
02	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM.</p>	12	KOMEKO SLPIT/ECO	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00



Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.				
TOTAL				R\$ 69.600,00

Orçamento valido por 30 dias, Nova Laranjeiras, 07 de março de 2019

CARRA ELETROMÓVEIS

CARRA ELETROMOVEIS LTDA- ME
LUCIANO AGOSTINHO NUNES
CPF: 103.053.099-86
REPRESENTANTE LEGAL

29.366.526/0001-71
CARRA ELETROMOVEIS
LTDA
RUA VEREADOR JOÃO ANTONIO WOLFF
Nº417 - CENTRO
85 350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 11 de Março de 2019.

Para:

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para *aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul*, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;
- 2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;
- 3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO - PREGOEIRO

Ilmo. Sr.
EDENILSON FAUSTO
D.D. Advogado
Câmara Municipal
Nesta.

Tendo em vista a solicitação da Presidência da Câmara Municipal, quanto à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, para realização de um processo licitatório com objetivo de **aquisição de equipamentos de ar condicionado para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**, segue abaixo análise:

Considerando o Projeto Básico;

Considerando os orçamentos anexos ao processo;

Considerando que a responsável pelo Setor Contábil informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização da despesa.

Elaboramos a Minuta do Processo Licitatório, cuja modalidade a ser adotada para a licitação será o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa **aquisição de equipamentos de informática e som para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar N.º 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal n.º 3.931/2001 e a Resolução n.º 07/2015, de 22 de setembro de 2015, que Regulamenta Registro de Preço na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul;

- Tal modalidade foi escolhida por ser a mais adequada ao objeto a ser adquirido.

Diante do acima exposto, encaminhamos a Minuta para análise e parecer.

Laranjeiras do Sul, 12 de Março de 2019.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PORTARIA Nº 02/2019

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, conforme segue:

I - PREGOEIRO

Joel Cezar Almeida CPF: 762.217.259-68

II - EQUIPE DE APOIO

João Maria Aires de Oliveira CPF: 643.419.849-34
Ney Becker CPF: 506.145.419-72
Gilmar Zocche CPF: 492.731.409-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de janeiro de 2019.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº xx/2019-CMLS Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 02/2019, de 02/01/2019, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Joel Cezar de Almeida;
Equipe de Apoio – João Maria Aires dos Santos, Ney Becker e Gilmar Zocche.

Data de Emissão: xx de xxxxx de 2019.
Data de Abertura: xx de xxxxx de 2019.
Horário: xx:xx horas.

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 78.119.336/0001-65, com sede na Rua Sete de Setembro, 01 Praça Rui Barbosa, Centro Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85301-050, fone n.º (42) 3635-6861, torna público a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015, Decreto nº 8.538/2015 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2019, na Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal.

1.2.5 Não será limitada quantidade mínima de produtos por pedido.

1.2.6 Todos os custos com a entrega dos produtos ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito municipal, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2019 - CMLS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2019 - CMLS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... ↩

23



Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ←

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser superior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Câmara Municipal não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.5 Demais disposições constantes neste item.

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



6.1.6 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item.

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada ficará impedido de participar de nova rodada de lances para o mesmo item.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica e regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de 30 minutos).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declara que não é servidor público, do Município de Laranjeiras do Sul, (Modelo - Anexo III), nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;
- b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Laranjeiras do Sul (Modelo - Anexo III) nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);
- d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);
- e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e
- f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Câmara Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Presidente da Câmara Municipal.

11.2 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Câmara Municipal poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 19 da Resolução 07/2015 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A divisão de compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos será realizado pela divisão de compras, cujos materiais deverão ser entregues e montados no prédio da Câmara Municipal.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



14.4 A convocação dos fornecedores pela divisão de compras, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, poderá ser indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Resolução da Câmara Municipal 07/2015, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Laranjeiras do Sul, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Câmara Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e/ou equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOUREO
VALOR	R\$ 99.361,00

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxx de 2019.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO I

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... ↩

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ↩

Cotações

Manual para Fornecedores

8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO II

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12	Un	2.155,00	25.860,00
	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico.				



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



02	Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M ²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	04	Un	2.990,00	11.960,00
TOTAL					37.820,00

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal pela proponente vencedora.

2.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xx/2019 – CMLS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.


3. DA ENTREGA


3.1 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

3.2 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

3.3 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxxx de 2019.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO III

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xx/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: "É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral".

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO IV

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão
expedidor _____, CPF nº _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento
do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO V

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019-CMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

✱



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO VII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

47



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

48



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xx/2019-CMLS.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xx/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

XX

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

1.2.2 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Handwritten signature or mark.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.5.1 Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO
VALOR	R\$ 99.361,00

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial (SRP) Nº xx/2019-CMLS.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº xx/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxx de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura
Nome: -----
CPF/RG nº -----

Assinatura
Nome: -----
CPF/RG nº -----

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019 - CMLS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº xx/2019 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	ASSINATURA NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA CPF: _____

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER CONTÁBIL

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2019.

Parecer nº. 04/2019

Para: Presidente da Câmara Municipal
Pregoeiro e Equipe de Apoio e/ou Comissão de Licitações

Referente: Aquisição de Ar Condicionado para da Câmara Municipal, conforme especificações do Edital.

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento de aquisição de Ar Condicionado para Câmara Municipal, conforme QDD despesa em anexo, abaixo dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO
VALOR	R\$ 99.361,00

Cordialmente

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER
CRC 048305/O-0
Setor Contábil

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2019

Equilíbrio

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL	3.426.000,00	3.426.000,00	448.068,75	2.977.931,25
001 CAMARA MUNICIPAL	3.426.000,00	3.426.000,00	448.068,75	2.977.931,25
01.031.0001.1002 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	200.000,00	200.000,00	1.570,00	198.430,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	1.570,00	198.430,00
01.031.0001.1003 MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	639,00	99.361,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	639,00	99.361,00
01.031.0001.1004 EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.026.000,00	3.026.000,00	445.859,75	2.580.140,25
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.210.000,00	2.210.000,00	318.031,93	1.891.968,07
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	280.000,00	34.792,71	245.207,29
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	12.401,14	87.598,86
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	4.047,00	45.953,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	20.598,29	49.401,71
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	1.900,00	8.100,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	10.942,49	139.057,51
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	31.672,89	28.327,11
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	473,30	4.526,70
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	11.000,00	69.000,00


Graziela D. Dilger
 CRC-1 048305/0-0
 CPF 005 618 889 - 73



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2019

Equilíbrio

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Total Geral	3.426.000,00	3.426.000,00	448.068,75	2.977.931,25

Critério de seleção:

Data do cálculo: 12/03/2019


Graziela D Dilger
CRC - PR 048305/0-0
CPF 005 618 889 - 73





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADOS para Câmara Municipal.

Para: Joel Cesar de Almeida - PREGOEIRO

Para exame e parecer, foi enviado a este departamento Jurídico, a minuta de EDITAL de processo referente à licitação pública Pregão Presencial destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sistema de registros de preços, referente Aquisição de AR CONDICIONADOS para Câmara Municipal, conforme especificações nos memorandos internos.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Esclareço que o presente parecer neste momento se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital e do contrato, devendo a análise sobre o processo ser emitida em momento posterior.

O exame prévio do edital tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar a legalidade de suas regras, devendo esta mesma análise ser efetuada quanto a minuta do contrato a ser assinado após o procedimento licitatório.

DO RELATÓRIO

Analisando-se os autos, constata-se:

1 - Memorando do departamento competente solicitado a Aquisição de AR CONDICIONADOS para Câmara Municipal, bem como memorando do setor de compras informando que o projeto básico e a colheita de orçamentos estaria sendo realizada;

2 - Despacho da Presidência aos setores de forma subsequente:



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- a) - Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- b) - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade, ou até mesmo pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- c) - A assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.
- 3 - Contata-se a existência de parecer contábil, informando a haver dotação orçamentária para a aquisição do produto, apresentando extrato com o numero da conta de despesa;
- 4 - A seguir encontra-se memorando interno emitido pelo PREGOEIRO designado, informando que a modalidade escolhida para a licitação Pregão Presencial – Tipo Menor Preço - anexando EDITAL e demais documentos ao memorando para análise desta procuradoria jurídica;

Analisando-se o Edital e procedimentos constata-se que a consulta de apreciação deste departamento jurídico a respeito da minuta de edital de processo licitatório visando à escolha de proposta mais vantajosa tipo menor preço.

A Minuta do edital trás em seu objeto esclarecimentos quanto a credenciamento, recebimento de envelopes, forma de apresentação de propostas de preços, forma de julgamentos das propostas, documentos necessários à habilitação, impugnações, recursos, adjudicação e homologação e formação da ata de registros de preços, condições de pagamento, recebimento do produto.

Anexo estão todos os modelos de documentos necessários a apresentação.

Além dos termos de referencia e especificações técnicas dos produtos que se pretende adquirir.

Assim, somos da opinião de que o procedimento licitatório deve prosseguir por estarem devidamente atendidas às normas legais do EDITAL apresentado pelo departamento de licitações.

J. Souza



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



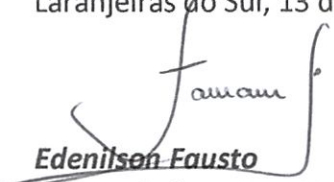
PARECER JURÍDICO

Frente ao exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório (EDITAL). Podendo o certame ter prosseguimento.

Salvo melhor entendimento.

É o PARECER.

Laranjeiras do Sul, 13 de março de 2019.


Edenilson Fausto
Advogado/OAB 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Atendidos todos os procedimentos legais, autorizo a realização de processo licitatório para **aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**, em conformidade com as quantidades já pré-estabelecidas.

Laranjeiras do Sul, 18 de Março de 2019.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 01/2019-CMLS Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 02/2019, de 02/01/2019, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Joel Cezar de Almeida;
Equipe de Apoio – João Maria Aires dos Santos, Ney Becker e Gilmar Zocche.

Data de Emissão: 19 de Março de 2019.
Data de Abertura: 04 de Abril de 2019.
Horário: 13:30 horas.

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 78.119.336/0001-65, com sede na Rua Sete de Setembro, 01 Praça Rui Barbosa, Centro Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85301-050, fone n.º (42) 3635-6861, torna público a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015, Decreto nº 8.538/2015 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **13:30 horas do dia 04 de abril de 2019, na Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela Câmara Municipal.

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal.

1.2.5 Não será limitada quantidade mínima de produtos por pedido.

1.2.6 Todos os custos com a entrega dos produtos ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

D



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito municipal, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2019 - CMLS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2019 - CMLS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ←

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser superior a 30 (trinta) dias**, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Câmara Municipal não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.5 Demais disposições constantes neste item.

6.1.6 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



6.1.7 Deverão ser apresentados prospectos dos produtos apresentados onde constem todas as especificações do produto exigidas no certame, sob pena de desclassificação da proposta. (OBS. Poderá ser prospecto ou ficha/especificação técnica do produto emitido pela internet).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item.

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas

8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada ficará impedido de participar de nova rodada de lances para o mesmo item.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será

14



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica e regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de 30 minutos).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

4



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, do Município de Laranjeiras do Sul, (Modelo - Anexo III), nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Laranjeiras do Sul (Modelo - Anexo III) nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Câmara Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Presidente da Câmara Municipal.

11.2 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Câmara Municipal poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

10



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 19 da Resolução 07/2015 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A divisão de compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos será realizado pela divisão de compras, cujos materiais deverão ser entregues e montados no prédio da Câmara Municipal.

8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela divisão de compras, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, poderá ser indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Resolução da Câmara Municipal 07/2015, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Laranjeiras do Sul, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Câmara Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e/ou equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOIRO

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Laranjeiras do Sul - Pr, 19 de Março de 2019.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO I

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

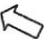
www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO II

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M ²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12	Un	2.155,00	25.860,00
	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico.				



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



02	Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M ²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	04	Un	2.990,00	11.960,00
TOTAL					37.820,00

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.3.1 Anexo à proposta de preços, deverão ser apresentados prospectos dos produtos apresentados onde constem todas as especificações do produto exigidas no certame, sob pena de desclassificação da proposta. (OBS. Poderá ser prospecto ou ficha/especificação técnica do produto emitido pela internet).

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal pela proponente vencedora.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



2.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 – CMLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

3. DA ENTREGA


3.1 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

3.2 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

3.3 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

Laranjeiras do Sul - Pr, 19 de Março de 2019.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO III

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO IV

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão
expedidor _____, CPF nº _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento
do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO V

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO VII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

CONTATADO: XXXXXX

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

1.2.2 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa - Centro - Laranjeiras do Sul - Pr.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.4 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.5.1 Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial (SRP) Nº 01/2019-CMLS.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxx de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - CMLS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---

B



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



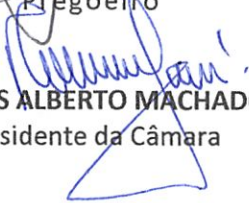
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.336/0001-65, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e Decreto nº 8.538/2015, **torna público que realizará às 13:30 horas do dia 04 de Abril de 2019**, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa - Centro – Laranjeiras do Sul – Pr, Fone (42) 3635-6861, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou através do e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br e [www.http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php).

Laranjeiras do Sul - Pr, 19 de Março de 2019.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019**
De Camara - Laranjeiras do Sul <camara@cmls.pr.gov.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-03-21 08:52



bom dia,
favor encaminhar edital para micheli_matos@hotmail.com
obrigada
Andressa

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Pregão 01/2019
Data: Thu, 21 Mar 2019 11:40:14 +0000
De: Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: camara@cmls.pr.gov.br <camara@cmls.pr.gov.br>

Bom dia

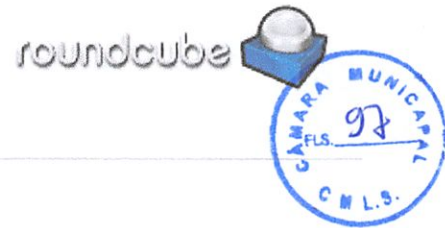
Solicito Edital e Mídia Digital Pregão 01/2019

R de Mello Moreles Informática Epp.
Cnpj: 07.161.411/0001-08

Att. Michele

 Livre de vírus. www.avast.com.

Assunto **Re: Fwd: Pregão 01/2019**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Camara - Laranjeiras do Sul <camara@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-03-21 09:48



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)

Conforme Solicitado, segue Edital e mídia digital da proposta

Att.

Joel

Em 2019-03-21 08:52, Camara - Laranjeiras do Sul escreveu:

bom dia,

favor encaminhar edital para micheli_matos@hotmail.com

obrigada

Andressa

----- Mensagem encaminhada -----

ASSUNTO:

Pregão 01/2019

DATA:

Thu, 21 Mar 2019 11:40:14 +0000

DE:

Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>

PARA:

camara@cmls.pr.gov.br <camara@cmls.pr.gov.br>

Bom dia

Solicito Edital e Mídia Digital Pregão 01/2019

R de Mello Moreles Informática Epp.

Cnpj: 07.161.411/0001-08

Att. Michele

[1]

Livre de vírus. www.avast.com [1].

Links:

[1]

https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <luciano_eletromoveis@hotmail.com>
Data 2019-03-21 10:30

roundcube 



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
- esProposta.exe (~11 MB)

Segue Edital e Proposta relativo Pregão 01-019

Aquisição de Ar Condicionados

Att.

Joel - Pregoeiro - (42) 3635-6861

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <nb@nbinformatica.com.br>
Data 2019-03-21 10:29



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
- esProposta.exe (~11 MB)

Segue Edital e Proposta relativo Pregão 01-019

Aquisição de Ar Condicionados

Att.

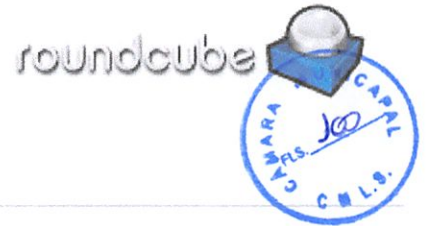
Joel - Pregoeiro - (42) 3635-6861

Assunto **Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Para <banhara@banhara.com.br>

Data 2019-03-21 10:28



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
- esProposta.exe (~11 MB)

Segue Edital e Proposta relativo Pregão 01-019

Aquisição de Ar Condicionados

Att.

Joel - Pregoeiro - (42) 3635-6861

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <nayanabanhara@hotmail.com>
Data 2019-03-21 10:41



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
- esProposta.exe (~11 MB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul
Data: 2019-03-21 10:32
De: cotacao@cmls.pr.gov.br
Para: banhara@banhara.com.br

Segue Edital e Proposta relativo Pregão 01-019

Aquisição de Ar Condicionados

Att.

Joel - Pregoeiro - (42) 3635-6861

Assunto **EDITAL PR 1**
De Caroline <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-03-22 09:46



Bom dia,

Solicito o edital do PR 1 referente a Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal.

Atenciosamente,



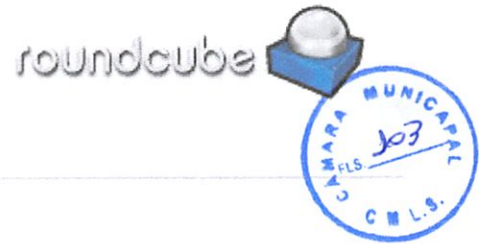
CAROLINE PAULAKOSKI

Dpto. de Licitações

47 3522-4949

BR470 - KM148, nº13901 - Pamplona
Rio do Sul / SC

Assunto **Re: EDITAL PR 1**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Caroline <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>
Data 2019-03-22 14:01



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
- esProposta.exe (~11 MB)

Conforme solicitado, segue edital e anexos

Att. Joel
Pregoeiro

Bom dia,

Solicito o edital do PR 1 referente a Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Assunto **EDITAL PR 1**
De Caroline <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-03-25 10:03



Bom dia,

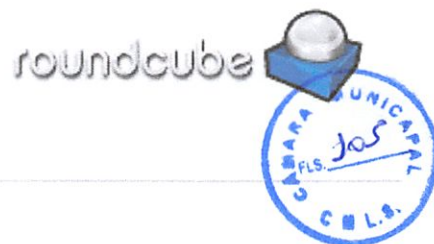
Solicito o edital do PR 1 referente a Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal.

Atenciosamente,



CAROLINE PAULAKOSKI
Dpto. de Licitações
47 3522-4949
BR470 - KM148, nº13901 - Pamplona
Rio do Sul / SC

Assunto **Re: EDITAL PR 1**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Caroline <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>
Data 2019-03-25 10:38



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
- esProposta_v1141.zip (~4,2 MB)

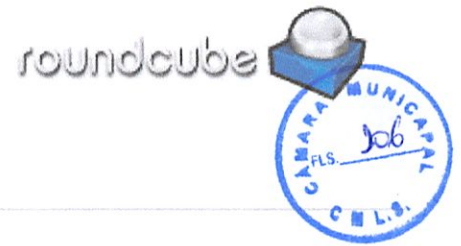
Em 2019-03-25 10:03, Caroline escreveu:

Bom dia,

Solicito o edital do PR 1 referente a Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <renanbaran@gmail.com>
Data 2019-03-25 13:25



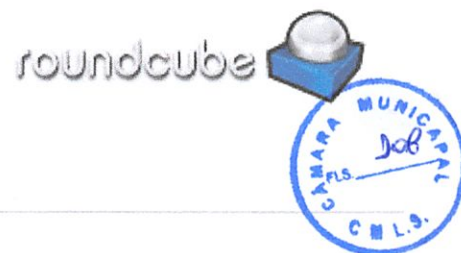
- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <renanbaran@gmail.com>
Data 2019-03-25 13:25



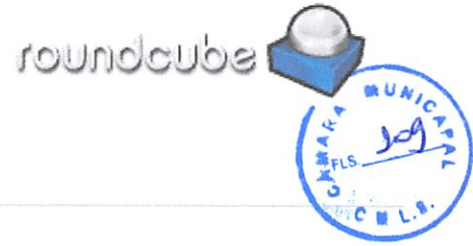
-
- esProposta_v1141.zip (~4,2 MB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <crotti_1008@hotmail.com>
Data 2019-03-25 13:27



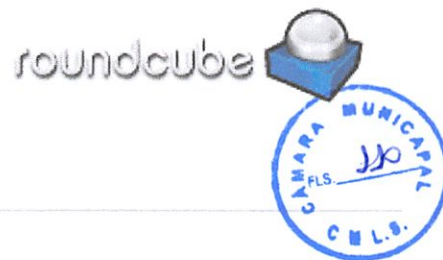
- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <arcilaraquari@hotmail.com>
Data 2019-04-02 06:41



- esProposta_v1141.zip (~4,2 MB)

Assunto **RE: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De LG DE SOUZA BARSAGLIA ARCIL <arcilaraquari@hotmail.com>
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-04-02 06:43



Bom Dia!

Joel,

Recebido.

Agradeço

L G DE SOUZA BARSAGLIA
ARCIL CONDICIONADORES DE AR
15.158.202/0003-03
(44) 3263-5959

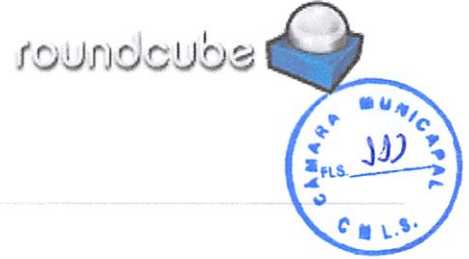
De: cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2019 08:41

Para: arcilaraquari@hotmail.com

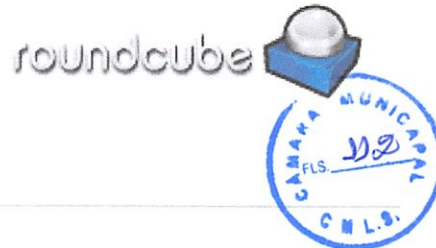
Assunto: Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <arcilaraquari@hotmail.com>
Data 2019-04-02 06:42



-
- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
 - Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
-

Assunto **RE: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De LG DE SOUZA BARSAGLIA ARCIL <arcilaraquari@hotmail.com>
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-04-02 06:43



Bom Dia!

Joel,

Recebido.

Agradeço

L G DE SOUZA BARSAGLIA
ARCIL CONDICIONADORES DE AR
15.158.202/0003-03
(44) 3263-5959

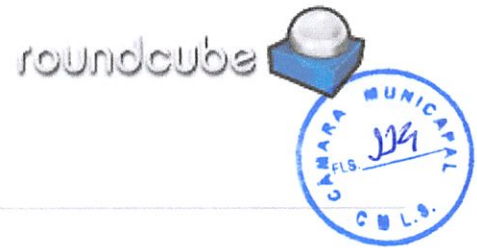
De: cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2019 08:42
Para: arcilaraquari@hotmail.com
Assunto: Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <licita.michel@outlook.com>
Data 2019-04-03 06:29



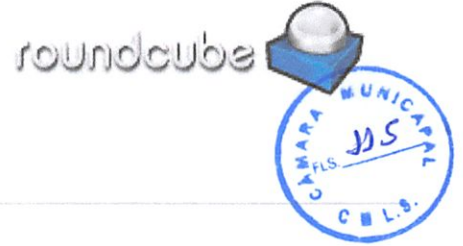
- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <licita.michel@outlook.com>
Data 2019-04-03 06:30



- esProposta_v1141.zip (~4,2 MB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <simone@ceceagro.com.br>
Data 2019-04-03 09:29



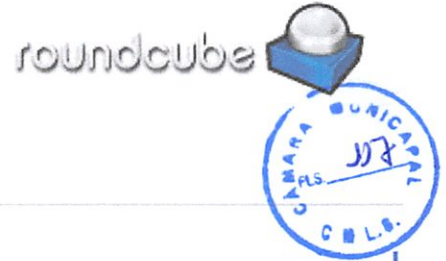
- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <simone@ceceagro.com.br>
Data 2019-04-03 09:27



- esProposta_v1141.zip (~4,2 MB)

Assunto **Re: RES: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Simone Vieira Andre <simone@ceceagro.com.br>
Data 2019-04-03 11:11



Em 2019-04-03 09:39, Simone Vieira Andre escreveu:

Consegue me mandar o kit proposta?

-----Mensagem original-----

De: cotacao@cmls.pr.gov.br [mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 11:27

Para: simone@ceceagro.com.br

Assunto: Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul
- programa

olá, já enviei o kit,foi o primeiro email que te enviei hj pela manhã

baixa aquele programa na area de trabalho, depois baixa a proposta tambem na area de trabalho, abre o programa e na aba superior direita do programa vc clica para escolher o arquivo para abrir.

Se ambos estiverem salvos na area de trabalho, o programa já acha o arquivo da proposta automaticamente

Assunto **URGENTE - Pregão Presencial nº 01/2019-CMLS**
De Suporte Licitações <suportelicitacoes@hotmail.com>
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-04-03 10:46



A empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ 12.854.925/0001-89, através de seu representante legal Benjamim Guerra Junior SOLICITA:

Edital e arquivo da proposta e programa para abrir a proposta, Pregão Presencial nº 01/2019-CMLS

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul - programa**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Suporte Licitações <suportelicitacoes@hotmail.com>
Data 2019-04-03 11:14



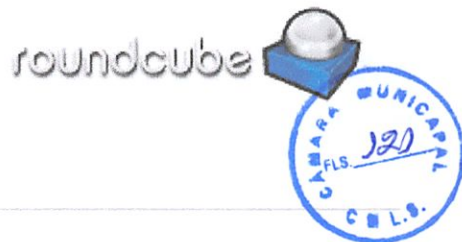
- esProposta_v1141.zip (~4,2 MB)

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Suporte Licitações <suportelicitacoes@hotmail.com>
Data 2019-04-03 11:15



-
- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
 - Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)
-

Assunto **Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <contato@guerradecoracoes.com.br>
Data 2019-04-03 13:14



- Edital PP SRP 01-2019 - Ar Condicionados - CMLS.doc (~328 KB)
- Proposta PP 01-2019 - Ar Condicionados.esl (~2 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Pregão 01/2019 - Ar condicionados - Camara Laranjeiras do Sul
Data: 2019-04-03 09:29
De: cotacao@cmls.pr.gov.br
Para: simone@ceceagro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1521135550

PR

NOME
LUCAS FLORCEAK MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10256071-0 SESP PR

CPF
 094.501.829-23 DATA NASCIMENTO
 23/08/1994

FILIAÇÃO
 JOCELIO DOS REIS
 MACHADO
 JANELEI APARECIDA
 FLORCEAK MACHADO

PERMISSÃO ACC DAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 05678462150 VALÊNCIA
 22/08/2022 Nº HABILITAÇÃO
 18/12/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO
 22/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

73881646368
 PR913100157

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1521135550



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75052702181325160997-1; Data: 27/02/2018 13:26:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN49284-Z4M5
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cevalcari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 13:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 13:26:07 (hora local)**.

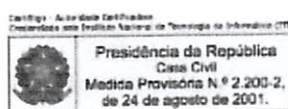
¹**Código de Autenticação Digital:** 75052702181325160997-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee5293cf6e41cb00a5d5b371ec234a93a33e3d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b9f744bfec9cd3aa998418de24cf837097



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the official and several other signatures.



PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, portadora do CNPJ: **29.634.736/0001-01**, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, SALA 809, Santa Luiza, Vitoria-ES, CEP: 29.045-402, através de seu SOCIO/ADMINISTRADOR Sr. **MARCIO DA SILVA**, CPF: **989.277.799-91** E RG **348.747-2 - SSP/SC**.

OUTORGADO: LUCAS FLORCZAK MACHADO, Brasileiro portador do RG:10256071-0 e CPF: 094.591.529-29, residente na Rua Paul Percy Harris, 61, Jardim São Sebastião, Campo Mourão/PR - CEP:87.303-320.

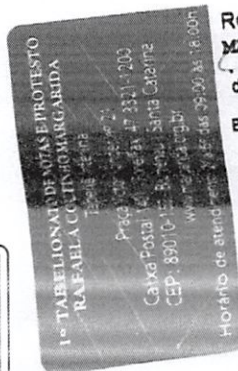
PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive substabelecer.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

VITÓRIA-ES, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

FIRMAS
DE TITENIU
Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
29.634.736/0001-01
MARCIO DA SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 989.277.799-91
R.G: 348.747-2 / SSP-SC



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARCIO DA SILVA.....
do que dou fé. da verdade
Em testemunho
Blumenau (SC), 20 de Novembro de 2018.
BIANCA WEBSLER
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
PHA07118-ATWB
Confira os dados do ato em: selo.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Santa Dona Estelita - Vila Penha/ES - CEP: 29020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-9404 - Fax: (51) 3344-9461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86390301190911290565-1; Data: 03/01/2019 09:16:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45485-QX7H.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 09:48:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143312

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 09:16:44 (hora local)**.

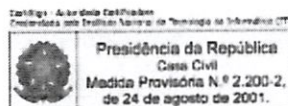
¹**Código de Autenticação Digital:** 86390301190911290565-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6a26fd1076018fc3bf6c582eee6a9cd9be3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed697b539ab6e830cd22d9f52db331fce96



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

18/812163-3



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) **JARAGUA DO SUL**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO JARAGUA DO SUL
 26 SET. 2018

1 - REQUERIMENTO

IL. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001021683
 DBE analisado.
 Emitida em 26/09/2018 - V3

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUA DO SUL
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	ATO	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
 26/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: MARCIO DA SILVA
 Assinatura: Marcio da Silva
 Telefone de contato: (48)30585858 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO
 Data _____ Responsável _____
 SIM NÃO
 Data _____ Responsável _____

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 Data 27/09/18 Responsável Mário Cesar

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 27/09/2018
 Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
 Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 378250460245140
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
 PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804331494. NIRE: 32600225298.
 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 15/10/2018
 www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 8180001021683

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/09/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

**CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. M

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MARCIO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81800001021683

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTÓCOLO: 182308827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.

MARCIO DA SILVA
MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-91

Req: 81800001021683

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



188121633



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2018

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

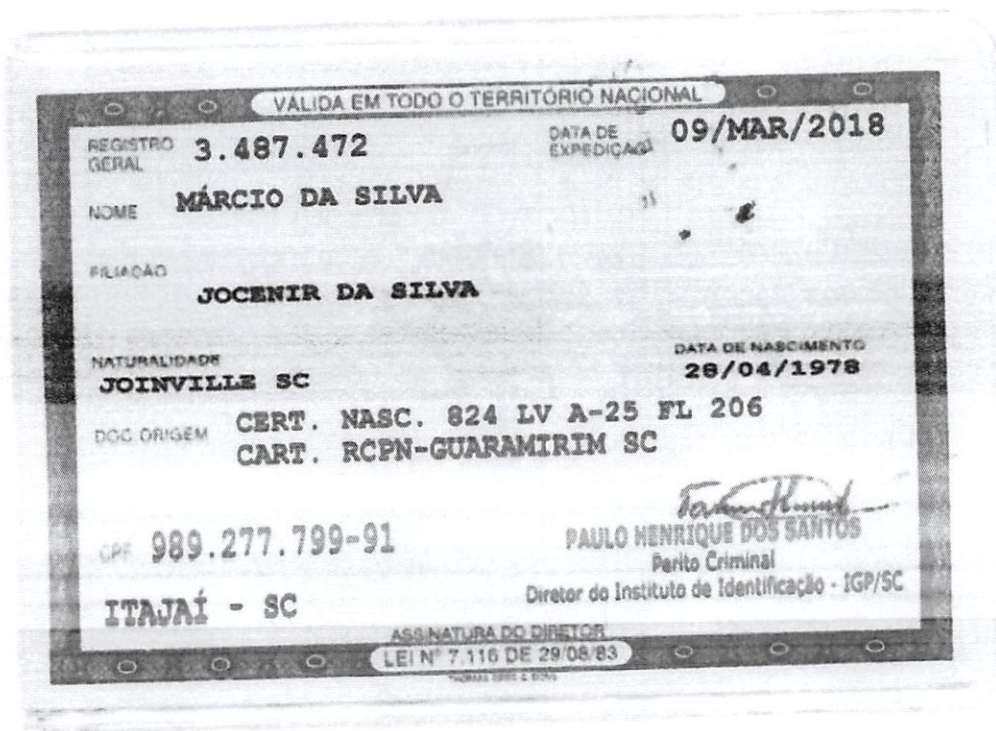
Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Patry Neto - Secretário-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB N° 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - Joinville/SC - CEP 89208-900 - Fone: (51) 3341-5404 - Fax: (51) 3341-5405

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86391311180824300962-1; Data: 13/11/2018 08:31:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57034-CHUO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 08:52:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 08:42:51 (hora local)**.

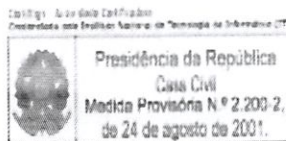
¹**Código de Autenticação Digital:** 86391311180824300962-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a480ce5900c1d8ccc4a9acd5661008ecad9e3978ba7e0deccc63be5f5bf0281a0ed6a38febaf107c41d56dcba1837c6cc253



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Small handwritten mark in blue ink.



À Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 04 de abril de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

REPRESENTANTE

RG Nº 102.56071

CPF Nº 094.591.529-29





À Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu LUCAS FLORCZAK MACHADO, portador da cédula de identidade sob nº 102.56071 e inscrito no CPF nº 094.591.529-29, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 04 de abril de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

REPRESENTANTE

Nº 102.56071

CPF Nº 094.591.529-29

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP 29045-402 - VITÓRIA-ES



DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

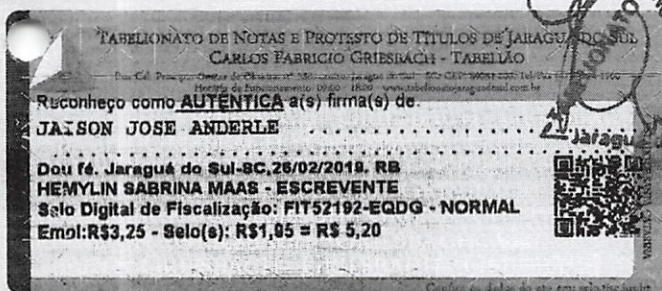
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul



Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

Marcio da Silva
CPF: 989.277.799-91
Titular



26 FEV. 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 13:06:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 12:59:25 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86392602191256470867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fdc45922fd929b120337259c14c916e58e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed69489cbeaa39c990b7926053db6db8cef





2011/14 - Associação Brasileira
de Certificação Profissional
Instituto de Certificação Profissional (ICP)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

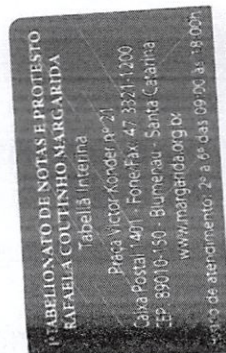
Eu, Marcio da Silva, SÓCIO-ADMINISTRADOR, portador do RG. 348.747-2, inscrito no CPF sob o nº 989.277.799-91, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Marcio da Silva

BLUMENAU-SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-97
RG: 348.747-2



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARCIO DA SILVA.....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 20 de Novembro de 2018.
BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol: 3,15 - Selo: 1,90 - Total: 5,05
Selo Digital de Fiscalização: SELONORMAL:
FH407128-XDHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WB' and 'B'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 09:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 09:23:56 (hora local)**.

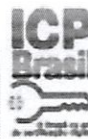
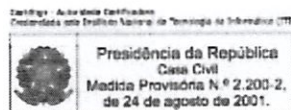
¹**Código de Autenticação Digital:** 86390301190918340335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f69950b5801db12b7c6de4edca9b2b0fdce3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed6fbbac8e8ec9a077279cd08cb5058a3db



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.634.736/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS

NOME
VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10734342-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
072.424.709-27 25/10/1989

FILIAÇÃO
JOSE BENEDITO DA COSTA
ROSIMEIRE PINHEIRO
LEITE DA COSTA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04799537254 14/01/2024 04/11/2009

VALS

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Vinicius Leonardo Leite da Costa

LOCAL DATA EMISSÃO
MARINGÁ, PR 15/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 72961554869
PR915820933

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798075438

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798075438

VALS

VALS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and several illegible signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Látios - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 www.azevedobastos.pb.gov.br Tel: (33) 3244-4444 - Fax: (33) 3244-5184

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 90883001191432460590-1; Data: 30/01/2019 14:40:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B89829-BT50; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2019 16:47:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1166045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2020 14:40:38 (hora local).

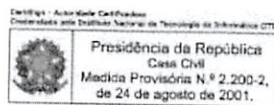
¹**Código de Autenticação Digital:** 90883001191432460590-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfc341be9d122545fccf080f192030b0323fefa7bea6f56955b72610cda97bc45b2b8ba1f33c2
152774e3e7c7df7e98052



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



AR CIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Central e Compacto
Vendas, Instalação, Consertos, Manutenção Mensal



Av. Pedro Taques, 946 FONE: (44) 3263-5959

PROCURAÇÃO

A EMPRESA, **LG DE SOUZA BARSAGLIA**, COM SEDE NA AV. PEDRO TAQUES, Nº 946, ZONA 07, CENTRO, CEP: 87.030-000, NA CIDADE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.158.202/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 905.88501-41.07 E SUA FILIAL COM SEDE NA RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B, PORTO GRANDE, NA CIDADE DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **15.158.202/0003-03**, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 258733497, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA**, RG SOB Nº 9.316.989-1 SESP-PR E CPF SOB Nº 051.567.749-38, MAIOR, CAPAZ, EMPRESÁRIO, POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU PROCURADOR O SENHOR:

VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA	RG: 107343423 SSP-PR	CPF: 072.424.709-27
RALF GUNAR JANZEN	RG: 5.480.204-8 SSP-PR	CPF: 017.231.499-26
IGOR LABIAK JUNIOR	RG: 6.454.164-1 SSP-PR	CPF: 006.041.489-84
DIONATHAN DA SILVA COMERLATTO	RG: 5.141.244 SSP-SC	CPF: 078.932.779-12

A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTA-LA EM LICITAÇÕES PERANTE QUAISQUER ÓRGÃO PÚBLICO E PRIVADO, AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. PARTICIPAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, PODENDO OFERTAR LANCES VERBAIS E OU POR ESCRITO, PODENDO PARA O BOM DESEMPENHO DESTES MANDATOS VISITAS TÉCNICAS, REPRESENTAR A EMPRESA EM TODO PROCESSO LICITATÓRIO, FIRMAR QUALQUER OUTRO ATO PERTINENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO.

MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALIDO ATÉ: 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lucas Gil de S. Barsaglia
LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA
RG SOB Nº 9.316.989-1 SESP-PR
CPF SOB Nº 051.567.749-38

6.º TABELIONATO DE NOTAS

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

M. PRUDENTE DE MORAES, 228, ZONA 07
FONE (41) 3237-1022/3038-3042 - MARINGÁ - PR

Selo Digital nº zrq3Z.Uyvo8.RHsav-6czYX.xxX2b. Valde em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA**, Dou fé: 0134 *80478F*. Maringá/PR, 22 de novembro de 2018.

Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade

Lenir Blasques de Souza Estrevente Juramentada

6º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - Zona Povoado - CEP 58094-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-4444 - Fax: (81) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé

Cód. Autenticação: 46212311181032430736-1; Data: 23/11/2018 10:37:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS8822-RG0X; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2018 19:11:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2019 10:37:31 (hora local)**.

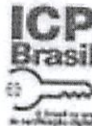
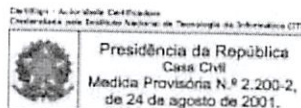
¹**Código de Autenticação Digital:** 46212311181032430736-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ec98ff8286ed68487ad00972c13f03133932e201482b62f07af4ffce42ef5f5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4dfa598e7639924a0856991424041f867



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107192164		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA	(mãe) ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1994	IDENTIDADE número 93169891	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 051.567.749-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AMERICO BRASILIENSE			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	CEP 87045360	NÚMERO 305
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 037	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER			
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	CEP 89245000	NÚMERO 910
MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) societario@contabilidadearaquari.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividades Secundárias 4322302 4753900 4757100 4930202	
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE APARELHOS DE VENTILACAO, REFRIGERACAO, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. INSTALACAO, MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15158202000303	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 17900156974 UF TO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lucas Gil de S. Barsaglia		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucas Gil de S. Barsaglia		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	

IMPRESSÃO DO ORIGINAL
 VIDE VERSO

3 JUN 2018
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Henry Goy Petry Neto
 Secretário Administrativo PMA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 13/06/2018
 Arquivamento 42901200454 Protocolo 189355883 de 12/06/2018
 Nome da empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA NIRE 42901200454
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137581288072628
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several initials like 'UH', 'FAB', and 'D'.



189355883



TERMO DE AUTENTICACAO

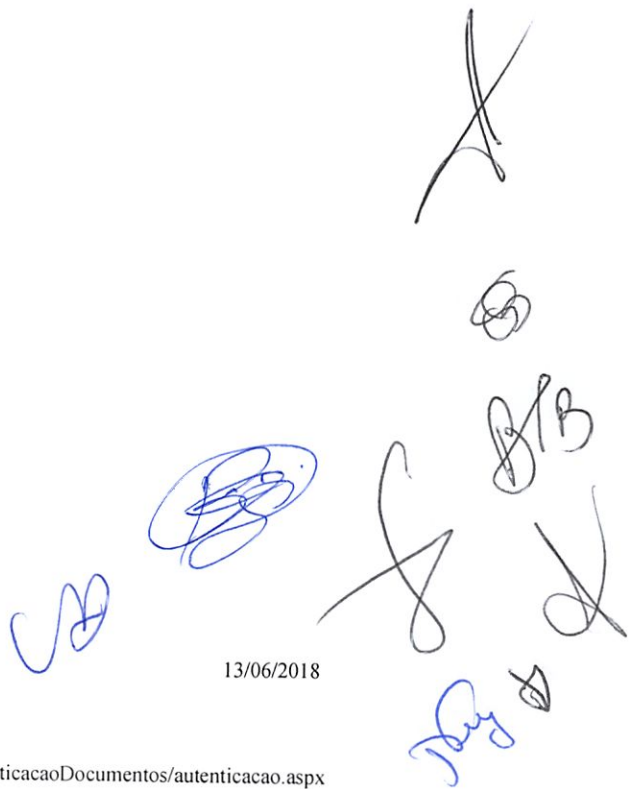
NOME DA EMPRESA	L G DE SOUZA BARSAGLIA
PROTOCOLO	189355883 - 12/06/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41107192164
CNPJ 15.158.202/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018
SOB N: 42901200454

FILIAIS

NIRE 42901200454
CNPJ 15.158.202/0003-03
ENDERECO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, ARAQUARI - SC
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF



13/06/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2018

Arquivamento 42901200454 Protocolo 189355883 de 12/06/2018

Nome da empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA NIRE 42901200454

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137581288072628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA	
FILHO DE (pai)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		Solteiro	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		MARINGÁ PR	
NASCIDO EM (data de nascimento)		03/05/1994	
IDENTIDADE número		9.316.989-1	
Orgão emissor		SSP PR	
CPF (número)		051567749-38	
Concessão dos pais			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av., etc.)			
COMPLEMENTO		RUA AMÉRICO BRASILIENSE	
BAIRRO / DISTRITO		VILA MORANGUEIRA	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		87045-360	
MUNICÍPIO		MARINGÁ PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO		080	
CÓDIGO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
L G DE SOUZA BARSAGLIA			
LOCALIDADE (rua, av., etc.)			
AVENIDA PEDRO TAQUES			
COMPLEMENTO		ZONA 07	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		87030-000	
MUNICÍPIO		MARINGÁ PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		(TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICO			
ATIVIDADE PRINCIPAL			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		07/02/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
L G DE SOUZA BARSAGLIA			
DATA DA ASSINATURA		07/02/2012	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		L G DE SOUZA BARSAGLIA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2012			
SOB NÚMERO: 41107192164			
Protocolo: 12/103394-5, DE 23/02/2012			
L G DE SOUZA BARSAGLIA			
SECRETÁRIO GERAL			
SEBASTIÃO MOTTA			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Vila Itália - Maringá - PR - CEP 87010-000 - Fone: (41) 3224-1111 - Fax: (41) 3224-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46211604180934230375-1; Data: 16/04/2018 09:43:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG189195-S3SB.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

Handwritten notes and signatures on the left margin.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110719216-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MARINGÁ		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Solteiro	
FILHO DE (pai) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA		(mãe) ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1994	IDENTIDADE número 9.316.989-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051567749-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos pais			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AMERICO BRASILIENSE			NÚMERO 305
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA MORANGUEIRA	CEP 87045-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO TAQUES			NÚMERO 946
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA 07	CEP 87030-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.158.202/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) LG de Souza Barsaglia - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucas Gil de S. Barsaglia		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTEN

Valmir Cardoso da Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013
SOB NÚMERO: 20133745694
Protocolo: 13/374569-4, DE 02/07/2013
Empresa: 41 1 0719216 4
L G DE SOUZA BARSAGLIA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 46211604180934230375-2; Data: 16/04/2018 09:43:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT89194-M218; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CA

py 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107192164		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA	(mãe) ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1994	IDENTIDADE (número) 93169891	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 051.567.749-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AMERICO BRASILENSE			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	CEP 87045-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026(1) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA Goiás			NÚMERO 196
COMPLEMENTO QUADRA 03;LOTE 16;	BAIRRO/DISTRITO Chácara Recreio Vale do Sol	CEP 77441-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 009862 - Gurupi
MUNICÍPIO Gurupi	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 57100	Descrição do Objeto COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.158.202/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Gil de S. Barsaglia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000314086	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2016 09:31 SOB Nº 20164703144.
Nº: 164703144 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
0369. NIRE: 41107192164.
SOUZA BARSAGLIA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP 81201-900 - Fone: (41) 3244-5434 - Fax: (41) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46211604180934230375-3; Data: 16/04/2018 09:43:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGT89193-E76Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
Titular

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / LIV: 9316989-1

CPF: 051.567.749-38

DATA NASCIMENTO: 03/05/1994

FILIAÇÃO: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA
 ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA

Nº REGISTRO: 05697127520

PERMISSÃO: [] ALL: [] CAT. FVA: []

VALIDADE: 16/05/2022

1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2013

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: Lucas (RAAD)

DATA EMISSÃO: 16/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: []

65653759672
 PR912651866

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1440744021

PROIBIDO PLASTIFICAR 1440744021

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46211501190938030404-1; Data: 15/01/2019 09:42:46

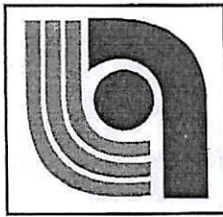
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH222286-XM5E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Ração social da empresa: L G DE SOUZA BARSAGLIA, endereço RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 B, ARAQUARI - SC inscrita no CNPJ sob o n.º 15.158.202/0003-03, neste ato representado pelo representante legal, LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA - CPF: 051.567.749-38 RG: 93169891, SSP/PR ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 305 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-380, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA/ME - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP - Receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R\$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

ARAQUARI 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Lucas Gil de S. Barsaglia
LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA
RG N.º 93169891, SSP/PR
CPF N.º 051.567.749-38

Jaime Aurélio dos Santos
JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC PR 036.303/O-2

Jaime Aurélio dos Santos
CO-CRC/PR 36.303/O-2





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0719216-4	CNPJ 15.158.202/0001-33	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/02/2012	Data de Início de Atividade 24/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PEDRO TAQUES, 946, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.030-000			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 07/02/2018 Número: 20180801490 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA Goiás, 196 e QUADRA 03;LOTE 16;, Chácara Recreio Vale do Sol, GURUPI, TO, 77.441-002, BRASIL			
Nome do Empresário LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA Identidade: 93169891,SSP/PR CPF: 051.567.749-38 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

19/183037-2

CURITIBA - PR, 22 de março de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L G DE SOUZA BARSAGLIA Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 1 0719216-4 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 42 9 0120045-4 CNPJ: 15.158.202/0003-03 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 e SALA B, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, 89.245-000	
Último Arquivamento Data: 13/06/2018 Número: 42901200454 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	Situação REGISTRO ATIVO
Nome do Empresário LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA Identidade: Não Informado CPF: 051.567.749-38 Estado Civil: Não Identificado Regime de Bens: Não Informado	

FLORIANÓPOLIS - SC, 27 de março de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,
 Conferi e assino.

ESTADO DE STA. CATARINA



Documento Assinado Digitalmente 27/03/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA**

CPF: **051.567.749-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:51 do dia 02/04/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 09QU020419114751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L G DE SOUZA BARSAGLIA**

CPF/CNPJ: **15.158.202/0003-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:46 do dia 02/04/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MCWK020419114846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Nome:

Período publicação : de	<input type="text" value="01/03/2019"/>	até	<input type="text" value="05/04/2019"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

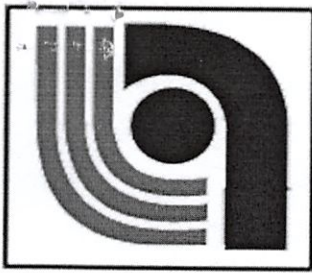
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15158202000303!



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: LG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC

CNPJ nº: 15.158.202/0003-03

Insc. Estadual: 258733497

Insc. Municipal: 821651707

Endereço: R. FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B - PORTO GRANDE

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilaraquari@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

PAULO CEZAR GIL DE SOUZA - CPF: 668.315.479-15 RG:3.909.852-0 SSP-PR ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 946 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-000

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC, inscrita no CNPJ nº 15.158.202/0003-03, sediada na R. FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B - PORTO GRANDE, CEP 89.245-000, ARAQUARI/SC.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

ARAQUARI/SC, 04 de abril de 2019

LG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC

CNPJ: 15.158.202/0003-03

VINÍCIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

ANALISTA DE LICITAÇÕES

RG Nº 107343423

CPF Nº 07242470927

15 158 202/0003-03
258733497

LG DE SOUZA BARSAGLIA

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER Nº 910
SALA B - PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SC

L G DE SOUZA BARSAGLIA - 15.158.202/0003-03
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 e SALA B, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, 89.245-000



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999

Nome do Empresário

BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Nome Fantasia

GUERRA & GUERRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

92039927

Órgão Emissor

ssppr

UF Emissor

PR

CPF

080.417.629-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/11/2010

Confere com original
04/04/15

Números de Registro

CNPJ

12.854.925/0001-89

NIRE

41-8-0032207-3

Ass: 

Endereço Comercial

CEP

85301-070

Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

Número

2198

Bairro

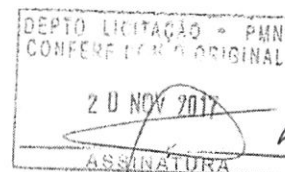
CENTRO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR



JTB

Atividades

Data de Início de Atividades

15/11/2010

Código da Atividade Principal

47.44-0/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Código da Atividade Secundária

1 47.42-3/00

Comércio varejista de material elétrico

2 47.44-0/03

Comércio varejista de materiais hidráulicos

3 47.44-0/04

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4 47.59-8/01

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

5 43.22-3/02

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

6 43.99-1/03

Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO PARANÁ 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Orgão Emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 080.417.629-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304530
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2198
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759801 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Benjamin Guerra Junior</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabiano Adier Relator-RG 6.873.631/2007-PR Portaria nº 29/2007 Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR	AUTÊNTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2015 SOB NÚMERO 20151672229 Protocolo: 15/167222-9, DE 17/03/2015 LIBERTAR BOGUS SECRETARIA GERAL		

Confere com original
04/04/19
Ass. *[Signature]*

[Handwritten signatures and initials]

23 MAR 2015




[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (para de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 08041762999			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			NÚMERO 1411
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4742300, 4744003, 4759801, 4322302, 4399103	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRM A PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido por procuração) <i>Benjamin Guerra Junior</i> materiais de construção ME			
DATA ASSINATURA 14/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000007335	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 10:00 SOB Nº 20156566478
PROTOCOLO: 156566478 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156566478. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Confere com original
04/04/19


Ass. *[Signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA	(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1969	IDENTIDADE (número) 92039927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 08041762999			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			NÚMERO 1411
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4759801	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/gerente) <i>Benjamin Guerra Junior</i> DATA ASSINATURA 29/02/2016 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000091026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 16:20 SOB Nº 20160894077.
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160894077. NIRE: 41800322073.
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Confere com original
 04/03/16

Ass. *[Signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

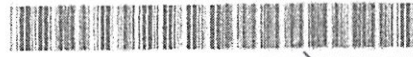
[Handwritten mark]

04



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (RG) 92039927	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.417.629-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CODIGO DO MUNICÍPIO (USAR JUNTA COMERCIAL) 009257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Coronel Guilherme de Paula			NÚMERO 1411
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (USAR JUNTA COMERCIAL) 006157 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária	Descrição da Atividade VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL - NÃO - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> - SIM
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001229946	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704533984. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

confere com original
04/11/19

Ass. *[Signature]*
[Signature]
[Signature]
06

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS LIBERDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1686785880

VALIDA

NOME
BENJAMIM GUERRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9203992-7 SESP PR

CPF
080.417.629-99

DATA NASCIMENTO
21/05/1989

FILIAÇÃO
BENJAMIM GUERRA
MATILDE CORREIA GUERRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04324164497

VALIDADE
21/06/2023

** HABILITAÇÃO
27/03/2008

OBSERVAÇÕES

Benjamin Guerra Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
21/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

72694036083
PR914182764

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1686785880

X

SB

B

fy

Confere com original
01/04/19

Ass.



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN

ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 03 de Abril de 2019.

Benjamim Guerra Junior

Benjamim Guerra Junior

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RG: 9.203.997-7

CPF: 080.471.629-99

Empresário Administrador

12.854.925/0001-89

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

**RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR**

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -

CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR

e-mail: contato@guerradecoracoes.com.br

Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN

ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 12.854.925/0001-89 com sede na RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 – CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul – PR, e-mail: contato@guerradecoracoes.com.br, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 03 de Abril de 2019.

Benjamin Guerra Junior
Benjamim Guerra Junior

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RG: 9.203.997-7

CPF: 080.471.629-99

Empresário Administrador

12.854.925/0001-89

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 –

CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul – PR

e-mail: contato@guerradecoracoes.com.br

Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BB', 'ST', and '09']



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0032207-3	CNPJ 12.854.925/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/11/2010	Data de Início de Atividade 15/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20177406526 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BENJAMIM GUERRA JUNIOR Identidade: 92039927,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 080.417.629-99 Regime de Bens: Não Informado	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 03 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com original
04/10/19

Ass:

BB

B

B

B

10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RAFAEL DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5936204 SESP SC

CPF: 076.891.439-62 DATA NASCIMENTO: 09/04/1991

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS DE LIMA
DIOCELIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

NO REGISTRO: 05235831089 VALIDADE: 26/02/2021 1ª HABILITACAO: 20/06/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1248402311

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael*

LOCAL: CAMPINA DO SIMAO, PR DATA EMISSÃO: 27/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Azevedo* 45558814508 PR910491121

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248402311

DETRAV. PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

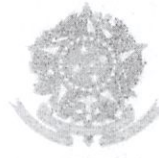
Cód. Autenticação: 26542503191418410200-1; Data: 25/03/2019 14:23:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH10294-8EHT. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port.12/2012

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 114
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 3293 - Fone/Fax (042) 3634 1010 - E-Mail dudofilho@hotmail.com - CEP. 85 148-000 - Campina do Simão - PR
Nº030- LIVRO PROTOCOLO GERAL Nº001- DATA: 09/04/2015 - PROCURAÇÃO
BASTANTE QUE FAZ: a "EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME" EM FAVOR
DE "RAFAEL DE LIMA", como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava/PR, nesta serventia notarial, perante mim, Reginaldo Ribeiro Lopes - Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: "EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME", devidamente inscrita no CNPJ sob nº07.481.107/0001-48, e na Junta comercial do Paraná sob nº20118329308, com sede a Avenida João Ferreira Neves nº3037, centro, Campina do Simão-PR, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente Sr. "GEFERSON JUNIOR WOGNEI" portador da CI/RG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR Pessoa identificada por mim através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: "RAFAEL DE LIMA" portador da CI/RG Nº5.936.204-SSP/SC, expedida em data de 25/04/2007 e inscrito no CPF Nº076.891.439-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº571, centro, Campina do Simão-PR A quem a outorgante confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (nº01) e documentos de habilitação (nº02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disseram do que dou fé. A pedido do outorgante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. A presente procuração está registrada no Livro de Protocolo Geral sob nº030, Livro nº001, em 09/04/2015. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC - R\$-64,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 09 de Abril de 2015. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU, Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE
CAMPINA DO SIMÃO, 09 DE ABRIL DE 2015

REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port. 12/2012

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX83257-40PX - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FVNLR.DC.unb.12

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8171079-1 SESP PR

CPF: 041.420.939-75 DATA NASCIMENTO: 06/02/1984

FILIAÇÃO: VICENTE WOGNEI
ISAURA WOGNEI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 02483004273 VALIDADE: 25/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/08/2002

ORSENAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CAMPINA DO SIMÃO, PR DATA EMISSÃO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature] 29441787460
PR911337697

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325811621

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325811621

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Av. Promotor Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa, PB - CEP 53235-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3345-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26540410181410070582-1; Data: 04/10/2018 14:10:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO68210-UFC5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver no main)

Geerson Junior Wognel

BRASILIDADE Brasileiro

ESTADO CIVIL Solteiro(a)

SEXO M F

FILHO DE (pai) Vicente Wognel

IDENTIDADE número 8.171.079-1

ORGÃO EMISSOR SSP UF PR CPF (número) 041.420.939-75

EMANCIPEADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LUGAR/DISTRITO - na av. etc.) Avenida João Ferreira Neves

COMPLEMENTO CASA

BARRIO/DISTRITO centro

MUNICÍPIO Campina do Simão

UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro

empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080

DESCRIPÇÃO DO ATO Inscrição

CODIGO DO EVENTO

DESCRIPÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geerson Junior Wognel

LOGADOURO (rua, av. etc.) Avenida João Ferreira Neves

COMPLEMENTO sala 1

BARRIO/DISTRITO centro

MUNICÍPIO Campina do Simão

UF PR PAÍS Brasil

VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00

RESERVAÇÃO DO OBJETO Sete Mil Reais.

ECONOMIA ECOMICIA

TIPO DE FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADES ECONOMICAS

5246-9/02

5249-3/06

5241-8/04

5245-0/01

5232-9/00

5246-9/02

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.

Comércio Varejista de Brinquedos.

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

TIPO DE ENDEREÇO

USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DA ASSINATURA

20-06-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICADO SE ARQUIVADO

30 JUN 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO REGISTRADO EM 30/06/2005

SOB NÚMERO 41105853450

Protocolo: 06/231536-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIOZELI PALHEIRO

UF PR

CEP 85148-000

CODIGO DO MUNICÍPIO

30

NÚMERO

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

PR Brasil

VALOR DO CAPITAL - R\$

7.000,00

RESERVAÇÃO DO OBJETO

Sete Mil Reais.

ECONOMIA

5246-9/02

5249-3/06

5241-8/04

5245-0/01

5232-9/00

5246-9/02

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.

Comércio Varejista de Artigos de Papeleria.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Brinquedos.

Comércio Varejista de Perfumaria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 14:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 14:50:14 (hora local)**.

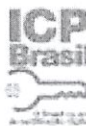
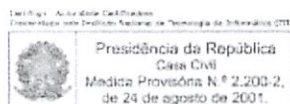
¹Código de Autenticação Digital: 26540409181446360703-1 a 26540409181446360703-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff741494859db5a89fb83c32866a158e606f7180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72
ece64f99e4dbfa1a319d016eaa5b2c1528a





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585545-0	CNPJ 07.481.107/0001-48	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/06/2005	Data de Início de Atividade 30/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 07/08/2014 Número: 20144562839		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
Identidade: 81710791,SSP/PR		CPF: 041.420.939-75	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 06 de março de 2019

19/126225-0


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL







Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/06/2005, NIRE: 41.1.0585545-0, CNPJ: 07.481.107/0001-48, estabelecido na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 1, Centro, Campina do Simão, PR, CEP: 85.148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina do Simão - PR, 24 de Julho de 2014

Empresário: Geferson Junior Wognei

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 AGO. 2014	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014 SOB NÚMERO: 20144562839 Protocolo: 14/456283-9, DE 06/08/2014</p> <p>Empresa: 41.1.0585545-0 GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---------------------------------	---

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

Smotta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Lírios - Jd. Piraquara - CEP 85075-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-1404 - Fax: (41) 3244-1404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirmação.

Cód. Autenticação: 26541604181023120650-1; Data: 16/04/2018 10:28:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT89498-1FSB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.481.107/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

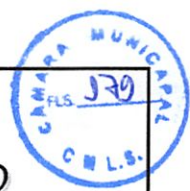
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de ar condicionados para a Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Campina do Simão, 02 de abril de 2019

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de ar condicionados para a Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ/MF nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Campina do Simão, 02 de abril de 2019

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61


Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná E-mail: contratosg@yahoo.com.br

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de ar condicionados para a Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CMLS

Declaro(amos) que recebi (emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

Campina do Simão, 02 de abril de 2019

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME
R. João Francisco Neves - N. 318
Cidade: CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Inscrição Estadual: 90344085-61

SANDRO SILVIO BELINSKI - ME
SOS MANUTENÇÕES



Rua Enio Ernesto Pilatti, 96, Centro, Bom Sucesso do Sul - PR
CNPJ: 23.946.158/0001-54 I.E: 90.779.895-09

ANEXO IV

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados par a Câmara Municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. SANDRO SILVIO BELINSKI, portador da cédula de identidade nº 9.286.344-1, Órgão expedidor SSP-PR, CPF nº 051.364.139-48 como nosso representante legal na Licitação e m referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recurso s, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Abril de 2019.

SANDRO SILVIO BELINSKI
(Assinatura e cãrimbo do CNPJ)

23.946.158/0001-54
SANDRO SILVIO BELINSKI
RUA ENIO ERNESTO PILATTI, 96
CENTRO - CEP 85515-000
BOM SUCESSO DO SUL - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803892229		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO SILVIO BELINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SILVIO SERGIO BELINSKI	(mãe) OLEZIA DE SOUZA BELINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 92863441	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 051.364.139-48
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CELITO GIACOMEL			NÚMERO 638
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 85504-803	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVIO BELINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ENIO ERNESTO PILATTI			NÚMERO 96
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005864 - Bom Sucesso do Sul
MUNICÍPIO Bom Sucesso do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nilzaadm@ceceagro.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3321000, 4322302, 4742300, 4751201, 4752100, 4754703, 4759899, 6190699	Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Instalador de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.946.158/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	RECONHECIMENTO DE FIRMA 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002321514	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:06 SOB N° 20190669110.
PROTOCOLO: 190669110 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900497568. NIRE: 41803892229.
SANDRO SILVIO BELINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital N°y2rwR.3Havf.mkyAy-7efeE.MaDVH
Valde esse selo em <http://www.warpp.com.br>

Serviço Distrital de Bom Sucesso do Sul - PR

Rua Cândido Mendes 310 CEP 85515-000 - CNPJ - 17.780.799/0001-00

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de SANDRO SILVIO BELINSKI.

Dou fé, Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2019.

Em Test. da Verdade

Marilyn Judite Danguir
Marilyn Judite Danguir
(Agente Delegada Designada)



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:06 SOB N° 20190669110.
PROTOCOLO: 190669110 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900497568. NIRE: 41803892229.
SANDRO SILVIO BELINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803892229		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO SILVIO BELINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SILVIO SERGIO BELINSKI	(mãe) OLEZIA DE SOUZA BELINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 92863441	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 051.364.139-48		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CELITO GIACOMEL			NÚMERO 638
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 85504-803	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVIO BELINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ENIO ERNESTO PILATTI			NÚMERO 96
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005864 - Bom Sucesso do Sul
MUNICÍPIO Bom Sucesso do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nilzaadm@ceceagro.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicacao; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - Comerciante de equipamentos e suprimentos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.946.158/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	RECONHECIMENTO DE FIRMA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002321514	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:06 SOB Nº 20190669110.
PROTOCOLO: 190669110 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900497568. NIRE: 41803892229.
SANDRO SILVIO BELINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital N°a2rwR.JHevf.syyAy-teraE.63e6q

Valide esse selo em <http://www.parana.com.br>

Serviço Distrital de Bom Sucesso do Sul - PR

Rua Candido Mello 310 CEP: 85515-000 - CNPJ - 77.780.799/0001-00

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de SANDRO SILVIO BELINSKI.

Dou fé. Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Marilyn Judite Danguil
(Agente Delegada Designada)



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:06 SOB N° 20190669110.
PROTOCOLO: 190669110 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900497568. NIRE: 41803892229.
SANDRO SILVIO BELINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

SANDRO SILVIO BELINSKI - ME
SOS MANUTENÇÕES



Rua Enio Ernesto Pilatti, 96, Centro, Bom Sucesso do Sul - PR
CNPJ: 23.946.158/0001-54 I.E: 90.779.895-09

ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados par a Câmara Municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

SANDRO SILVIO BELINSKI ME, CNPJ/MF nº 23.946.158/0001-54, Rua Enio Ernesto Pilatti, 96, Centro, Bom Sucesso do Sul - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Abril de 2019.

SANDRO SILVIO BELINSKI
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

OTAVIO FELIPE LOFF

Otavio Felipe Loff
CONTADOR - CPF 447.234.580-34
CRC-PR/043396/O-1
Bom Sucesso do Sul - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

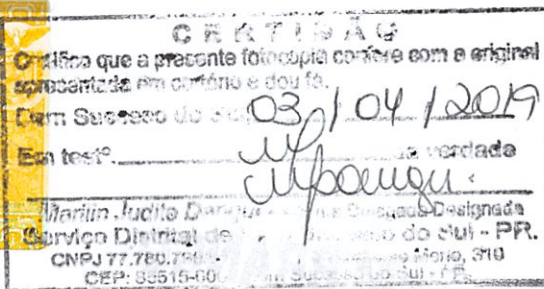
Nome Empresarial SANDRO SILVIO BELINSKI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0389222-9	CNPJ 23.946.158/0001-54	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/01/2016	Data de Início de Atividade 02/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ENIO ERNESTO PILATTI, 96, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL, PR, 85.515-000			
Objeto Servicos de instalacao e manutencao eletrica - Eletricista; Instalacao de maquinas e equipamentos industriais - Instalador de maquinas e equipamentos industriais; Servicos de instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao; Comercio varejista de material eletrico - Comerciante de material eletrico; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicacao; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - Comerciante de equipamentos e suprimentos de			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/02/2019 Número: 20190669110 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SANDRO SILVIO BELINSKI Identidade: 92863441,SSP/PR CPF: 051.364.139-48 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

PATO BRANCO - PR, 28 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

SANDRO SILVIO BELINSKI - ME
SOS MANUTENÇÕES



Rua Enio Ernesto Pilatti, 96, Centro, Bom Sucesso do Sul - PR
CNPJ: 23.946.158/0001-54 I.E: 90.779.895-09

ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados par a Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Abril de 2019.

SANDRO SILVIO BELINSKI
(assinatura e carimbo do CNPJ)

23.946.158/0001-54

SANDRO SILVIO BELINSKI

RUA ENIO ERNESTO PILATTI, 96
CENTRO - CEP 85515-000

BOM SUCESSO DO SUL - PR



SANDRO SILVIO BELINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9286344-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
051.364.139-48 25/04/1985

FILIAÇÃO
SILVIO SERGIO BELINSKI

OLEZIA DE SOUZA
BELINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03101110211 17/04/2023 20/11/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRANCO, PR 17/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

02350706080
PR914050947

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1.597937963

PROIBIDO PLASTIFICAR
1.597937963

Confere com original
04/04/19
Ass.

Ass. _____
Confere com original



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		XXX	
RACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		MASCULINO	
FILHO DE (pai)		XXX	
ROMILDO DELMAR MORELES		CARMIM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		12/06/1981	
IDENTIDADE (número)		76694214	
EMPRESA (nome da empresa - somente no caso de empresa)		SSP	
MUNICÍPIO NA LOCALIDADE (nome do município)		PR	
MUNICÍPIO		PR	
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA		546	
COMPLEMENTO		CENTRO	
MUNICÍPIO		PR	
LARANJEIRAS DO SUL		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
LOGADOURO (rua, nº)		RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
MUNICÍPIO		PR	
LARANJEIRAS DO SUL		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		15.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4751201	
CNPJ (CNPJ FICHA)		4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		04/01/2005	
DATA ASSINATURA		19/01/2017	
ASSINATURA (nome completo)		GOMES	
REC. DE FIRMA		TABELONATO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR 170000633149		PR 170000633149	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP
Libertad Boqus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. N. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42) 3635-1542
 Selo Digital Nº 31AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR88
 Constitua este selo em <http://www.funarpen.com.br>



RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Doc. de Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43-60 - Funrejus: R\$1,98
 Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,63
 Em Testemunho da Verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:44h.



EFSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 Diego Gomes Duarte
 (42) 3635-1542
 CPF: 047194859-44
 Escr. Juramentado
 Port. 16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP




Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 033.606.569-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num. av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA				NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA				NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DE FUNDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		REC. DE FIRMA TABELIONATO <i>[Handwritten Signature]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170800633149		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos. JOEL GOMES DE ANDRADE tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3435-1542
Selo Digital Nº 1AVc.9lvGZ.HjgdJ, Controle: wgVlb.XR8S
Constitui este selo em http://www.funarpen.com.br



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 / VRC: 43,60 - Funrejus: R\$1,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66. Em testemunho da verdade. Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado
Fone: (42) 3061-4719/4859 44
Escr. Juramentado
Part - 16/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

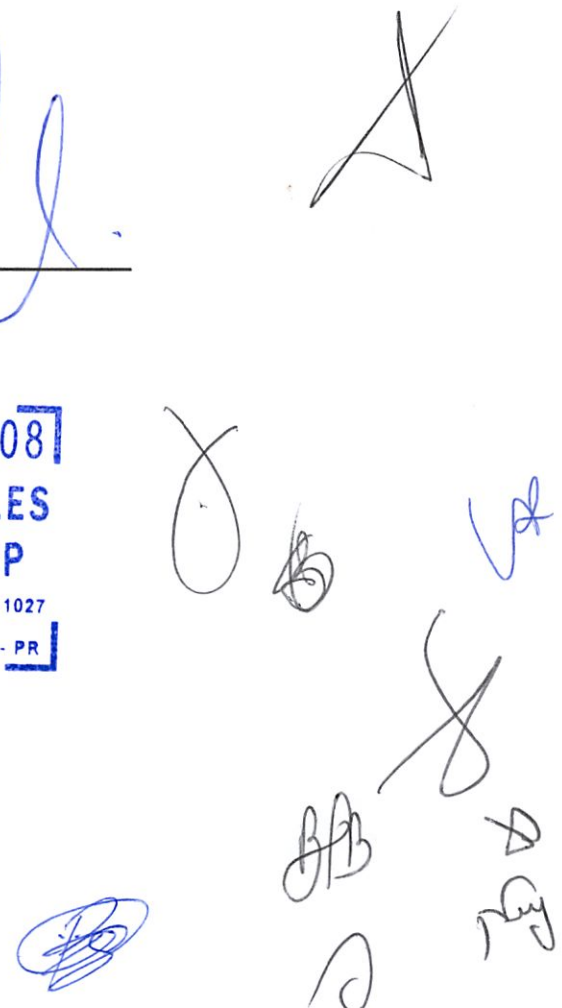
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, CNPJ/MF nº 07.161.411/0001-08, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA 1027- SALA 2, CENTRO, 85301-410, LARANJEIRAS DO SUL-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

LARANJEIRAS DO SUL 04 DE ABRIL DE 2019


Rodrigo de Mello Moreles

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6	CNPJ 07.161.411/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/01/2005	Data de Início de Atividade 04/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410			
Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170363260		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Nome do Empresário RODRIGO DE MELLO MORELES			
Identidade: 76694214,SSP/PR		CPF: 033.606.569-89	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/036520-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com original
03 / 09 / 19

Ass. *[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and stamps]



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL 04 de Abril de 2019

Rodrigo de Mello Moreles

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



BANHARA & CIA LTDA
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
Rua Sete de Setembro, nº 2361 – Centro – Laranjeiras do Sul/PR – Cep 85.302-100
Fone: (42) 3635-3288
e-mail: banhara@banhara.com.br

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. BRUNO JOSÉ BANHARA, portador da cédula de identidade nº 9.007.622-1, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 051.700.009-10, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2019.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES



HAIRTON JOSÉ BANHARA

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 – CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº K9KKC.WfvQ3.UNN4u, Controle: jYCxv.QQ6oK
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: HAIRTON JOSE BANHARA. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25.

Em Testemunho _____ da _____
verdade.
Laranjeiras do Sul -PR, 03 de abril de 2019 -
16:29:50h.
PAULO CEZAR CORSO





[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINISTERIO DAS CIDADES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: BRUNO JOSE BANHARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9007622-1 SRSB PR

CPF: 051.700.009-10 DATA NASCIMENTO: 24/03/1989

FILIAÇÃO: HAIRTON JOSE BANHARA
 IVANETE ROTTA BANHARA

PERMISSAO: [] ACC [] CAT. HAB []

VALIDADE 1ª HABILITACAO: 30/05/2019

Nº REGISTRO: 04109397272

ASSINATURA DO PORTADOR: Bruno José Banhara

LOCAL: MARANHÃES DO SUL, PR DATA EMISSAO: 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten signature]* 55583633297 PR907342368

DETRAN - PR (PROGRAMA)

931130320

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

931130320

Confere com original
07/04/19

136

[Handwritten signature]



BANHARA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.031.99395



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HAIRTON JOSÉ BANHARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/04/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 422.244.119-87, portador da carteira de identidade RG n.º 7.504.317-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2361, Apto 01, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, Cep: 85.302-100.

2) **IVONETE ROTTA BANHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/04/1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 587.755.609-68, portadora da carteira de identidade RG n.º 4.237.728-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2361, Apto 01, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, Cep: 85.302-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BANHARA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º. 2361, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, Cep: 85.302-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.343.132/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.031.99395 em 02/12/1994, resolvem promover a quinta alteração contratual e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas, fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cuja diferença será totalmente integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, proporcionalmente pelos sócios Hairton José Banhara e Ivonete Rotta Banhara, passando a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
HAIRTON JOSÉ BANHARA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
IVONETE ROTTA BANHARA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Com a presente alteração a administração da sociedade cabe aos sócios, **HAIRTON JOSÉ BANHARA E IVONETE ROTTA BANHARA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Devido a presente alteração os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Ass.



BANHARA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.031.99395



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BANHARA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 412.031.99395

1) **HAIRTON JOSÉ BANHARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/04/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 422.244.119-87, portador da carteira de identidade RG nº. 7.504.317-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2361, Apto 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.302-100.

2) **IVONETE ROTTA BANHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/04/1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.755.609-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.237.728-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2361, Apto 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.302-100.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome de **BANHARA & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 2361, Centro, CEP: 85.302-100 em Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.343.132/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.031.99395 em 02/12/1994, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

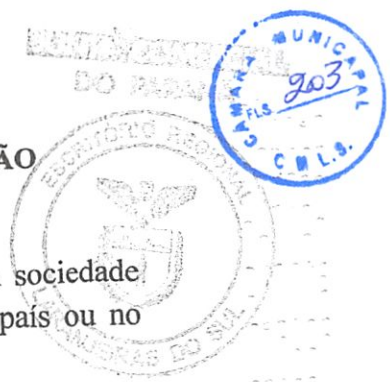
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **BANHARA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 2361, Centro, CEP: 85.302-100 em Laranjeiras do Sul - PR.

Confere com original
03 / 04 / 19

Ass. 



BANHARA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.031.99395



CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de Revenda de Produtos eletro-eletrônicos; Comércio varejista de peças para máquinas e aparelhos eletrodomésticos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos eletrodomésticos e de refrigeração; Manutenção, reparação e instalação de máquinas, aparelhos eletrodomésticos e de refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
HAIRTON JOSÉ BANHARA	30.000	R\$ 30.000,00
IVONETE ROTTA BANHARA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, HAIRTON JOSÉ BANHARA E IVONETE ROTTA BANHARA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

Confere com original
03 / 04 / 11

Ass.



BANHARA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.031.99395

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

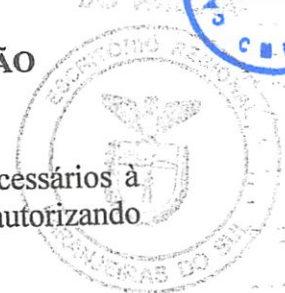
Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Confere com original
03/04/14

Ass. _____



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'JP', 'AB', and 'B']

[Handwritten signature in blue ink]



BANHARA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
NIRE 412.031.99395

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - Pr, 18 de Novembro de 2014.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

HAIRTON JOSÉ BANHARA

Confere com original
03/04/14

Ass.

IVONETE ROTA BANHARA

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Reconheço por autenticidade a assinatura de

HAIRTON JOSÉ BANHARA, IVONETE ROTA

BANHARA Doufe

Selo Digital hbvc: 9DXiq . hutOI, Control: NMM5E . eTEZ

Consulte essa selo em <http://funarpan.com.br>

Laranjeiras do Sul PR, 18 de Novembro de 2014 - 08:57:20h

Em Testemunho

Costas R\$ 13,70

Selo R\$ 0,52 JOELSON PRESTES GOMES - TAB. SUBSTITUI

Edson Machado e Silva
CPF: 554.277.829-15
Escr. Juramentado
Fon 27/2012

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Relator: H...
perícia em 20/2007
25932-PR
Laranjeiras do Sul PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/11/2014
SOB NÚMERO: 2014.632.9570
Protocolo: 14/632.957-0, DE 26/11/2014
Empresa: 412 0319939 5
BANHARA & CIA LTDA - ME

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



BANHARA & CIA LTDA
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
Rua Sete de Setembro, nº 2361 – Centro – Laranjeiras do Sul/PR – Cep 85.302-100
Fone: (42) 3635-3288
e-mail: banhara@banhara.com.br

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

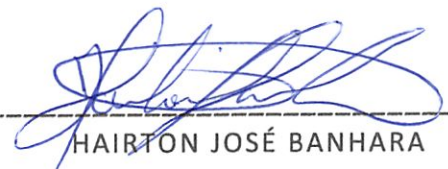
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BANHARA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.343.132/0001-16, Rua Sete de Setembro, n.º 2361, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2019.



HAIRTON JOSÉ BANHARA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BANHARA & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0319939-5	CNPJ 00.343.132/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/1994	Data de Início de Atividade 15/12/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 2361, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.302-100			
Objeto Social REVENDA DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E DE REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO; REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E DE REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
HAIRTON JOSE BANHARA 422.244.119-87	30.000,00	SOCIO	Administrador
IVONETE ROTTA BANHARA 587.755.609-68	30.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2014	Número: 20146329570	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 01 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**





BANHARA & CIA LTDA
CNPJ N.º 00.343.132/0001-16
Rua Sete de Setembro, nº 2361 – Centro – Laranjeiras do Sul/PR – Cep 85.302-100
Fone: (42) 3635-3288
e-mail: banhara@banhara.com.br

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019-CMLS, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2019.


HAIRTON JOSÉ BANHARA





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.158.202/0003-03 Fornecedor : LG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC

E-mail: arcilaraquari@hotmail.com

Endereço : RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B - PORTO GRANDE - ARAQUARI/SC - CEP 89245-000

Telefone: 443263-5959

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258733497

Contador: EDUARDO HISSAO FUGITA

Telefone contador: 44 3026-1047

Representante: VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

CPF: 072.424.709-27

RG: 10734342-3

Endereço representante: RUA PEDRO MARTINUNCCI 118 - JD ANA LIGIA - MANDAGUAÇU/PR - CEP 87160-000

Telefone representante: 449989246-05

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1671 - AGENCIA PEDRO TAQUES - MARINGA/PR

Conta: 3361-4

Data de abertura: 01/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	ELGIN	HVFI12B2IA/HVFE12B2I	1.840,00	22.080,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	AGRATTO	ICS18QF R4-02 18KBTU	2.700,00	10.800,00

Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.158.202/0003-03 Fornecedor : LG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC

E-mail: arcilaraquari@hotmail.com

Endereço : RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B - PORTO GRANDE - ARAQUARI/SC - CEP 89245-000

Telefone: 443263-5959

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 258733497

Contador: EDUARDO HISSAO FUGITA

Telefone contador: 44 3026-1047

Representante: VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

CPF: 072.424.709-27

RG: 10734342-3

Endereço representante: RUA PEDRO MARTINUNCCI 118 - JD ANA LIGIA - MANDAGUAÇU/PR - CEP 87160-000

Telefone representante: 449989246-05

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1671 - AGENCIA PEDRO TAQUES - MARINGA/PR

Conta: 3361-4

Data de abertura: 01/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

15 158 202/0003-03
258733497

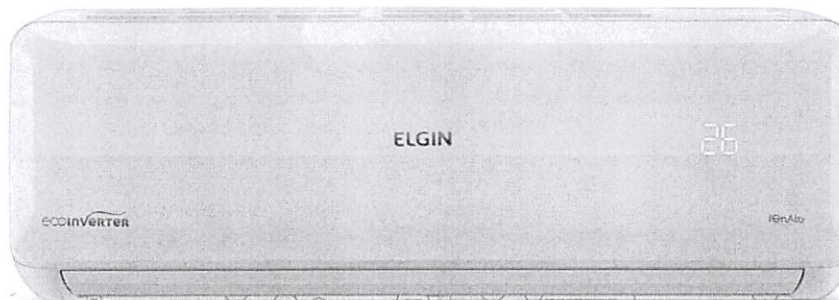
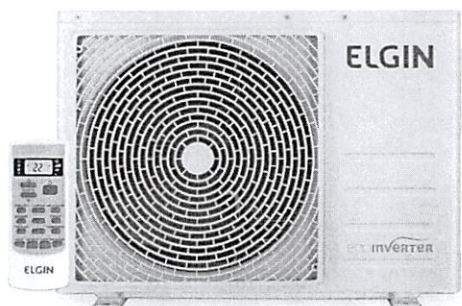
LG DE SOUZA BARSAGLIA

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER Nº 910
SALA B - PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SCLG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC
CNPJ: 15.158.202/0003-03PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.880,00
TOTAL DA PROPOSTA : 32.880,00

ECO INVERTER

(HVF/Q)

Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que economiza até 40% se comparado ao sistema convencional. A unidade interna possui Display de Temperatura Invisível que só acende ao ligar a unidade. Se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.



Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável



Serpentina de Cobre
Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Gás Ecológico R-410 A
Não agride a camada de ozônio.

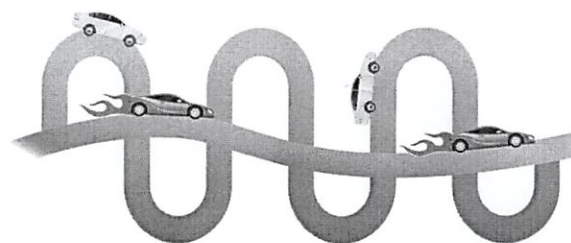


Controle Remoto em Português e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica no controle remoto.



Classificação A no Inmetro

Tecnologia ECO Inverter



- CONVENCIONAL: Demora mais para alcançar a temperatura desejada oscila e não estabiliza nunca. A temperatura cai e logo sobe, gerando picos de consumo de energia.
- INVERTER: Maior conforto e economia de até 40% de energia. Alcança rapidamente a temperatura desejada e a mantém todo o tempo.



Garantia total de 3 anos*



9.000 a 30.000 BTU/h



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico



Fabricação nacional



Garantia de 5 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

R

da

BB

BB

BB

BB

BB

BB

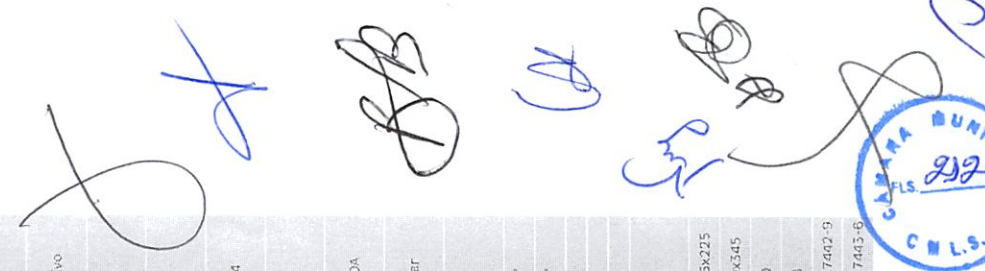
BB

0

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECOLIBERTER

Características Técnicas	HVFD09B2/A		HVQD09B2/A		HVFI12B2/A		HVFE12B2/A		HVQI12B2/A		HVFI18B2/A		HVFE18B2/A		HVQI18B2/A		HVFI24B2/A		HVFE24B2/A		HVQI24B2/A		HVFI30B2/A		HVFE30B2/A		HVQI30B2/A	
	Unidade Interna	Unidade Externa	Refrigeração/Aquecimento (Btu/h)	Refrigeração/Aquecimento (W)	9000	2637	12000	3516	12000	3516	18000	5274	18000	5274	24000	7032	24000	24000	7032	24000	7032	30000	8790	30000	8790	30000	8790	
Capacidade																												
Versão																												
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)																												
Corrente Máxima (A)																												
Disjuntor (A)																												
Consumo (W/h)																												
Classificação do INMETRO																												
Compressor																												
Controle remoto sem fio																												
Velocidade de ventilação																												
Vazão de ar (m3/h)																												
Nível de ruído (dBA)																												
Tipo de refrigerante*																												
Dispositivo de expansão																												
Auto restart																												
Diâmetro dos tubos																												
Comprimento dos tubos																												
Distância entre as unidades (m)																												
Dimensão dos produtos sem a embalagem (Altura x Largura)																												
Peso Líquido																												
Código EAM																												

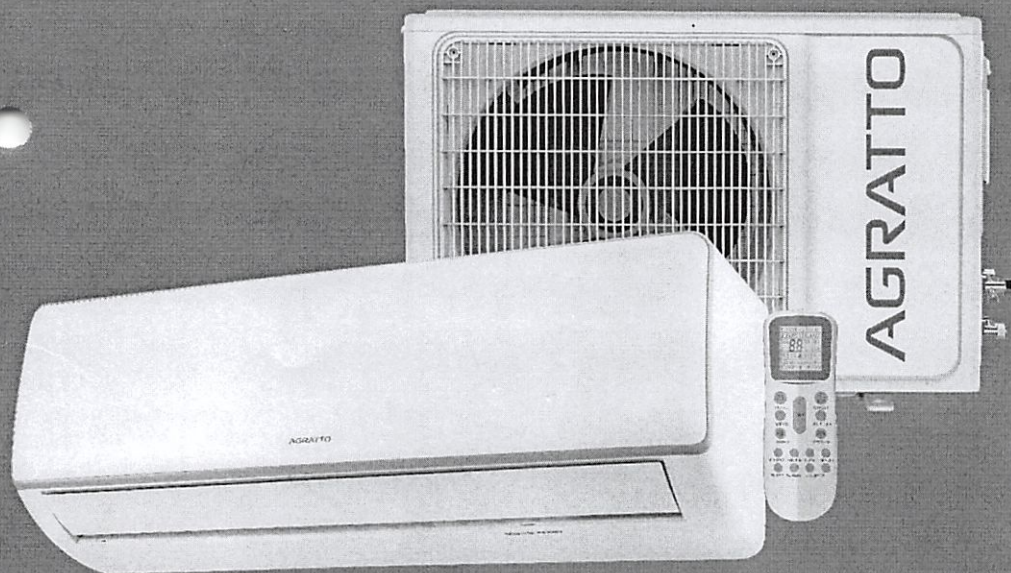
*A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão ate a unidade interna de 7,5m.



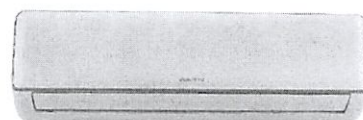
Ar Condicionado

SPLIT NEO

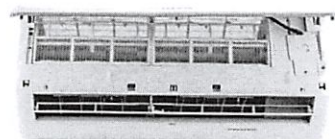
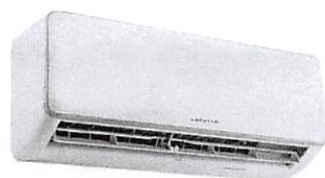
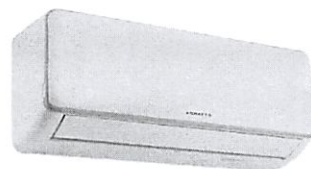
Handwritten signature



A tecnologia Inverter supera as expectativas de climatização.



Handwritten mark



Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Handwritten signature

Handwritten mark

Ar Condicionado

SPLIT NEO



Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

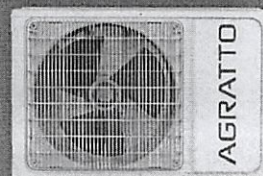
OPÇÕES:

APENAS FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 24.000BTUs*
30.000BTUs*

QUENTE E FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 24.000BTUs*

A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.

Tecnologia Inverter ajusta o fluxo de energia do sistema, alterando a velocidade do compressor. Isso reduz o consumo de energia ao diagnosticar se a sala precisa de menos refrigeração ou aquecimento.



* Consulte Disponibilidade

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

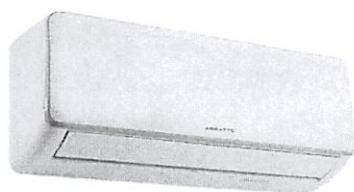
PANEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

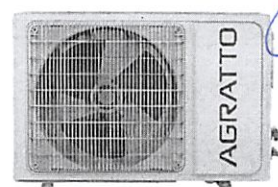
CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

Handwritten signatures and initials.

AGRATTO

SPLIT HIGH-WALL NEO

SKU	DESCRİÇÃO	COD. DE BARRAS	UNIDADE	MODELO	EMR. MAX.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CLTxA - mm	H* mm	POTÊNCIA C. ENERGIA
7553	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC59F R4-02 9KBTU	7898461967016	INTERNA	ICS9FI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x343x273	0,07158	1
			EXTERNA	ICS9FE R4-02	6	25,000 Kg	22,000 Kg	775x325x245	0,13727	1
			INTERNA	ICS12FI R4-02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1
			EXTERNA	ICS12FE R4-02	4	29,500 Kg	25,500 Kg	845x363x298	0,18342	1
7554	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC518F R4-02 12KBTU	7898461967023	EXTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1
			INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x305	0,21622	1
			INTERNA	ICS24FI R4-02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC524F R4-02 - 24KB	7898461967672	EXTERNA	ICS24FE R4-02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x305	0,29000	1
			INTERNA	ICS30FI R4-02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC530F R4-02 - 30KB	7898461967665	EXTERNA	ICS30FE R4-02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x305	0,35700	1
			INTERNA	ICS30FI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x343x273	0,07158	1
7550	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC590F R4-02 9KBTU	7898461966989	EXTERNA	ICS90FE R4-02	4	27,000 Kg	24,000 Kg	775x325x245	0,13727	1
			INTERNA	ICS90FI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x343x273	0,07158	1
7551	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC5120F R4-02 12KBTU	7898461966996	EXTERNA	ICS120FE R4-02	7	31,000 Kg	26,500 Kg	845x363x298	0,18342	1
			INTERNA	ICS120FI R4-02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC5180F R4-02 18KBTU	7898461967009	EXTERNA	ICS180FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x305	0,21622	1
			INTERNA	ICS180FI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC5240F R4-02 - 24KB	7898461967689	EXTERNA	ICS240FE R4-02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x305	0,29000	1
			INTERNA	ICS240FI R4-02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1

EVAP. 24000 BTU/h - FRIA	COND. 24000 BTU/h - Q/F	EVAP. 18000 BTU/h - FRIA	COND. 18000 BTU/h - Q/F	EVAP. 12000 BTU/h - FRIA	COND. 12000 BTU/h - Q/F
Tensão/frequência	220/60	Tensão/frequência	220/60	Tensão/frequência	220/60
Potência do Motor Ventilador	W 60	Potência do Motor Ventilador	W 31	Potência do Motor Ventilador	W 25
Capacidade de Refrigeração	W 7100	Capacidade de Refrigeração	W 5100	Capacidade de Refrigeração	W 3500
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	830	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	860	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	780
Nível de ruído	dB(A) 51	Nível de ruído	dB(A) 46	Nível de ruído	dB(A) 42
Gás refrigerante	W 2164	Gás refrigerante	W 1490	Gás refrigerante	W 896
Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa 4,15 / 1,15	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa 4,15 / 1,15	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa 4,15 / 1,15
Potência do Motor Ventilador	W 50	Potência do Motor Ventilador	W 30	Potência do Motor Ventilador	W 18
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min 1280	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min 1150	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min 1320
Comprimento Máximo da Tubulação	m 15	Comprimento Máximo da Tubulação	m 15	Comprimento Máximo da Tubulação	m 15
Desnível máximo da Tubulação	m 8	Desnível máximo da Tubulação	m 5	Desnível máximo da Tubulação	m 5

EVAP. 24000 BTU/h - Q/F	COND. 24000 BTU/h - Q/F	EVAP. 18000 BTU/h - Q/F	COND. 18000 BTU/h - Q/F	EVAP. 12000 BTU/h - Q/F	COND. 12000 BTU/h - Q/F
Tensão/frequência	220/60	Tensão/frequência	220/60	Tensão/frequência	220/60
Potência do Motor Ventilador	W 60	Potência do Motor Ventilador	W 31	Potência do Motor Ventilador	W 25
Capacidade de Refrigeração	W 7050	Capacidade de Refrigeração	W 5100	Capacidade de Refrigeração	W 3500
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	830	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	860	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	780
Nível de ruído	dB(A) 51	Nível de ruído	dB(A) 46	Nível de ruído	dB(A) 42
Gás refrigerante	W 2190	Gás refrigerante	W 1500	Gás refrigerante	W 1010
Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa 4,15 / 1,15	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa 4,15 / 1,15	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa 4,15 / 1,15
Potência do Motor Ventilador	W 15	Potência do Motor Ventilador	W 15	Potência do Motor Ventilador	W 15
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min 1280	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min 1150	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min 1320
Comprimento Máximo da Tubulação	m 15	Comprimento Máximo da Tubulação	m 15	Comprimento Máximo da Tubulação	m 15
Desnível máximo da Tubulação	m 8	Desnível máximo da Tubulação	m 5	Desnível máximo da Tubulação	m 5



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.946.158/0001-54 Fornecedor : SANDRO SILVIO BELINSKI ME

E-mail: sandrobelinski@hotmail.com

Endereço : RUA ENIO ERNESTO PILATTI 96 - CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL/PR - CEP 85515-000

Telefone: 46 991411066

Fax:

Celular: 46 991411066

Inscrição Estadual: 9077989509

Contador: OTAVIO FELIPE LOFF

Telefone contador: 46 32341209

Representante: SANDRO SILVIO BELINSKI

CPF: 051.364.139-48

RG: 92863441

Endereço representante: RUA CELITO GIACOMEL 783 CASA - SAO FRANCISCO - PATO BRANCO/PR - CEP 85504-803

Telefone representante: 46 991411066

E-mail representante: sandrobelinski@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 707-0 - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS - PATO

Conta: 79893-2

Data de abertura: 01/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gas Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequencia (Hz): 60. Fase: Monofasico. Classificagco INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeragco (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeragco (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensues de Tubulagco Liquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensues de Tubulagco Gas (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Area de Aplicagco ati(M2): 20. Linha de Lmquido: 6,35 (1/4). Sugco: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulagco da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	PHILCO	INVERTER	1.831,75	21.981,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gas Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequencia (Hz): 60. Fase: Monofasico. Classificagco INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeragco (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	PHILCO	INVERTER	2.541,50	10.166,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.946.158/0001-54 **Fornecedor :** SANDRO SILVIO BELINSKI ME

E-mail: sandrobelinski@hotmail.com

Endereço : RUA ENIO ERNESTO PILATTI 96 - CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL/PR - CEP 85515-000

Telefone: 46 991411066

Fax:

Celular: 46 991411066

Inscrição Estadual: 9077989509

Contador: OTAVIO FELIPE LOFF

Telefone contador: 46 32341209

Representante: SANDRO SILVIO BELINSKI

CPF: 051.364.139-48

RG: 92863441

Endereço representante: RUA CELITO GIACOMEL 783 CASA - SAO FRANCISCO - PATO BRANCO/PR - CEP 85504-803

Telefone representante: 46 991411066

E-mail representante: sandrobelinski@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 707-0 - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS - PATO

Conta: 79893-2

Data de abertura: 01/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de Refrigeragco (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensues de Tubulagco Liquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensues de Tubulagco Gas (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Area de Aplicagco ati(M2): 30. Linha de Lmquido: 6,35 (1/4). Sucgco: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulagco da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.147,00

TOTAL DA PROPOSTA : 32.147,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

SANDRO SILVIO BELINSKI ME
CNPJ: 23.946.158/0001-54

23.946.158/0001-54
SANDRO SILVIO BELINSKI
RUA ENIO ERNESTO PILATTI, 96
CENTRO - CEP 85515-000
BOM SUCESSO DO SUL - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.343.132/0001-16

Fornecedor : BANHARA & CIA LTDA

E-mail: BANHARA@BANHARA.COM.BR

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 2361 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone: 4236353288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40601964-06

Contador: ELCY DE ALMEIDA

Telefone contador: 4236353835

Representante: HAIRTON JOSÉ BANHARA

CPF: 422.244.119-87

RG: 7.504.317-1

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2361 APTO 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85302-100

Telefone representante: 4236353288

E-mail representante: BANHARA@BANHARA.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	ELGIN	45HVG112B2/45HVQE12	2.150,00	25.800,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	ELGIN	45HVQE18B2IA/45HVQI1	2.980,00	11.920,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.343.132/0001-16 Fornecedor : BANHARA & CIA LTDA

E-mail: BANHARA@BANHARA.COM.BR

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 2361 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone: 4236353288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40601964-06

Contador: ELCY DE ALMEIDA

Telefone contador: 4236353835

Representante: HAIRTON JOSÉ BANHARA

CPF: 422.244.119-87

RG: 7.504.317-1

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2361 APTO 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85302-100

Telefone representante: 4236353288

E-mail representante: BANHARA@BANHARA.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.720,00

TOTAL DA PROPOSTA : 37.720,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias


BANHARA & CIA LTDA
CNPJ: 00.343.132/0001-16





Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.634.736/0001-01 **Fornecedor:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP **E-mail:** TEMPERCLIMA LICITA@GMAIL.COM
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 - SANTA LUIZA - VITÓRIA/ES - CEP 29045-402 **Telefone:** 4733082970 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 083518622 **Contador:** JASON JOSÉ ANDERLE **Telefone contador:** 4730413006
Representante: LUCAS FLORCZA K MACHADO **CPF:** 094.591.529-29 **RG:** 102560710
Endereço representante: RUA PAUL PERCY HARRIS 51 - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87303-320 **Telefone representante:** 44998177131
E-mail representante: LUCAS MACHADO.LICITA@GMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 95-7 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC **Conta:** 28772-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLI T 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	KOMECCO	KOHI12QC	1.650,00	19.800,00
002	AR CONDICIONADO SPLI T 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	ELGIN	HVQI18B2IA/HVQE18B2I	2.570,00	10.280,00

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp from the Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.634.736/0001-01 **Fornecedor:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP **E-mail:** TEMPERCLIMA LICITA@GMAIL.COM
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 - SANTA LUIZA - VITÓRIA/ES - CEP 29045-402 **Telefone:** 4733082970 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 083518622 **Contador:** JAISON JOSÉ ANDERLE **Telefone contador:** 4730413006
Representante: LUCAS FLORCZAK MACHADO **CPF:** 094.591.529-29 **RG:** 102560710
Endereço representante: RUA PAUL PERCY HARRYS 61 - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87303-320 **Telefone representante:** 44998177131
E-mail representante: LUCASMACHADO.LICITA@GMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 95-7 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC **Conta:** 28772-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de Refrigeração (kW): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.080,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 30.080,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.634.736/0001-01

29.634.736/0001-01
 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
 EIRELI - EPP
 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809
 SANTA LUIZA - CEP 29045-402 - VITORIA-ES





À Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações e descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. MARCA: KOMECO MODELO: KOHI12QC	12	R\$ 1.650,00 UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 19.800,00 DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
02	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. MARCA: ELGIN MODELO: HVQI18B2IA/HVQE18B2IA	4	R\$ 2.570,00 DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 10.280,00 DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Valor Total da Proposta é de: R\$ 30.080,00
TRINTA MIL, OITENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

PRAZO DE INSTALAÇÃO:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme o edital.

Concordo plenamente com os Termos e Condições do Edital e seus Anexos.

VITÓRIA/ES, 04 de abril de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

REPRESENTANTE

RG Nº 102.56071

CPF nº 094.591.529-29

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP 29045-402 - VITORIA-ES

Carício

INVERTER

INTELIGÊNCIA QUE TRANSFORMA
TECNOLOGIA EM CONFORTO PARA VOCÊ.

A Komeco busca sempre unir inovação, desempenho e o máximo de qualidade aos seus produtos. Pensando nisso, a empresa apresenta a tecnologia Inverter, um sistema que atinge rapidamente a temperatura desejada, reduz o consumo de energia em até 40% e, ao mesmo tempo, não afeta o meio ambiente. Mais modernidade, economia e a melhor forma de garantir o máximo de conforto para a sua casa.



Produtos que preservam a natureza e reduzem o impacto ambiental.

UM CONDICIONADOR DE AR REPLETO DE VANTAGENS PARA A SUA CASA.

MENOR CONSUMO: economia de energia, eficiência no resfriamento e o melhor custo-benefício para você.

RESPEITO AO MEIO AMBIENTE: utilização do fluido refrigerante R410A, que não afeta a camada de ozônio.

SILENCIOSO: controle da velocidade de rotação, produzindo menor vibração e proporcionando mais silêncio.

DESEMPENHO: capaz para atingir a temperatura escolhida, facilitando para se adaptar ao ambiente.

TABELA COMPARATIVA

INVERTER

CONTROLE DE TEMPERATURA

ECONOMIA DE ENERGIA

- Menor oscilação na temperatura.

- Até 40% menor.
- Alta eficiência.

- R410A ecológico.

- Compressor varia a rotação em função da temperatura.
- Aumento gradativo na rotação, evitando picos de energia.

GÁS REFRIGERANTE

OPERAÇÃO

- Menor que o convencional.

- Com a temperatura estabilizada, o compressor para em baixa rotação, reduzindo o ruído da condensadora.

NÍVEL DE RUÍDO

CONVENCIONAL

- Temperatura ambiente oscila (+/- 2º C).

- Baixo consumo elétrico.
- Menor eficiência.

- R-22 (HFC).

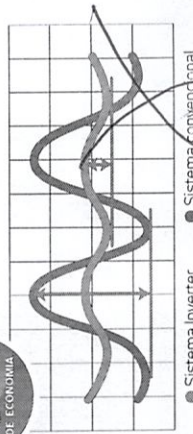
- Compressor liga e desliga para manter a temperatura ambiente próxima à temperatura desejada.
- Compressor com partida direta.

- Baixo nível de ruído.
- Compressor liga ou desliga.

VEJA COMO FUNCIONA O INVERTER KOMECO:

ATE 40% DE ECONOMIA

A linha de condicionadores Inverter Komeco possui compressor DC, que tem sua rotação variável ajustada através de um sistema eletrônico inteligente. Esses componentes são interligados a um módulo eletrônico em que parâmetros de temperatura irão otimizar o funcionamento do condicionador, alcançando economia de até 40% do consumo de energia, em relação ao split convencional, e menor variação de temperatura do ambiente a ser climatizado.



● Sistema Inverter ● Sistema convencional

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP 25045-402 - VITÓRIA-ES



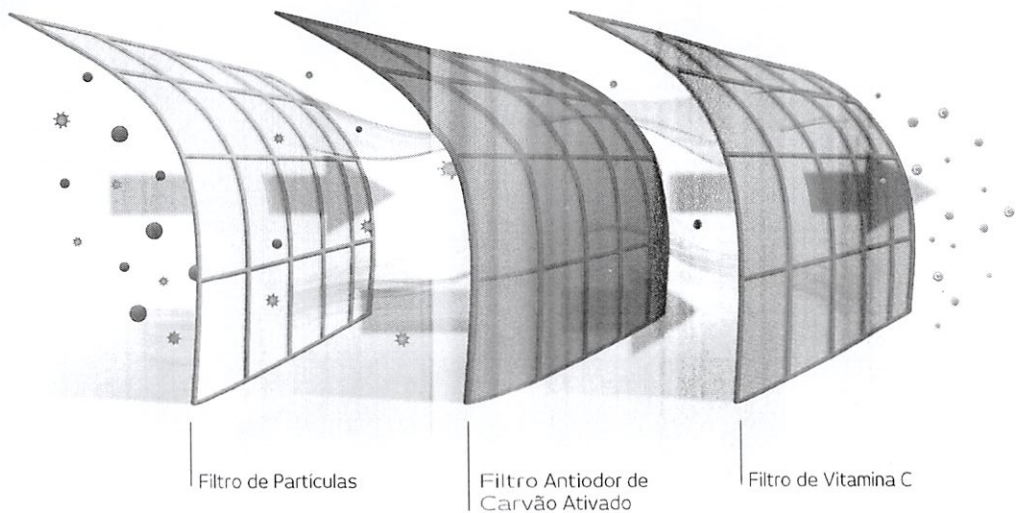
Provis

TECNOLOGIA



ClinicalFilter

SISTEMA DE FILTRAGEM TRIPLA EXCLUSIVO
QUE PROMOVE O BEM-ESTAR E A SAÚDE!



FILTRO DE PARTÍCULAS

Impede que fragmentos sejam lançados no ar

O Filtro de Partículas absorve resíduos como poeira, pelos de animais ou cabelos impedindo que sejam lançados no ar desencadeando problemas respiratórios.

FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO

Suaviza os odores e diminui as substâncias prejudiciais presentes no ar

As partículas de carvão ativado possuem a porosidade bastante desenvolvida, o que resulta em uma alta capacidade de reter seletivamente gases, líquidos ou impurezas no interior dos seus poros, além do excelente poder de desodorização do ar.

FILTRO DE VITAMINA C

Libera a vitamina no ar do ambiente

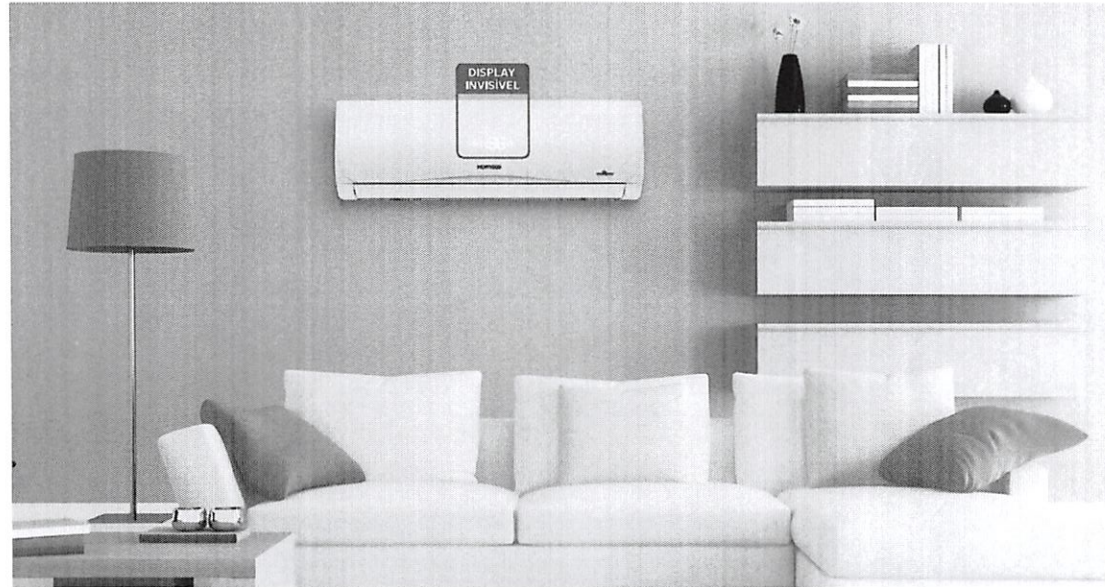
A vitamina C é conhecida pelos inúmeros benefícios à saúde como melhora da pele, prevenção do estresse, diminuição dos sintomas de gripes e resfriados e proteção dos olhos. Uma das formas de absorver o nutriente é por meio da pele.



29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP 29045-402 - VITÓRIA-ES



INVERTER



2 ANOS

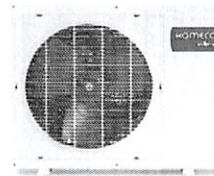
GARANTIA
Contra defeitos de fabricação

ClinicalFilter

EXCLUSIVO DE SÉRIE



- 3 MINUTOS DE PROTEÇÃO
- AUTODIAGNÓSTICO
- AUTORENÍCIO
- CLASSIFICAÇÃO INMETRO "A"
- COMPRESSOR DE ALTA EFICIÊNCIA
- CONTROLE REMOTO LUMINOSO
- COBERTURA DE VÁLVULAS
- DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE
- DISPLAY INVISÍVEL
- FILTRO ANTI ODEIRA
- FILTRO DE CARVÃO ATIVADO
- FILTRO VITAMINA C
- FUNÇÃO ANTI GEL
- IMAJEM
- LIGA-DE
- SLEEP
- SWING VERTICAL E HORIZONTAL
- TROCADOR DE CALOR COM CAPACIDADE FULL PIP
- TROCADOR DE CALOR COM SUPERINÁLTIMO COEF.
- TURBO
- TRIP
- UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO



Conforto com maior economia de energia, menos danos ao meio ambiente e filtro de vitamina C para a saúde.

9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	22.000 BTU/h
KOHI 09FC 1HX KOHI 09QC 1HX	KOHI 12FC 1HX KOHI 12QC 1HX	KOHI 18FC 1HX KOHI 18QC 1HX	KOHI 22FC 1HX KOHI 22QC 1HX

Versões	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio
Capacidade Térmica	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	22.000 BTU/h
Tensão-Fase-Frequência	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz
Corrente de operação	3,84 A	5,2 A	7,78 A	9,52 A
Potência	814 W	1.086 W	1.677 W	1.990 W
Nível de ruído - int./ext	37/52 dB (A)	37/53 dB (A)	46/55 dB (A)	48/56 dB (A)
Dimensões - Unidade Int./Ext	793 x 278 x 217 mm 715 x 235 x 540 mm	793 x 278 x 217 mm 715 x 235 x 540 mm	922 x 295 x 236 mm 850 x 235 x 605 mm	1.110 x 304 x 236 mm 870 x 310 x 700 mm

Vassing

[Handwritten signatures]

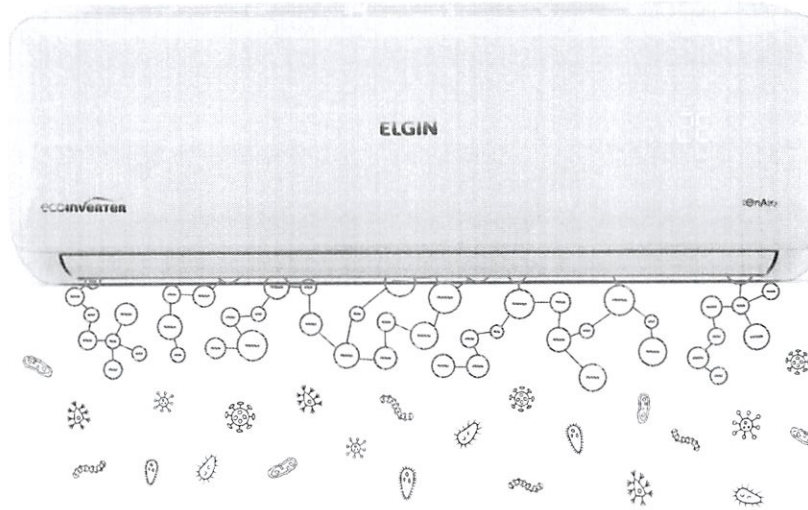
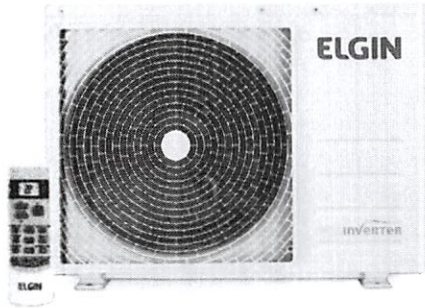
29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2756 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP 25045-402 - VITORIA-ES

CAMARA MUNICIPAL
C.N.I.S.
1999

ECO INVERTER

(HVF/Q)

Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que economiza até 40% se comparado ao sistema convencional. A unidade interna possui Display de Temperatura Invisível que só acende ao ligar a unidade. Se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones.



Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Serpentina de Cobre
Tubos de cobre e aletas de alumínio.



Controle Remoto em Português e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica no controle remoto.

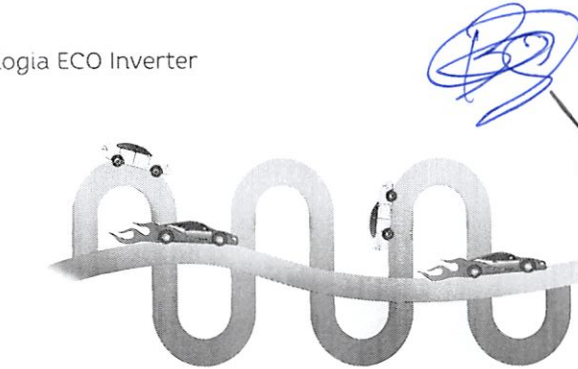


Classificação A no Inmetro

Módulo Wi-Fi opcional Homologado:



Tecnologia ECO Inverter



CONVENCIONAL: Demora mais para alcançar a temperatura desejada, oscila e não estabiliza nunca. A temperatura cai e logo sobe, gerando picos de consumo de energia.

INVERTER: Maior conforto e economia de até 40% de energia. Alcança rapidamente a temperatura desejada e a mantém todo o tempo.



Fábrica direta para você

V. Adick

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER

Características Técnicas	Unidade interna	HV119E21A	HV210S21A	HV1112E21A	HV2112E21A	HV118E21A	HV2118E21A	HV1124E21A	HV2124E21A
	Unidade externa	HV1EP9B21A	HV2EP9B21A	HV1EP12B21A	HV2EP12B21A	HV1EP18B21A	HV2EP18B21A	HV1EP24B21A	HV2EP24B21A
Capacidade	Refrigeração/ Aquecimento (Btu/h)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000
	Refrigeração/ Aquecimento (W)	2637	2637	3516	3516	5274	5274	7032	7032
Verões	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Air - Faixa elétrica (V - fases - Hz)	-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
Corrente Máxima (A)	-	5,89	5,86	8,43	8,43	9,33	9,6	12,96	12,52
Espinter (A)	-	10	10	10	10	13	13	16	16
Consumo (W/h)	-	815	809	1086	1080	1630	1625	2173	2168
Classificação de INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A	A
Compressor	Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
Remoção de umidade	l/h	1,14	0,95	1,59	1,56	2,11	1,96	3,03	2,90
Controle eletrônico sensível	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar (m ³ /h)	Alta	434	498	608	578	1060	1066	1265	1220
Nível de ruído (dB)	Unidade interna - Alta	41	41	42	43	45	45	51	50
Tipo de refrigerante	-	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Dispositivo de expansão	Tipo	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	15	15	15	15	20	20	20	20
espaço entre as unidades (m)	-	7	7	7	7	8	8	10	10
Dimensão dos produtos (em vácuo - AXLXP)	Unidade Interna (mm)	280x690x195	280x690x195	285x750x195	285x750x195	310x900x220	310x900x220	330x1075x225	330x1075x225
	Unidade Externa (mm)	505x665x260	505x665x260	545x720x280	545x720x280	540x800x300	540x800x300	687x800x325	687x800x325
Peso líquido	Unidade Interna (kg)	8	8	8,8	8,4	12,5	12,5	15,4	15,5
	Unidade Externa (kg)	22,2	23,4	25,6	26,6	32	32,8	40,3	42
Código EAN	Interna	789.70135.6582-3	789.70135.6590-8	789.70135.6584-7	789.70135.6592-2	789.70135.6586-1	789.70135.6594-6	789.70135.6588-5	789.70135.6596-0
	Externa	789.70135.6583-0	789.70135.6591-5	789.70135.6585-4	789.70135.6593-9	789.70135.6587-8	789.70135.6595-3	789.70135.6589-2	789.70135.6597-7

29.634.736/0001-01
 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
 EIRELI - EPP
 AV. NOSSA SENHORA DA FÉLIX, 2756 - SALA 809
 SANTA LUÍZA - CEP 29045-402 - VITÓRIA-ES

[Handwritten signatures and stamps]

MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA
 (Stamp)

*A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão até a unidade interna de 7,5m.



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

EFICIENCIA ENERGÉTICA - CONDIÇÃOADORES DE AR SPLIT HI-WALL COM ROTAÇÃO FIXA

PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM



Data atualização: 14/8/2018

(*) A capacidade de refrigeração expressa em kW é calculada por esta tabela destinada a informação na ENCE.
(**) Consumo de Energia com base nos resultados do ciclo normalizado pelo INMETRO, de 1 hora por dia por mês.
Para consultar os modelos contemplados com o Selo Procel de Economia de Energia, acesse a página eletrônica do PROCEL: www.eletrabras.com/procel

FORNECEDOR	MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL		POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA (kWh/mês)	REGISTRO	DATA DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO DO REGISTRO	DATA DE CANCELAMENTO
				W	Btu/h								
KOMLOG	KOMECO	BZH 18QC 1HA	REVERSO	12.000	3.516	3.52	1.068	A	2.20V	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	BZH 18QC 1HA	REVERSO	18.000	5.274	5.27	1.627	A	12TV	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 22QC 1LA	REVERSO	22.000	6.446	6.45	2.280	C	12TV	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 18QC 1HA	REVERSO	18.000	5.274	5.27	1.627	A	220V	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 12QC 1HX	REVERSO	12.000	3.516	3.52	1.068	A	12TV	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 12QC 1HX	REVERSO	12.000	3.516	3.52	1.068	A	220V	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 18QC 1HX	REVERSO	18.000	5.274	5.27	1.629	A	12TV	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 08QC 1HX	REVERSO	8.000	2.637	2.64	815	A	220V	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 08QC 1HX	REVERSO	8.000	2.637	2.64	815	A	12TV	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOS 18QC 4HX	REVERSO	18.000	5.274	5.27	1.629	A	220V	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOS 12QC 2HX	REVERSO	12.000	3.516	3.52	1.068	A	12TV	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOS 09QC 4HX	REVERSO	9.000	2.637	2.64	815	A	220V	000584/2012	7/5/2012		
KOMLOG	KOMECO	KOH 12FC 1HX	FRIO	12.000	3.516	3.52	1.068	A	12TV	004848/2016	12/9/2016		
KOMLOG	KOMECO	KOH 18FC 1HX	FRIO	18.000	5.274	5.27	1.627	A	12TV	004848/2016	12/9/2016		
KOMLOG	KOMECO	KOH 22FC 1HX	FRIO	22.000	6.446	6.45	1.990	A	12TV	004848/2016	12/9/2016		
KOMLOG	KOMECO	KOH 24FC 1HX	FRIO	24.000	7.032	7.03	2.170	A	12TV	004848/2016	12/9/2016		
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM	Frio	9.000	2.637	2.64	794	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM3	Frio	9.000	2.637	2.64	794	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM3	Reverso	9.000	2.637	2.64	794	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000FM3	Frio	12.000	3.516	3.52	1.042	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000FM3	Reverso	12.000	3.516	3.52	1.042	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM4	Frio	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM4	Reverso	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000FM2	Frio	12.000	3.516	3.52	1.068	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000FM2	Reverso	12.000	3.516	3.52	1.068	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM2	Frio	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000FM2	Reverso	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH24000FM	Frio	24.000	7.032	7.03	2.322	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH24000FM	Reverso	24.000	7.032	7.03	2.322	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Frio	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Reverso	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Frio	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000QFM	Frio	12.000	3.516	3.52	1.442	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000QFM	Reverso	12.000	3.516	3.52	1.442	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Frio	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Reverso	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Frio	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH18000FM	Reverso	18.000	5.274	5.27	1.656	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000QFM3	Frio	12.000	3.516	3.52	1.442	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000QFM3	Reverso	12.000	3.516	3.52	1.442	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000QFM4	Frio	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH9000QFM4	Reverso	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH24000QFM4	Frio	24.000	7.032	7.03	2.076	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH24000QFM4	Reverso	24.000	7.032	7.03	2.076	B					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH3000QFM5	Frio	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH3000QFM5	Reverso	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000QFM5	Frio	12.000	3.516	3.52	1.068	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	PH12000QFM5	Reverso	12.000	3.516	3.52	1.068	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	BR9000QFM5	Frio	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	BR9000QFM5	Reverso	9.000	2.637	2.64	779	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	BR12000QFM5	Frio	12.000	3.516	3.52	1.068	A					
Philco Eletrônicos S.A	Philco	BR12000QFM5	Reverso	12.000	3.516	3.52	1.068	A					



TABELA SPLIT_HI_WALL (30)-(01)-(2018) - Novos Índices

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.854.925/0001-89 **Fornecedor :** BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO **E-mail:** contato@guerradecoracoes.com.br
Endereço : R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 SALA 01 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-440 **Telefone:** 42 3635 3684 **Fax:** **Celular:** 42 9 8827 7315
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: BENJAMIM GUERRA JUNIOR **CPF:** 080.417.629-99 **RG:** 9203997 **Telefone representante:** 42 9 8827-7315
Endereço representante: RUA SANTA NA 1975 CASA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-440
E-mail representante: contato@guerradecoracoes.com.br
Banco: 756 - BANCCOIB **Agência:** 4370-X - BANCO SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL /PR **Conta:** 37532-2 **Data de abertura:** 13/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	ELGIN	HVQI12B2IA	1.896,40	22.756,80
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	ELGIN	HVQI18B2IA	2.631,20	10.524,80

12.854.925/0001-89
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
 RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
 CENTRO
 85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp from the Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.854.925/0001-89 **Fornecedor :** BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO **E-mail:** contato@guerradecoracoes.com.br
Endereço : R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 SALA 01 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-440 **Telefone:** 42 3635 3684 **Fax:** **Celular:** 42 9 8827 7315
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: BENJAMIM GUERRA JUNIOR **CPF:** 080.417.629-99 **RG:** 9203997
Endereço representante: RUA SANTA NA 1975 CASA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-440 **Telefone representante:** 42 9 8827-7315
E-mail representante: contato@guerradecoracoes.com.br
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4370-X - BANCO SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL /PR **Conta:** 37532-2 **Data de abertura:** 13/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001							
	Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.281,60
 TOTAL DA PROPOSTA : 33.281,60

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 30 dias

Benjaminis Guerra Junior
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 CNPJ: 12.854.925/0001-89

B
 [12.854.925/0001-89]
BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
 RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
 CENTRO
 85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

B
W



Digite aqui o seu produto, marca

(/simulador)

(/checkou

Instalação (/solucoes/instalacao) Limpeza (/solucoes/limpeza) Marcas



NOVO Aparelho com Instalação



(/aparelho-com-instalacao)

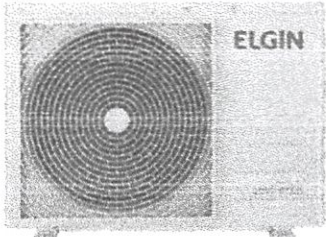
Leveros (https://www.leveros.com.br) > Ar Condicionado (https://www.leveros.com.br/ar-condicionado) > Split Inverter (https://www.leveros.com.br/ar-condicionado/split-inverter/12-000-btus)



Ar Condicionado Split HW Inverter Elgin Eco 12.000 BTUs Quente/Frio 220V

Modelo: HVQI12B2IA | HVQE12B2IA Código de Referência: 5000002794

Avalie



Avise-Me

Para ser avisado da disponibilidade deste Produto, basta preencher os campos abaixo.

Digite seu nome... Digite seu e-mail... ok

Calcule o frete

Informe seu CEP: OK

Não sei meu CEP (http://www.buscape.com.br/sistemas/buscape/)

Entrega Premium: receba seu produto em até 3 dias.

Consulte seu CEP e verifique se contempla essa modalidade

(https://multiar.vteximg.com.br/arquivos/ids/173166-1000-1000/conjuntoa.png?v=636380384559870000)



Imagens meramente ilustrativas

- TECNOLOGIA INVERTER
- CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A
- CICLO QUENTE E FRIO
- VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO
- CAPACIDADE 12.000 BTUS
- GÁS ECOLÓGICO

Compartilhar:

Google+ (https://plus.google.com/share?url=https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-eco-inverter-elgin-12000-btus-quente-frio-220v-hvqi12b2ia-hvqe12b2ia/p) Facebook (http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-eco-inverter-elgin-12000-btus-quente-frio-220v-hvqi12b2ia-hvqe12b2ia/p)

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES GARANTIA INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVALIAÇÃO

Ciclo:	Quente/Frio
Gás Refrigerante:	R-410A
Tipo de Tecnologia :	Inverter
Voltagem (V):	220
Frequência (Hz):	60
Fase:	Monofásico
Classificação INMETRO:	A
Cor da evaporadora:	Branco
Capacidade de Refrigeração (BTU/h):	12.000
Capacidade de Refrigeração (kW/h):	3,52
Capacidade de Aquecimento (BTU/h):	12.000
Capacidade de Aquecimento (kW/h):	3,52



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W):	3,24
Eficiência Energética Aquecimento COP(W/W):	3,26
Vazão de Ar máxima (m³/min):	9,63
Regula velocidade do ar:	SIM
Timer:	SIM
Sleep:	SIM
Swing:	SIM
Turbo:	SIM
Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W):	1086
Potência Elétrica Consumida - Aquecimento (W):	1080
Corrente de Operação de Refrigeração (A):	8.43
Corrente de Operação de Aquecimento (A):	8.42
Disjuntor (A):	10
Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem):	750x285x195
Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem):	720x545x280
Peso líquido Unidade Interna (Kg):	8,4
Peso líquido Unidade Externa (Kg):	26,6
Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Com Embalagem):	820x347x277
Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Com Embalagem):	850x620x370
Peso Bruto Unidade Evaporadora (Kg):	10
Peso Bruto Unidade Condensadora (Kg):	31
Conexão da Tubulação Líquida (mm):	6,35 (1/4)
Conexão da Tubulação Gás (mm):	12,70 (1/2)
Comprimento Máximo da Tubulação (M):	15
Desnível Máximo (M):	7
Tipo de Compressor:	Rotativo
Área de Aplicação até (M²):	20
Linha de Líquido:	6,35 (1/4)
Linha de Sucção:	12,70 (1/2)
Código da Unidade Interna (Evaporadora):	HVQI12B2IA
Código da Unidade Externa (Condensadora):	HVQE12B2IA
Gabinete da Unidade Externa (Condensadora):	Metal
Origem:	Nacional
NCM:	8415.10.11
Material da Serpentina:	Cobre



Q

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Unidade Interna - Evaporadora

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Largura: (mm)	750
Altura: (mm)	285
Profundidade: (mm)	195
Peso: (Kg)	8,4

Unidade Externa - Condensadora

Largura: (mm)	720
Altura: (mm)	545
Profundidade: (mm)	280
Peso: (Kg)	26,6
Líquido: (mm) (pol)	6,35 (1/4)
Sucção: (mm) (pol)	12,70 (1/2)

Somos a

Entregamos a solução mais completa de climatização com a experiência mais simples para nossos clientes e parceiros, pessoas que confiam em nós e que, por isso, nos fazem orgulhosos do nosso trabalho.

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/LeverosOficial>)



(<https://www.instagram.com/leverosoficial>)



(https://www.youtube.com/channel/UCn_BBxqK-BTixt8dlZNPMNQ)



(<https://twitter.com/LeverosOficial>)



(<https://www.linkedin.com/company/leveros>)



(<https://plus.google.com/u/0/1063518166042097>)

Institucional

Quem somos ([/quem-somos](#))
Nossas lojas ([/central-de-atendimento/lojas-fisicas](#))
Trabalhe conosco (<https://www.vagas.com.br/leveros>)
Seja um revendedor ([/atendimento/seja-nosso-parceiro](#))
Dicas e informações ([/dicasinformacoes](#))
Btus ([/btus](#))

Central de ajuda

Segurança e Privacidade ([/central-de-atendimento/seguranca-privacidade](#))
Política de Entrega ([/central-de-atendimento/entrega](#))
Política de Serviços ([/central-de-atendimento/nossos-servicos](#))
Trocas e Devoluções ([/central-de-atendimento/troca-devolucao](#))
Garantia Estendida ([/solucoes/garantia-estendida](#))
Leveros Integra (<https://leverosintegra.com.br/Plus/>)

Atendimento

Televendas
0800 889 4888 / 18 3302 4887
Horário de Atendimento
Seg a Sex das 8h às 19h*
Sábado das 9h às 12h*
**exceto feriados*

Atendimento ao Cliente

0800 889 4888
Horário de Atendimento
Seg a Sex das 8h às 18h*
**exceto feriados*

E-mail

sac@leveros.com.br ([/central-de-atendimento/atendimento](#))

Lojas Físicas

Nossas lojas ([/central-de-atendimento/lojas-fisicas](#))

Chat

Fale agora online



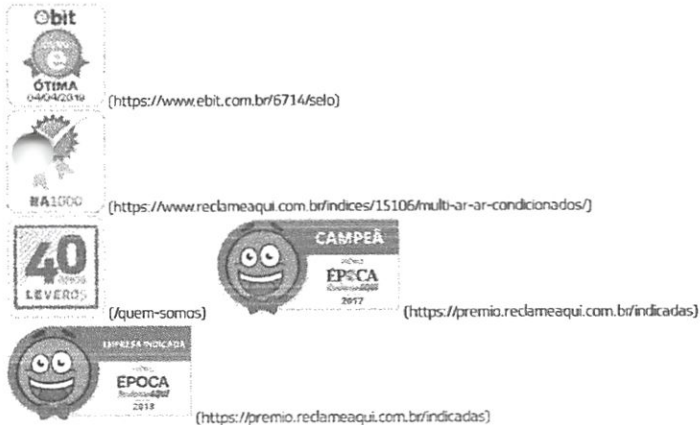
Formas de pagamento



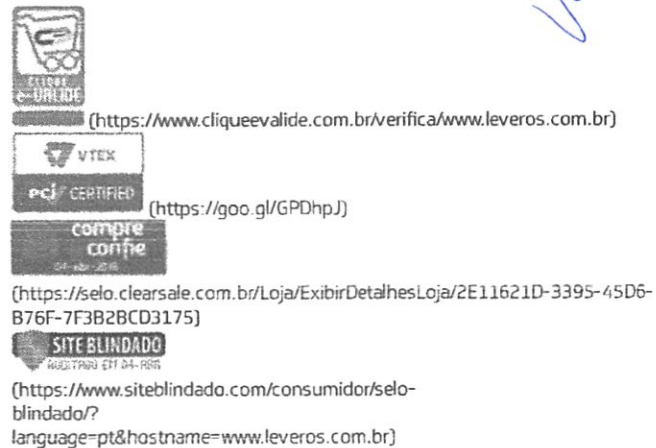
Opção de pagar com 2 cartões



Reconhecimento



Segurança





Televeros: 0800 889 4888

Cadastro | Login (/account) | Meus pedidos (/account/orders) | Atendimento (/central-de-atendimento)

LEVEROS

Instalação (/solucoes/instalacao) | Limpeza (/solucoes/limpeza) | Marcas

Menu icon

NOVO
Aparelho com
Instalação

(/aparelho-com-instalacao)



Inverter



Split Parede



Multi-Split



Janela



Piso Teto



Cassete



Climatizador



Portátil



Aquecedores

Leveros (https://www.leveros.com.br/) > Ar Condicionado (https://www.leveros.com.br/ar-condicionado) > Split Inverter (https://www.leveros.com.br/ar-condicionado/split-inverter) > 18.000 BTUs (https://www.leveros.com.br/ar-condicionado/split-inverter/18-000-btus)

ELGIN

Ar Condicionado Split HW Inverter Elgin Eco 18.000 BTUs Quente/Frio 220V

Modelo: HVQI18B2IA | HVQE18B2IA Código de Referência: 500002795

Avalie

Por R\$ 2.588,00 em até 12x de R\$ 228,49

À vista **R\$ 2.458,60** (com 5% de desconto)

\$ Você economiza: R\$ 129,40 comprando à vista

</checkout/cart/add?>

Comprar
sku=2004299&qty=1&seller=1&redirect=true&sc

Produto vendido e entregue por **Leveros** (/seller-info?sellerId=1)

Opções de parcelamento (clique aqui para ver)

Calcule o frete

Informe seu CEP: OK

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

Entrega Premium: receba seu produto em até 3 dias.

Consulte seu CEP e verifique se contempla essa modalidade

Compartilhar:

G+ (https://plus.google.com/share?url=https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-eco-inverter-elgin-18000-btus-quente-frio-220v-hvqi18b2ia-hvqe18b2ia/p)
f (http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-eco-inverter-elgin-18000-btus-quente-frio-220v-hvqi18b2ia-hvqe18b2ia/p)

(https://multiar.vteximg.com.br/arquivos/ids/173200-1000-1000/conjuntao.png?v=636380594897930000)



Imagens meramente ilustrativas

TECNOLOGIA INVERTER

CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A

CICLO QUENTE E FRIO

VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO

CAPACIDADE 18.000 BTUS

GÁS ECOLÓGICO

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Serviço de Instalação

Você sabia que os aparelhos de ar condicionado necessitam de uma instalação com um profissional qualificado?

Tenha cuidado com instalações amadoras ou com profissionais não credenciados, podem ocasionar a perda da garantia original do fabricante e danos ao produto.

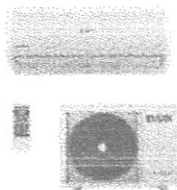
A Leveros oferece a você a solução completa com conforto e segurança. Garantimos:

- Agendamento do serviço,
- Material de qualidade,
- Pagamento facilitado,
- Garantia de 6 meses do serviço* além da original de fábrica.

*Instalação de Ventilador de Teto possui 3 meses de garantia

Clique aqui (https://ti.multiar.com.br/emailmkt/servicos/instalacao/politica-prestacao-servico.pdf) e confira a política completa do serviço de instalação.

Aproveite e compre junto ganhe 5% de desconto *no serviço



(https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-eco-inverter-elgin-18000-btus-quente-frio-220v-hvqi18b2ia-hvqe18b2ia/p)



(https://www.leveros.com.br/3000001206-instalacao-5m-split-hw-15k-a-19k-leveros/p)

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES GARANTIA INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVALIAÇÃO

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Quente/Frio	✓	
Gás Refrigerante:	✓	R-410A
Tipo de Tecnologia:	✓	Inverter
Voltagem (V):	✓	220
Frequência (Hz):		60
Fase:		Monofásico
Classificação INMETRO:	✓	A
Cor da evaporadora:		Branco
Capacidade de Refrigeração (BTU/h):	✓	18.000
Capacidade de Refrigeração (kW/h):	✓	5,23
Capacidade de Aquecimento (BTU/h):	✓	18.000
Capacidade de Aquecimento (kW/h):		5,23
Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W):		3,24
Eficiência Energética Aquecimento COP(W/W):		3,25
Fluxo de Ar máxima (m³/min):		17,76
Regula velocidade do ar:		SIM
Timer:		SIM
Sleep:		SIM
Swing:		SIM
Turbo:		SIM
Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W):		1630
Potência Elétrica Consumida - Aquecimento (W):		1625
Corrente de Operação de Refrigeração (A):		9,33
Corrente de Operação de Aquecimento (A):		9,60
Disjuntor (A):		13
Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem):		900x310x220
Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem):		800x540x300
Peso líquido Unidade Interna (Kg):		12,5
Peso líquido Unidade Externa (Kg):		32,8
Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Com Embalagem):		970x382x302
Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Com Embalagem):		920x620x400
Peso Bruto Unidade Evaporadora (Kg):		14
Peso Bruto Unidade Condensadora (Kg):		36
Conexão da Tubulação Líquida (mm):		6,35 (1/4)
Conexão da Tubulação Gás (mm):		12,70 (1/2)
Comprimento Máximo da Tubulação (M):		20
Desnivel Máximo (M):		8
Tipo de Compressor:		Rotativo
Área de Aplicação até (M²):		30
Linha de Líquido:		6,35 (1/4)
Linha de Sucção:		12,70 (1/2)

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.





Código da Unidade Interna (Evaporadora):	HVQI18B2IA
Código da Unidade Externa (Condensadora):	HVQE18B2IA
Gabinete da Unidade Externa (Condensadora):	Metal
Origem:	Nacional
NCM:	8415.10.11
Material da Serpentina:	Cobre

Unidade Interna - Evaporadora

Largura: (mm)	900
Altura: (mm)	310
Profundidade: (mm)	220
Peso: (Kg)	12,5

Unidade Externa - Condensadora

Largura: (mm)	800
Altura: (mm)	540
Profundidade: (mm)	300









Peso: (Kg)	32,8
Líquido: (mm) (pol)	6,35 (1/4)
Sucção: (mm) (pol)	12,70 (1/2)

Somos a

Entregamos a solução mais completa de climatização com a experiência mais simples para nossos clientes e parceiros, pessoas que confiam em nós e que, por isso, nos fazem orgulhosos do nosso trabalho.

Siga-nos

-  (<https://www.facebook.com/LeverosOficial>)
-  (<https://www.instagram.com/leverosoficial>)
-  (https://www.youtube.com/channel/UCn_BBxqK-BTixt8dIZNPMNQ)
-  (<https://twitter.com/LeverosOficial>)
-  (<https://www.linkedin.com/company/leveros>)
-  (<https://plus.google.com/u/0/1063518166042097>)

Institucional

- Quem somos (/quem-somos)
- Nossas lojas (/central-de-atendimento/lojas-fisicas)
- Trabalhe conosco (<https://www.vagas.com.br/leveros>)
- Seja um revendedor (/atendimento/seja-nosso-parceiro)
- Dicas e informações (/dicaseinformacoes)
- Btus (/btus)

Central de ajuda

- Segurança e Privacidade (/central-de-atendimento/seguranca-privacidade)
- Política de Entrega (/central-de-atendimento/entrega)
- Política de Serviços (/central-de-atendimento/nossos-servicos)
- Trocas e Devoluções (/central-de-atendimento/troca-devolucao)
- Garantia Estendida (/solucoes/garantia-estendida)
- Leveros Integra (<https://leverosintegra.com.br/Plus/>)

Atendimento

- Teleendas**
0800 889 4888 / 18 3302 4887
- Horário de Atendimento**
Seg a Sex das 8h às 19h*
Sábado das 9h às 12h*
**exceto feriados*

- Atendimento ao Cliente**
0800 889 4888
- Horário de Atendimento**
Seg a Sex das 8h às 18h*
**exceto feriados*

- E-mail**
sac@leveros.com.br (/central-de-atendimento/atendimento)

- Lojas Físicas**
Nossas lojas (/central-de-atendimento/lojas-fisicas)

- Chat**
Fale agora online

Formas de pagamento



Opção de pagar com 2 cartões

Reconhecimento

Segurança



04/04/2019

Ar Condicionado Split HW Inverter Elgin Eco 18.000 BTUs Quente/Frio 220V - Leveros



[Handwritten signature]

Horário de Atendimento SAC: Seg a Sex das 8:00 horas até as 18:00 horas | E-mail: sac@leveros.com.br | Telefone: 0800 889 4888 | *Em caso de divergência de preços no site, é válido o valor do Carrinho de Compras.
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2797 - Jardim Paulista - CEP 19816-000 - Assis/SP. Razão Social (Matriz): Refrigelo Climatização de Ambientes S.A. CNPJ: 61.502.324/0001-12. Faturamento/Expedição: Palmas/TO, Uberlândia/MG e Nhândara/PB.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2019 - CMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89**

Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

E-mail:

Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9034408561

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL DE LIMA

CPF: 076.891.439-62

RG: 5936204

Endereço representante: RUA FRANCISCO CAMILO 110 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 77977-6

Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	AGRATTO		1.890,00	22.680,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	AGRATTO		2.870,00	11.480,00

Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

E-mail:

Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9034408561

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL DE LIMA

CPF: 076.891.439-62

RG: 5936204

Endereço representante: RUA FRANCISCO CAMILO 110 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 77977-6

Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

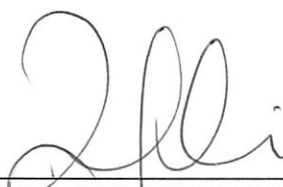
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.160,00
TOTAL DA PROPOSTA : 34.160,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias



GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP CNPJ: 07.481.107/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61
REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1
EMAIL: gwonei@yahoo.com.br
ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267
PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário
Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 77977-6

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme Edital.
- 2.4. A proposta terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta R\$ 34.160,00 (Trinta e quatro mil cento e sessenta reais)

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Campina do Simão, 03 de abril de 2019

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br



Pregão Presencial 1/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

E-mail: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 2 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727

Inscrição Estadual: 9032626642

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

Telefone contador: 42 3635-4364

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES

CPF: 033.606.569-89

RG: 7.669.421-4

Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

Telefone representante: 42 9 9977-9727

E-mail representante: mello.mello@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 33163-5

Data de abertura: 04/04/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	12,00	UN	2.155,00	SAMSUNG	AR12MSSPBGMXAZ	2.150,00	25.800,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.	4,00	UN	2.990,00	GREE	GWH18QD-D3DNB8M	2.985,00	11.940,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
 Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 2 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 42 3635-4364
 Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante: 42 9 9977-9727
 E-mail representante: mello.mello@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.							



 [07.161.411/0001-08]
 R DE MELLO MORELES
 INFORMATICA - EPP
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1027
 SALA 02
 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

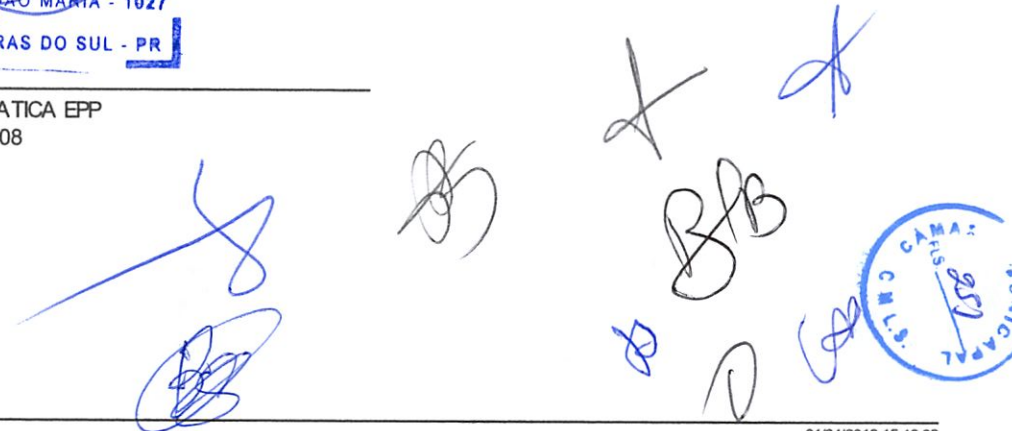
PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.740,00

TOTAL DA PROPOSTA : 37.740,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 CNPJ: 07.161.411/0001-08

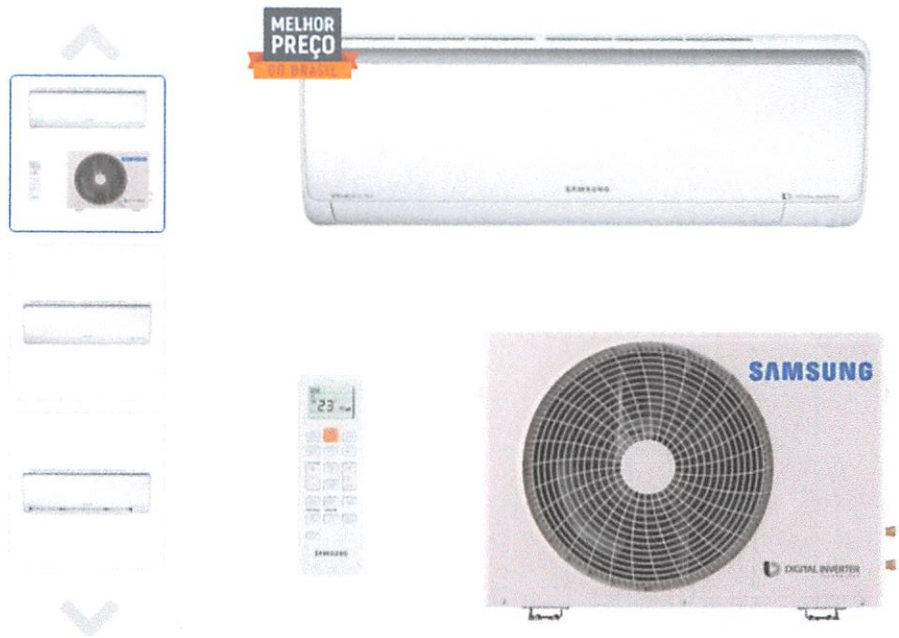


 A circular stamp from the Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul is visible in the bottom right corner.

Início ▶ Super Ofertas ▶ Só Splits

Ar Condicionado Split Inverter 12000 BTUs Samsung Digital Inverter 8 Polos Quente/Frio 220V AR12MSSPBGMAZ

(Cód.: 010101003991223221)



Voltagem: 220V

20% OFF

Vendido e entregue por WebContinental

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete não sei meu CEP [input] ok

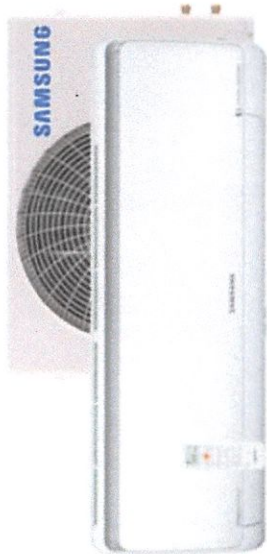
Handwritten signatures and a circular stamp: "S. TAMARA BUNICAT" with a signature across it.

Ar Condicionado Samsung Digital Inverter 8 Polos 12000 BTUs Quente/Frio AR12MSSPBGMAXAZ

O design diferenciado do ar condicionado Digital Inverter da Samsung se adapta perfeitamente com os mais diversos estilos de ambientes.

Inteligente, ele possui um inversor digital de 8 polos, garantindo um melhor desempenho e consumindo menos energia.

Além de bonito ele oferece muito frescor com o **Resfriamento Rápido**, mais proteção com o 3 Care Filter e boas noites de sono com o modo Sono Bom.



10 Anos de Garantia no Compressor

Digital Inverter

Um inversor digital econômico e de 8 polos mantém a temperatura desejada sem desligar e ligar frequentemente o ar-condicionado split 12.000 BTUs. Dessa forma, ele consome menos energia* e ajuda a manter seu conforto por longos períodos.

Além da economia, a Samsung lhe proporciona uma garantia de 10 anos no compressor.



Handwritten signatures and a blue circular stamp from Câmara Municipal Celso. The stamp contains the text: Ativar o sistema para Acesso Controlado. The number 253 is written in the center.



Resfriamento Rápido

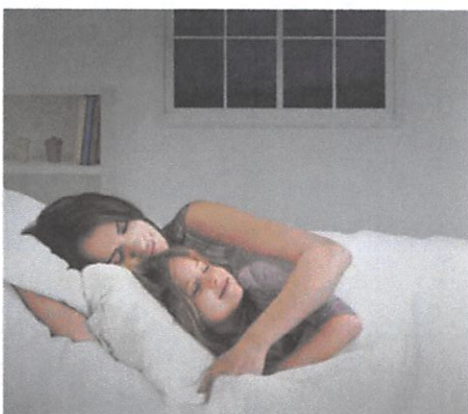
O modo de Resfriamento Rápido oferece mais rapidez na hora de alcançar a temperatura desejada. Em até 30 minutos* ele é capaz de de abaixar a temperatura rapidamente ao ser iniciado.

* Testado no AR09MSFHBWKNET comparado com modelos convencionais Samsung.



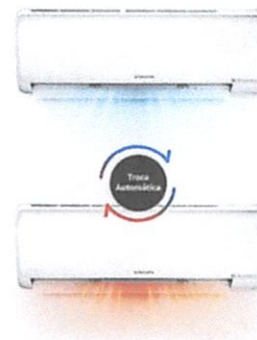
Filtro 3 Care Filter

O filtro 3 Care Filter possui uma densa malha de filtro que coleta pó e elimina até 99% de certos vírus, bactérias e alérgenos. Além de garantir a limpeza da parte interna do aparelho. Ar fresco e segurança para sua família



Controle automático de temperatura

A troca automática seleciona automaticamente o modo de operação (resfriamento ou aquecimento) necessário para manter a temperatura definida. Assim, você pode desfrutar de um ambiente consistentemente confortável sem precisar alterar as configurações a todo momento.



Sono Bom

A função Sono Bom cria o clima desejável para uma boa noite de sono controlando a temperatura por toda a noite, proporcionando uma noite perfeita de sono.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Especificações Técnicas

Marca	Samsung ✓
Modelo unidade interna/externa	AR12MSSPBGMNAZ / AR12MSSPBGMXAZ
Ciclo	Quente/Frio ✓
Capacidade	12000 BTUs ✓
Classificação Energética (Resfriamento)	A ✓
Nível de Ruído Unidade Interna (Alto/Baixo)	38 / 21 dBA
Unidade Externa	46 dBA
Voltagem	220V
Consumo Energético (Resfriamento)	1096 W
Consumo Energético (Aquecimento)	1096 W
Corrente de Operação (Resfriamento)	5 A
Corrente de Operação (Aquecimento)	5.4 A
Dimensões Unidade Interna (LxAxP)	82 x 28,5 x 20,5 cm
Dimensões Unidade Externa (LxAxP)	72 x 54,8 x 26,5 cm
Peso Bruto Unidade Interna/Unidade Externa	10.2 kg / 30.5 kg
Peso Líquido Unidade Interna / Unidade Externa	8.2 kg / 27.5 kg
Comprimento da Tubulação (máx)	15 m
Altura da Tubulação (máx)	7 m
Válvula SVC - Líquido (ODxL)	Φ6.35 mm
Válvula SVC - Gás (ODxL)	Φ9.52 mm



Altura da Tubulação (máx)	7 m
Válvula SVC - Líquido (ODxL)	Φ6.35 mm
Válvula SVC - Gás (ODxL)	Φ9.52 mm
Remoção de Umidade (ℓ/h)	1.1 ℓ/hr
Circulação de Ar (Resfriamento)	10.2 m³/min
Gás Refrigerante	R-410A ✓
Ambiente Baixo (Resfriamento)	16 ~ 46 °C
Ambiente Baixo (Aquecimento)	-10 ~ 24 °C
Tipo de Compressor	BLDC ROTATIVO ↕
Anticorrosivo (Unidade Externa)	Sim
Aleta Única Otimizada	Sim
Movimento da Aleta (Cima/Baixo)	Automático
Movimento da Aleta (Direita/Esquerda)	Manual
Velocidades de Ventilação	4 / 3
Brisa Natural	Sim
Filtro Full HD	80
Revestimento Antibactéria	Sim
Shine Clean	Sim
Virus Doctor	Sim
Timer 24h	Sim
Reinício Automático	Sim
Modo Turbo	Sim

Virus Doctor	Sim
Timer 24h	Sim
Reinício Automático	Sim
Modo Turbo	Sim
Good'Sleep	Sim
Desumidificação	Sim
Modo Ventilador	Sim
Modo Silencioso	Sim
Capacidade de Resfriamento (BTU/h)	12000 Btu/hr
Capacidade de Aquecimento (BTU/h)	12000 Btu/hr
Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo, BTU/h)	2600 ~ 13000 Btu/hr
Capacidade de Aquecimento (Mínimo - Máximo, BTU/h)	3200 ~ 16400 Btu/hr
Capacidade de Resfriamento (kW)	3.52 kW
Capacidade de Aquecimento (kW)	3.52 kW
COP de Resfriamento (W/W)	3.38 W/W
COP de Aquecimento (W/W)	3.38 W/W
COP de Resfriamento (BTU/h)	11.12 Btu/hW
Garantia	12 meses

Observações

1- Não nos responsabilizamos pela instalação ou montagem do produto. No caso de necessidade de peças adicionais, e/ou limitações à utilização de todas as funcionalidades do aparelho.

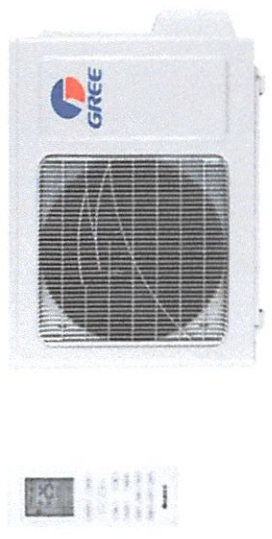
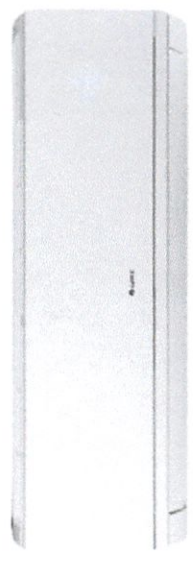
Atividade WebContinental
 Acesso Configurado

- Ar-Condicionado
- Cervejeira
- Frigobar
- Fritadeira
- Refrigerador
- Bebedouro
- Purificador
- Cortina de Ar
- Ventilador
- Umidificador
- Todas Categorias



Ar Condicionado Split Inverter Eco Garden Gree Quente e Frio 18000 BTUs GWH18QD-D3DNB8M/I - 220v

MODELO:GWH18QD-D3DNB8M/I GWH18QD-D3DNB8M/O
 CÓDIGO:HT985



A

INVERTER

220v

18 mil BTUs

Saiba mais sobre os tipos de entrega.

Descrição do produto



<http://www.comprasp...>
[https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-eco-garden-gree-quente-e-frio-18000-btus-gwh18qd-d3dnb8m-i-kt985/p](http://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-eco-garden-gree-quente-e-frio-18000-btus-gwh18qd-d3dnb8m-i-kt985/p)
<http://www.compras...>
www.licitacoes-e.com...
[\[bb.com.br\]](http://www.bb.com.br)
[Bondetech Distribuição](http://www.bondetech.com.br)
[https://www.b2wemp...](http://www.b2wemp...)
[PagSeguro: Venda mu...](http://www.pagseguro.com.br)
[Ingram Micro - Login](http://www.ingrammicro.com.br)

[Pesquisar](#)

Ar Condicionado Split Inverter Eco Garden Gree

Veja abaixo todas as características e benefícios que este aparelho oferece.



O **ECO GARDEN INVERTER** traz um design com padrões modernos, maior economia de energia e mais conforto térmico aos seus usuários. Todas as séries ECO-GARDEN usam tubos de cobre e Blue Fin que oferecem maior eficiência energética a

ganham mais resistência e durabilidade aos produtos.

CAMARA MUNICIPAL DE FISCALIA 259 L.S.

a pesquisar

Confira as vantagens deste Ar Condicionado



Selo Procel A

Sistema revolucionário que traz uma economia de energia significativa para essas unidades.



Sistema Turbo

Rápida refrigeração na hora de climatizar o ambiente



Desumidificador

Possui sistema que remove a umidade do ar no ambiente



Timer

Timer Liga/Desliga de fácil programação.



Auto Diagnóstico

Sistema de Auto Diagnóstico



Reinício Automático

Sistema de Reinício Automático.



Controle de Ruído

Super Silencioso, chegando a 21dB



Display na Evaporadora

O design do novo display torna a visualização das funções mais clara e limpa.



Tubos de Cobre

Tubos de cobre anticorrosão.



Sistema de Auto Limpeza

Após o desligamento do aparelho, um ar contínuo permanece soprando para secar dentro da unidade de modo a mantê-lo limpo e saudável.



Modo Sono

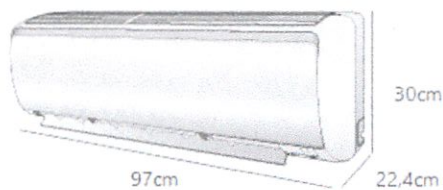
Ajuste de temperatura para uma noite mais tranquila.



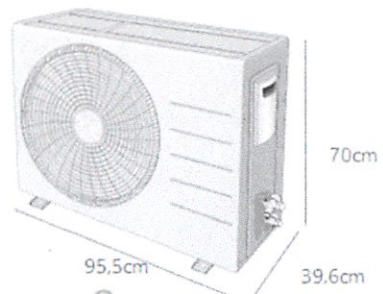
Garantia

5 Anos de Garantia no compressor e 1 Ano de no Produto.





KG
13.5kg



KG
43kg

Informações técnicas

Voltagem	220v - monofásico
Classificação Energética/Inmetro	A
Ciclo	Quente/Frio
Garantia do Produto	1 ano
Inverter	Sim
Tipo de Gás	R410A
Medida Evaporadora (int.) (LxAxP) / cm.	97 x 30 x 22,4 cm
Medida Condensadora (ext.) (LxAxP) / cm.	95,5 x 70 x 39,6 cm
Quantidade de BTUs	18000

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Quantidade de BTUs	18000
Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg.)	13,5 Kg
Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg.)	41 Kg
Referência Evaporadora (int.)	GWH18QD-D3DNB8M/ I
Referência Condensadora (ext.)	GWH18QD-D3DNB8M/O
Tipo de Condensador	Horizontal
Serpentina	Cobre
Tubulação (Bitolas)	1/4 e 1/2
Vazão de Ar	850 m³h
Fabricante	Gree
Eficiência Energética EER(W/W)	3,24 w/w
Potência de Refrigeração (kw)	1,628 Kw
Controle Remoto	Sim
Cor da Evaporadora	Branco
Regula Velocidade de Ventilação	Sim
Sleep	Sim
Turbo	Sim
Desumidificação	Sim
Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text: CAMARA MUNICIPAL FISCAIS. There is also a handwritten number '4' and other scribbles.

Controle Remoto	Sim
Cor da Evaporadora	Branco
Regula Velocidade de Ventilação	Sim
Sleep	Sim
Turbo	Sim
Desumidificação	Sim
Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim

Recomendações de Instalação

Escolha do equipamento:

Você precisa considerar a quantidade de pessoas que vivem no local, as dimensões do cômodo onde você vai realizar a instalação do ar condicionado, a incidência de luz solar no local além da presença ou não de equipamentos eletrônicos no ambiente. Em caso de dúvidas, utilize nossa calculadora ou entre em contato com um de nossos vendedores.

Instalação:

É de extrema importância que o produto seja instalado por técnicos credenciados ou autorizados com o fabricante, assegurando desta forma os prazos de garantia do produto e as corretas práticas de instalação estabelecidas pelo fabricante para um perfeito funcionamento do aparelho.

Como é a instalação do split?

Lembrando que uma unidade do aparelho fica dentro da casa e outra fora, considere que o aparelho é ligado por tubulações frigoríferas e fios elétricos conectando as duas unidades.

Para a infraestrutura que liga as duas partes do aparelho são usados:

- Tubos em cobre ou alumínio (também chamados de tubulação frigorígena), com bitolas e espessuras adequadas conforme especificação do fabricante.
- Fiação elétrica, com cabos dimensionados conforme especificação do fabricante e um disjuntor exclusivo para cada aparelho de ar condicionado;
- Tubos de PVC para drenagem da água na unidade interna.

Handwritten signatures and a blue circular stamp from Câmara Municipal.

Teleendas: 0800 889 4888

[Cadastro | Login \(/account\)](#) | [Meus pedidos \(/account/orders\)](#) | [Atendimento \(/central-de-atendimento\)](#)
LEVEROS

(/)

 [Categorias](#)


[Instalação \(/solucoes/instalacao\)](#) | [Limpeza \(/solucoes/limpeza\)](#) | [Marcas](#)

0




Leveros (<https://www.leveros.com.br/>) > Ar Condicionado (<https://www.leveros.com.br/ar-condicionado/>) > Split Inverter (<https://www.leveros.com.br/ar-condicionado/split-inverter/>) > 18.000 BTUs (<https://www.leveros.com.br/ar-condicionado/split-inverter/18-000-btus/>)

Ar Condicionado Split HW Inverter Gree Eco Garden 18.000 BTUs Quente/Frio 220V

Modelo: GWH18QD-D3DNB8M/A | GWH18QD-D3DNB8M/O Código de Referência: 5000003743
[Avalie](#)

Por R\$ 2.589,00
 em até **12x** de **R\$ 228,57**

À vista **R\$ 2.459,55** (com 5% de desconto)

\$ Você economiza: R\$ 129,45 comprando à vista

[\(/checkout/cart/add?\)](/checkout/cart/add?)

 **Comprar**

sku=2008061&qty=1&seller=1&redirect=true&sc

Produto vendido e entregue por **Leveros (/seller-info?sellerId=1)**

 **Opções de parcelamento** ([clique aqui para ver](#))

 **Calcule o frete**

Informe seu CEP: **OK**

Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>)

Entrega Premium: receba seu produto em até 3 dias.

Consulte seu CEP e verifique se contempla essa modalidade

Compartilhar:

G+ (<https://plus.google.com/share?url=https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-hi-wall-gree-eco-garden-18000-btus-220v-gwh18qd-d3dnb8m-i-gwh18qd-d3dnb8m-o/p>)

f (<http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-hi-wall-gree-eco-garden-18000-btus-220v-gwh18qd-d3dnb8m-i-gwh18qd-d3dnb8m-o/p>)

(<https://multiar.vteximg.com.br/arquivos/ids/178555-1000-1000/conj.jpg?v=636456748038230000>)



Imagens meramente ilustrativas

 **TECNOLOGIA INVERTER**

 **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**

 **CICLO QUENTE E FRIO**

 **VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO**

 **CAPACIDADE 18.000 BTUS**

 **GÁS ECOLÓGICO**

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Serviço de Instalação

Você sabia que os aparelhos de ar condicionado necessitam de uma instalação com um profissional qualificado?

Tenha cuidado com instalações amadoras ou com profissionais não credenciados, podem ocasionar a perda da garantia original do fabricante e danos ao produto.

A Leveros oferece a você a solução completa com conforto e segurança. Garantimos:

- Agendamento do serviço,
- Material de qualidade,
- Pagamento facilitado,
- Garantia de 6 meses do serviço* além da original de fábrica.

*Instalação de Ventilador de Teto possui 3 meses de garantia

[Clique aqui \(https://ti.multiar.com.br/emailmkt/servicos/instalacao/politica-prestacao-servico.pdf\)](https://ti.multiar.com.br/emailmkt/servicos/instalacao/politica-prestacao-servico.pdf) e confira a política completa do serviço de instalação.

Garantia Estendida Original

Garanta a durabilidade do seu produto por muito mais tempo com a **Garantia Estendida Original** do Split Inverter Gree Eco Garden 18.000 BTUs Quente/Frio 220V. Com a garantia estendida Leveros você poderá estender a garantia original de fábrica por até 24 meses.

Aproveite e compre junto ganhe 5% de desconto *no serviço



(<https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-hi-wall-gree-eco-garden-18000-btus-220v-gwh18qd-d3dnb8m-i-gwh18qd-d3dnb8m-o/p>)



(<https://www.leveros.com.br/300001206-instalacao-5m-split-hw-15k-a-19k-leveros/p>)

 **TOPO**

1. Após escolher o seu aparelho no carrinho de compras clique em "Adicionar Garantia Estendida".

À vista **R\$ 2.459,55** (com 5% de desconto) **Comprar**

Televendas: 0800 889 4888

3. Original será enviado para o seu e-mail.
 Feche o pedido após a verificação do pagamento e Bilhete de Garantia Estendida (Central de atendimento)

LEVEROS

(V) DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES GARANTIA

☰ Categorias
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Busca: Digite aqui o seu produto, marca

0
 (Checkout)

⚙️ Instalação (/solucoes/instalacao) 🔥 Limpeza (/solucoes/limpeza) 🏷️ Marcas



Ciclo: Quente/Frio

Gás Refrigerante: R-410A

Tipo de Tecnologia : Inverter

Voltagem (V): 220

Frequência (Hz): 60

Fase: Monofásico

Classificação INMETRO: A

Cor da evaporadora: Branco

Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000

Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27

Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000

Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27

Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,24

Eficiência Energética Aquecimento COP(W/W): 3,24

Vazão de Ar máxima (m³/min): 14,16

Regula velocidade do ar: SIM

Timer: SIM

Sleep: SIM

Swing: SIM

Turbo: SIM

Nível de Ruído Unidade Interna (dB): 44

Nível de Ruído Unidade Externa (dB): 56

Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1628

Potência Elétrica Consumida - Aquecimento (W): 1628

Corrente de Operação de Refrigeração (A): 7.6

Corrente de Operação de Aquecimento (A): 7.6

Disjuntor (A): 16

Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem): 970x300x224

Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem): 955x700x396

Peso líquido Unidade Interna (Kg): 13,5

Peso líquido Unidade Externa (Kg): 43

Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Com Embalagem): 1038x380x305

Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Com Embalagem): 1026x735x455

Peso Bruto Unidade Evaporadora (Kg): 16,5



Ar Condicionado Split HW Inverter Gree Eco Garden 18.000 BTUs Quente/Frio 220V

Bruto Unidade Condensadora (Kg): 47,5

Conexão da Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4)

À vista

R\$ 2.459,55

(com 5% de desconto)

Comprar

Televentas: 0800 889 4888
Conexão da Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2)

Cadastro | Login (/account) | Meus pedidos (/account/orders) | Atendimento (/central-de-atendimento)

Compimento: Máximo da Tubulação (M): 25

☰ Categorias

Digite aqui o seu produto, marca



0
/checkout

(/Desnível Máximo (M): 10

⚙️ Instalação (/solucoes/instalacao) 🔥 Limpeza (/solucoes/limpeza) 🏷️ Marcas



Tipo de Compressor: Inverter

Área de Aplicação até (M²): 30

Linha de Líquido: 6.35 (1/4)

Linha de Sucção: 12,70 (1/2)

Código da Unidade Interna (Evaporadora): GWH18QD-D3DNB8M/I

Código da Unidade Externa (Condensadora): GWH18QD-D3DNB8M/O

Código do Conjunto: GWH18QD-D3DNB8M

Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal

Origem: Nacional

NCM: 8415.10.11

Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre

Somos a

Entregamos a solução mais completa de climatização com a experiência mais simples para nossos clientes e parceiros, pessoas que confiam em nós e que, por isso, nos fazem orgulhosos do nosso trabalho.

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/LeverosOficial>)



(<https://www.instagram.com/leverosoficial>)



(https://www.youtube.com/channel/UCn_BBxqK-BTixt8dIZNPMNQ)



(<https://twitter.com/LeverosOficial>)



(<https://www.linkedin.com/company/leveros>)



(<https://plus.google.com/u/0/1063518166042097>)

Institucional

Quem somos (/quem-somos)
Nossas lojas (/central-de-atendimento/lojas-fisicas)
Trabalhe conosco
(<https://www.vagas.com.br/leveros>)
Seja um revendedor (/atendimento/seja-nosso-parceiro)
Dicas e informações (/dicaseinformacoes)
Btus (/btus)

Central de ajuda

Segurança e Privacidade (/central-de-atendimento/seguranca-privacidade)
Política de Entrega (/central-de-atendimento/entrega)
Política de Serviços (/central-de-atendimento/nossos-servicos)
Trocas e Devoluções (/central-de-atendimento/troca-devolucao)
Garantia Estendida (/solucoes/garantia-estendida)
Leveros Integra
(<https://leverosintegra.com.br/Plus/>)

Atendimento

Televentas
0800 889 4888 / 18 3302 4887
Horário de Atendimento
Seg a Sex das 8h às 19h*
Sábado das 9h às 12h*
*exceto feriados

Atendimento ao Cliente

0800 889 4888
Horário de Atendimento
Seg a Sex das 8h às 18h*
*exceto feriados

E-mail

sac@leveros.com.br (/central-de-atendimento/atendimento) **Comprar**



Ar Condicionado Split HW Inverter Gree Eco Garden 18.000 BTUs Quente/Frio 220V

À vista

R\$ 2.459,55

(com 5% de desconto)



TOPO

Teleendas: 0800 889 4888

Cadastro | Login (/account) | Meus pedidos (/account/orders) | Atendimento (/central-de-atendimento) | Lojas Físicas (/central-de-atendimento/lojas-fisicas) | Nossas lojas (/central-de-atendimento/lojas-fisicas) | Chat | Fale agora online

LEVEROS

☰ Categorias

Digite aqui o seu produto



Formas de pagamento: **Instalação (/solucoes/instalacao)** **Limpeza (/solucoes/limpeza)** Marcas



Opção de pagar com 2 cartões



Reconhecimento



Segurança



Horário de Atendimento SAC: Seg a Sex das 0:00 horas até as 18:00 horas | E-mail: sac@leveros.com.br | Telefone: 0800 889 4889 | *Em caso de divergência de preços no site, é válido o valor do Carrinho de Compras.
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2797 - Jardim Paulista - CEP 19816-000 - Assis/SP. Razão Social (Matriz): Refrigelo Climatização de Ambientes S.A. CNPJ: 61.502.324/0001-12. Faturamento/Expedição: Palmas/TO, Uberlândia/MG e Alhandra/PB.



Ar Condicionado Split HW Inverter Gree Eco Garden 18.000 BTUs Quente/Frio 220V

À vista
R\$ 2.459,55
(com 5% de desconto)

Comprar



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999

Nome do Empresário

BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Nome Fantasia

GUERRA & GUERRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

92039927

Órgão Emissor

ssppr

UF Emissor

PR

CPF

080.417.629-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/11/2010

Números de Registro

CNPJ

12.854.925/0001-89

NIRE

41-8-0032207-3

Confere com original
04/10/119
Ass.

Endereço Comercial

CEP

85301-070

Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

Número

2198

Bairro

CENTRO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR



Atividades

Data de Início de Atividades

15/11/2010

Código da Atividade Principal

47.44-0/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Código da Atividade Secundária

1 47.42-3/00

2 47.44-0/03

3 47.44-0/04

4 47.59-8/01

5 43.22-3/02

6 43.99-1/03

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração

Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

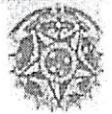
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 080.417.629-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE MAUA			NUMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304530
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			NUMERO 2198
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759801 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Benjamin Guerra Junior</i> materiais de construção - ME			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabiano Adley Relator-RG 6.873.632/2015-PR Postaria nº. 29/2007 Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR		AUTÊNTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2015 SOB NUMERO 2015167222-9 Protocolo: 15/167222-9, DE 17/03/2015 LIRNEIA BOGUS SECRETARIA GERAL 	

Confere com original
04/04/19
JA





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		BENJAMIM GUERRA JUNIOR	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		BENJAMIM GUERRA	
ID ENTIDADE (matrícula)		92039927	
NASCIMENTO EM (data do nascimento)		21/05/1989	
EUA/CIFRADO POR (forma de enquadramento - somente no caso de micro)			
COMPL. END. NA (logradouro - full av. etc)		RUA VISCONDE DE MAUA	
COMPL. END. BAIRRO/DISTRITO		GETULIO VARGAS	
CEP		85304-530	
MUNICÍPIO		Laranjeiras do Sul	
UF		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		002	
DESCR. DO EVENTO		ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	
LOGRADOURO (rua, etc)		RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA	
COMPL. END. BAIRRO/DISTRITO		Centro	
CEP		85301-220	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006257 - Laranjeiras do Sul	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO		Laranjeiras do Sul	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		80.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4744005	
ATIVIDADE PRINCIPAL		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4759801	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		15/11/2010	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		12854925000189	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome próprio)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BENJAMIM GUERRA JUNIOR	
DATA ASSINATURA		29/02/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO		PR1160000091026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signature]



Libertad Bogusa
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 21/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04/04/19
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
 NIRE: 41800322073

Controle com original
 04/04/19

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


Ass
[Handwritten initials]

04



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NIRE) XXX		NOME DA FILIAL (apresentar somente se não estiver em filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		XXX	
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIFICAÇÃO (documento) 92039927	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (Estatuto de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (obrigatório) 080.417.629-99	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CODIGO DE BARRAS (para filial em Junta Comercial) 005257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Coronel Guilherme de Paula		NÚMERO 1411	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CODIGO DE BARRAS (para filial em Junta Comercial) 006277 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (spec. exatidão) oitenta mil reais	E-MAIL juniorguerra1944@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 914.01) 4744005	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSMIGRAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170801229946	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Confere com original
04/04/19

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704533984. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Ass. *[Signature]*


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]
05



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	ESTADO DE CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		FILHA DE (mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (carteira) 92039927	Último estado SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CODIGO DO MUNICIPIO (do Brasil) (do Brasil) 000257 - LARANJEIRAS DO SUL
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Coronel Guilherme de Paula			NÚMERO 1411
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CODIGO DO MUNICIPIO (do Brasil) (do Brasil) 000257 - LARANJEIRAS DO SUL
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal: 4744005 Atividade Secundária:	Descrição da Atividade: VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PÚBLICA <input type="checkbox"/> P-SEM AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> P-VAO
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001229946	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

Confere com original
04/04/19

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526.
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704533984. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Ass. *[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.854.925/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/11/2010
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUERRA & GUERRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA	NÚMERO 1411	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO juniorguerra1944@hotmail.com	
TELEFONE (42) 3635-3684		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 13:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:17 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2019.

Código de controle da certidão: **3414.286F.45DF.C5C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019181254-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.854.925/0001-89

Nome: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231 www.ls.pr.gov.br</p>			
NEGATIVA Nº 556 / 2019			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Laranjeiras do Sul, 26 de Fevereiro de 2019</p>			
REQUERENTE: guerra&guerra benjamim guerra junior materiais de construcao me		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52X44M3975 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49913	12.854.925/0001-89	9069124493	172
ENDEREÇO			
R CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Obras de alvenaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos			



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12854925/0001-89 ✓
Razão Social: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Nome Fantasia: GUERRA E GUERRA
Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 SALA 01 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019031602465735961338

Informação obtida em 03/04/2019, às 13:09:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a large 'X' mark, and several smaller initials and numbers (11, 117).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.854.925/0001-89

Certidão n°: 170347083/2019

Expedição: 03/04/2019, às 13:10:10

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.854.925/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
 RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
 LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
 ZILMAR BURG
 JURAMENTADO
 ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ 12.854.925/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


 LARANJEIRAS DO SUL/PR, 03 de Abril de 2019, 17:01:34

ALEXSON PAULENA


CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
 CONTADOR E ANEXOS
 LARANJEIRAS DO SUL - PR
 ZILMAR BURG
 OFICIAL DISTRIBUIDOR
 ALEXSON PAULENA
 EMPREGADO JURAMENTADO
 PORTARIA 08/2002


Confere com original
 04 / 04 / 19

Ass: 

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.




 13



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN



ANEXO III

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A pessoa jurídica BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 12.854.925/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Benjamim Guerra Junior, portador da carteira de identidade sob o nº 9.203.997-7 CPF sob o nº 080.471.629-99, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 03 de Abril de 2019.

Benjamim Guerra Junior
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89
RG: 9.203.997-7
CPF: 080.471.629-99
Empresário Administrador

12.854.925/0001-89
BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
CNPJ: 12.854.925/0001-89
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -
CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR
e-mail: contato@guerradecoracoes.com.br
Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN



ANEXO V

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 03 de Abril de 2019.

Benjamim Guerra Junior
Benjamim Guerra Junior

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89
RG: 9.203.997-7
CPF: 080.471.629-99
Empresário Administrador

12.854.925/0001-89

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

[Handwritten signature]

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
CNPJ: 12.854.925/0001-89
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -
CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR
e-mail: contato@guerradecoracoes.com.br
Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN



ANEXO VII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não (X).

Laranjeiras do Sul, Paraná, 03 de Abril de 2019.

Benjamim Guerra Junior
Benjamim Guerra Junior

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RG: 9.203.997-7

CPF: 080.471.629-99

Empresário Administrador

12.854.925/0001-89

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -

CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR

e-mail: contato@guerradecoracoes.com.br

Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0032207-3	CNPJ 12.854.925/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/11/2010	Data de Início de Atividade 15/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BENJAMIM GUERRA JUNIOR		CPF: 080.417.629-99	
Identidade: 92039927,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

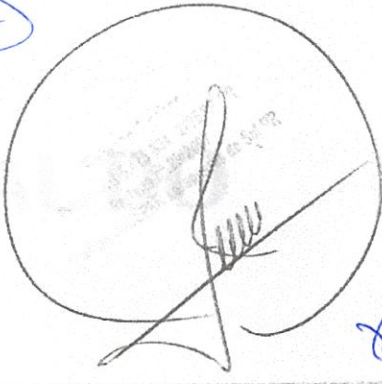
LARANJEIRAS DO SUL - PR, 03 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com original
04 / 04 / 19

Ass:





GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2019 - CMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTI
CNPJ: 12.854.925/0001-89



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		mãe CARMEM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 033.606.569-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA				NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA				NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> REC. DE FIRMA TABELIONATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000633149		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Tablionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital Nº 21AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.tunamen.com.br>

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Do: R\$7,93 - VRC: 43,60 - Funrejus: R\$1,99 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,67
 Em testemunho da Verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Janeiro de 2017 - 15:28:44h.



RODRIGO DE MELLO MORELES
 EYSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 Diego Gomes Duarte
 Escri. Juramentado
 Part. 16/2012

[Handwritten signatures in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981		IDENTIDADE (número) 76694214	
ORGÃO EMISOR SSP		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.606.569-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
UF PR		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	
DATA ASSINATURA 19/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR GOMES	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		REC. DE FIRMA TABELIONATO	
		PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB N° 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 1AVc.9lvGZ.HjgdJ, Controle: wgVlb.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dou fe Emolumentos: R\$7,93 / IRC: 43,60 - Funrejus: R\$1,98.
 Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
 Em testemunho da Verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrivente Juramentado
 Fone: (42) 3635-1544
 Escr. Juramentado
 Port - 16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM
TELEFONE (42) 3635-5575		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **18:19:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:05 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2019.

Código de controle da certidão: **1827.3E8F.68C4.C6AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019455955-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 312 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 07 de Fevereiro de 2019

REQUERENTE: R DE MELLO MORELES
INFORMATICA EPP

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMMX44M3RB5
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41343	07.161.411/0001-08	9032626642	009

ENDEREÇO

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07161411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Nome Fantasia: CONEXÃO INFORMÁTICA
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2019 a 13/04/2019

Certificação Número: 2019031504023152661377

Informação obtida em 01/04/2019, às 17:51:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

01/04/2019 17:52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 167335161/2019

Expedição: 06/02/2019, às 15:11:53

Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 06 de Fevereiro de 2019, 10:20:32

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Confere com original
03 / 04 / 19

Ass. _____



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO III

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A pessoa jurídica **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador da carteira de identidade sob o nº **7.669.421-4** e do CPF sob o nº **033.606.569-89** **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul 04 de Abril de 2019


Rodrigo de Mello Moreles

[07.161.411/0001-08]

**R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO V

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

LARANJEIRAS DO SUL 04 Abril de 2019


Rodrigo de Mello Moreles


[07.161.411/0001-08]
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não (X).

LARANJEIRAS DO SUL 04 de Março de 2019


Rodrigo de Mello Moreles


[07.161.411/0001-08]
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2019-CMLS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 02/2019, de 02/01/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial SRP nº. 01/2019-CMLS. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3107 - página 41A de vinte de março de dois mil e dezenove, Página de Internet da Câmara Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme comprovantes de publicação anexos ao processo. O Edital foi requerido e enviado para diversas empresas conforme comprovantes de envio apensados ao processo. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, sendo credenciado o sr. **Benjamim Guerra Junior**, **R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, sendo credenciado o sr. **Rodrigo de Mello Moreles**, **L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, sendo credenciado o sr. **Vinicius Leonardo Leite da Costa**, **BANHARA E CIA LTDA - ME**, sendo credenciado o sr. **Bruno José Banhara**, **SANDRO SILVIO BELINSKI**, sendo credenciado o sr. **Sandro Silvio Belinski**, **GEFFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, sendo credenciado o sr. **Rafael de Lima e TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, sendo credenciado o sr. **Lucas Florczak Machado**. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro, colocou a disposição dos proponentes os documentos para conferência e rubrica. Em seguida, solicitou a **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** as quais foram entregues. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Também narrou breve explicativa em relação aos benefícios da Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 55/2015. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes das propostas de preços, sendo conferidas e rubricadas por todos os presentes. A empresa **GEFFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, foi desclassificada por não apresentar o prospecto do produto anexo a proposta conforme exigência do item 6.1.7 do edital. A empresa **SANDRO SILVIO BELINSKI**, foi desclassificada por não apresentar o prospecto do produto anexo a proposta conforme exigência do item 6.1.7 do edital. A empresa **BANHARA E CIA LTDA - ME**, foi desclassificada por não apresentar o prospecto do produto anexo a proposta conforme exigência do item 6.1.7 do edital. A empresa **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, foi desclassificada do item 02 por não atender todas as especificações exigidas para o item. A empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, foi desclassificada do item 02 por não atender todas as especificações exigidas para o item. O prospecto apresentado não apresentou todos os itens exigidos e, foi realizada consulta junto ao site do INMETRO não sendo encontrado o produto ofertado até a presente data.




Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Iniciada a fase de disputa e julgamento das propostas e lances dos concorrentes classificados, e, conforme mapa de lances e relatórios anexos e partes integrantes desta ata, ficando declarados vencedores em seus respectivos itens os seguintes fornecedores: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, vencedor do item 01, com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) por aparelho, totalizando em R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), cujos documentos de habilitação foram conferidos e rubricados por todos os presentes, ficando constatado que a empresa apresentou a Certidão Negativa Federal vencida, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da certidão. **R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, vencedor do item 02, com o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) por aparelho, totalizando em R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais), cujos documentos de habilitação foram conferidos e rubricados por todos os presentes, e, estando de acordo com as exigências editalícias, fica declarada vencedora dos itens em epígrafe, ficando desde já adjudicado o objeto à licitante vencedora. O Representante da empresa **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, manifestou interesse de apresentar recurso contra desclassificação do item 02 e quanto a diligência realizada para complementar o item 01 (ar condicionado Komeco) apresentado pela empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**. O Representante da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP** manifestou interesse de apresentar recurso contra desclassificação do item 02 de apresentar recurso contra desclassificação do item 02, em que pese ter sido realizada a diligência para conferência e complementação das características do produto apresentado. Deixada a palavra livre, não houve manifestação e nem recursos por parte dos proponentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando que, ao membro da equipe de apoio ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, devendo o processo ser encaminhado à assessoria jurídica para parecer e posterior homologação. Fazem parte da presente ata o Mapa de Apuração e Relatório de lances anexos a presente.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO


GILMAR ZOCCHE


NEY BECKER


JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS


VINÍCIUS STERZA



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65




Advogado

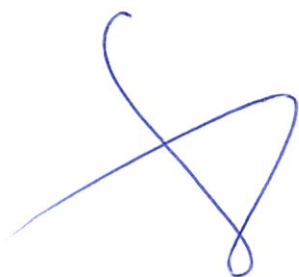
PROponentes:


BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Benjamim Guerra Junior

R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Rodrigo de Mello Moreles


L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
Vinicius Leonardo Leite da Costa


TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Lucas Florczak Machado









INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM



Data atualização: 14/08/2016

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CONDIÇÕES DE AR SPLIT HWALL COM ROTAÇÃO FIXA

(*) A capacidade de refrigeração expressa em kW é calculada por esta tabela de acordo com a informação na ENCE.
(**) Consumo de Energia com base nos resultados do ciclo normalizado pelo INMETRO, de 1 hora por dia por mês.
Para consultar os modelos contemplados com o Selo Procel de Economia de Energia, acesse a página eletrônica do PROCEL: www.abetabras.com/procel

FORNECEDOR	MARCA	MODELO		TIPO	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL			POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO		CONSUMO DE ENERGIA (**) kWh/mês	REGISTRO INMETRO	DATA DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO DO REGISTRO	DATA DE CANCELAMENTO
		UNIDADE INTERNA	UNIDADE EXTERNA		Btu/h	W	kW (*)	W	220V	127V	220V	127V	220V					
VENTISOL	AGRATTO	ACS12FR4-02	ACS12FER4-02	FRIO	12.000	3.516	3,52		1.125		3,34		A	23,6	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	EC99FR4-02	EC99FER4-02	FRIO	9.000	2,637	2,64	807	807		3,26		A	16,9	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	EC99FR4-02	EC99FER4-02	FRIO	12.000	3,516	3,52	1.125	1.125		3,34		A	23,6	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	ACS18FR4-02	ACS18FER4-02	FRIO	18.000	5,274	5,27	1.580	1.580		3,46		A	33,2	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	EC99FR4-02	EC99FER4-02	FRIO	18.000	5,274	5,27	1.580	1.580		3,46		A	33,2	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	CC99FR4-02	CC99FER4-02	REVERSO	9.000	2,637	2,64	766	766		3,24		A	16,1	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	CC99FR4-02	CC99FER4-02	FRIO	12.000	3,516	3,52	1.125	1.125		3,34		A	23,6	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	CC99FR4-02	CC99FER4-02	FRIO	18.000	5,274	5,27	1.580	1.580		3,46		A	33,2	005005/2015	25/08/2015		
VENTISOL	AGRATTO	ACS9QFR4-02	ACS9QFER4-02	REVERSO	9.000	2,637	2,64	765	765		3,24		A	16,1	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	EC99FR4-02	EC99FER4-02	REVERSO	9.000	2,637	2,64	765	765		3,24		A	16,1	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	CC99QFR4-02	CC99QFER4-02	REVERSO	9.000	2,637	2,64	765	765		3,24		A	16,1	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	ACS12QFR4-02	ACS12QFER4-02	REVERSO	12.000	3,516	3,52	1.010	1.010		3,54		A	21,2	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	EC99FR4-02	EC99FER4-02	REVERSO	12.000	3,516	3,52	1.010	1.010		3,54		A	21,2	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	CC99QFR4-02	CC99QFER4-02	REVERSO	12.000	3,516	3,52	1.010	1.010		3,54		A	21,2	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	CC99QFR4-02	CC99QFER4-02	REVERSO	16.000	5,274	5,27	1.588	1.588		3,43		A	33,3	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	EC99QFR4-02	EC99QFER4-02	REVERSO	18.000	5,274	5,27	1.588	1.588		3,43		A	33,3	003730/2016	7/7/2016		
VENTISOL	AGRATTO	ACS18QFR4-02	ACS18QFER4-02	REVERSO	18.000	5,274	5,27	1.588	1.588		3,43		A	33,3	003730/2016	7/7/2016		
WHIRLPOOL	BRASTEMP	BBU09B	BBU09B	REVERSO	9.000	2,637	2,64	822	822		3,21		B	17,3	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	BRASTEMP	BBJ09C	BBJ09C	REVERSO	9.000	2,637	2,64	822	822		3,21		B	17,3	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	BRASTEMP	BBV09B	BBV09B	FRIO	9.000	2,637	2,64	822	822		3,21		B	17,3	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	BRASTEMP	BBU12B	BBU12B	REVERSO	12.000	3,516	3,52	1.097	1.097		3,21		B	23,0	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	BRASTEMP	BBV12B	BBV12B	FRIO	12.000	3,516	3,52	1.097	1.097		3,21		B	23,0	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBE07A	CBH07A	FRIO	7.000	2,051	2,05	633	633		3,24		A	13,3	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBW07A	CBX07A	REVERSO	7.000	2,051	2,05	633	633		3,24		A	13,3	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBE09A	CBH09A	FRIO	9.000	2,637	2,64	814	814		3,24		A	17,1	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBW09A	CBX09A	REVERSO	9.000	2,637	2,64	814	814		3,24		A	17,1	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBET1A	CBH12A	FRIO	12.000	3,516	3,52	1.085	1.085		3,24		A	22,8	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBW12A	CBX12A	REVERSO	12.000	3,516	3,52	1.085	1.085		3,24		A	22,8	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBE18A	CBH18A	FRIO	18.000	5,274	5,27	1.628	1.628		3,24		A	34,2	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBW18A	CBX18A	REVERSO	18.000	5,274	5,27	1.628	1.628		3,24		A	34,2	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBE22A	CBH22A	FRIO	22.000	6,446	6,45	1.989	1.989		3,24		A	41,8	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBW22A	CBX22A	REVERSO	22.000	6,446	6,45	1.989	1.989		3,24		A	41,8	003907/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBV07B	CBV07B	FRIO	7.000	2,051	2,05	638	638		3,21		B	13,4	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBV07D	CBV07D	FRIO	7.000	2,051	2,05	633	633		3,24		A	13,3	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBU07B	CBU07B	REVERSO	7.000	2,051	2,05	638	638		3,21		B	13,4	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBU07D	CBU07D	REVERSO	7.000	2,051	2,05	633	633		3,24		A	13,3	003906/2012	14/12/2012		
WHIRLPOOL	CONSUL	CBV08B	CBV08B	FRIO	9.000	2,637	2,64	821	821		3,21		B	17,2	003906/2012	14/12/2012		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 1/2019

Emissão:

Página:1

Data abertura: 04/04/2019		Data julgamento: 04/04/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.343.132/0001-16		CNPJ: 07.161.411/0001-08		CNPJ: 12.854.925/0001-89		CNPJ: 07.481.107/0001-48		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN	12,00	2.150,00	ELGIN	2.150,00	SAMSUNG	1.550,00 *	ELGIN	1.890,00	AGRATTO
002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UN	4,00	2.980,00	ELGIN	2.980,00 *	GREE	2.631,20	ELGIN	2.870,00	AGRATTO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						11.920,00		18.600,00			



CNPJ: 00.343.132/0001-16 - BANHARA & CIA LTDA
 CNPJ: 12.854.925/0001-89 - BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 07.161.411/0001-08 - R DE MELLO MORETES INFORMATICA EPP
 CNPJ: 07.481.107/0001-48 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JOEL CEZAR DE ALMEIDA, na versão: 5521 z

04/04/2019 15:51:53

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2019

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9166-9 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO Email: contato@guerradecoracoes.com.br		CNPJ: 12.854.925/0001-89	Telefone: 42 3635 3684	Status: Classificado				18.600,00	
Representante: 9167-7 BENJAMIM GUERRA JUNIOR									
Lote 001 - Lote 001								18.600,00	
001	252 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN	12,00	Classificado	ELGIN	HVQI12B2IA	1.550,00	18.600,00	*
Fornecedor: 2753-7 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP Email: mello.mello@gmail.com		CNPJ: 07.161.411/0001-08	Telefone: 42 3635-5575	Status: Classificado				11.920,00	
Representante: 2737-5 RODRIGO DE MELLO MORELES									
Lote 001 - Lote 001								11.920,00	
002	253 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UN	4,00	Classificado	GREE	GWH18QD-D3DNB8M	2.980,00	11.920,00	*
VALOR TOTAL:							30.520,00		



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2019

Equipare

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9166-9 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 12.854.925/0001-89 Telefone: 42 3635 3684 Status: Classificado									
Email: contato@guerradecoracoes.com.br									
Representante: 9167-7 BENJAMIM GUERRA JUNIOR									
Lote 001 - Lote 001									
001	252 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN	12,00	Classificado	ELGIN	HVQI12B2IA	1.550,00	18.600,00	*
Fornecedor: 2753-7 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08 Telefone: 42 3635-5575 Status: Classificado									
Email: mello.mello@gmail.com									
Representante: 2737-5 RODRIGO DE MELLO MORELES									
Lote 001 - Lote 001									
002	253 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UN	4,00	Classificado	GREE	GWH18QD-D3DNB8M	2.980,00	11.920,00	*
VALOR TOTAL:								30.520,00	



Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 1/2019



Equipamento

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2753-7	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	CNPJ: 07.161.411/0001-08	Itens vencidos: 1
Item 002	253 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	GREE	2.980,00
Fornecedor: 9166-9	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO	CNPJ: 12.854.925/0001-89	Itens vencidos: 1
Item 001	252 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	1.550,00




Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE DESABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO ITEM 1 (UM) DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2019-CMLS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às treze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 02/2019, de 02/01/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial SRP nº. 01/2019-CMLS. No dia quatro de abril do corrente, foi procedida a abertura do certame, cujo vencedor do item 01 (um) o proponente **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) por aparelho, totalizando em R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), cujos documentos de habilitação foram conferidos e rubricados por todos os presentes, ficando constatado que a empresa apresentou a Certidão Negativa Federal vencida, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da certidão. Decorrido o prazo concedido, o proponente não apresentou a certidão negativa vigente, sendo desabilitado do certame. Diante da desabilitação do proponente, fica convocado o segundo classificado **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, para manutenção da proposta relativa ao seu ultimo lance no certame com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais, por aparelho, totalizando a proposta em R\$ 19.080,00 (dezanove mil e oitenta reais), ficando a mesma declarada vencedora do item 01 (um) do certame. Em seguida foi aberto o envelopes de habilitação do proponente, cujos de habilitação foram conferidos e rubricados por todos os presentes, ficando constatado que a empresa apresentou a Certidão Negativa Estadual com data de vencimento do dia 03/04/2019 (porém vigente na data de abertura do certame), ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da certidão. Deixada a palavra livre, não houve manifestação. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando que, ao membro da equipe de apoio ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, devendo a ata ser encaminhada para a proponente vencedora do item 01 para manifestação.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO


GILMAR ZOCCHE


NEY BECKER


JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS



À Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 - CMLS, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselho administrativo que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

VITÓRIA/ES, 04 de abril de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

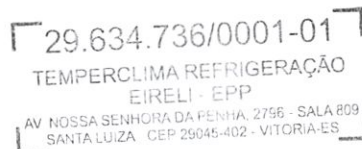
CNPJ: 29.634.736/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

REPRESENTANTE

RG Nº 102.56071

CPF Nº 094.591.529-29





À Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

VITÓRIA/ES, 04 de abril de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

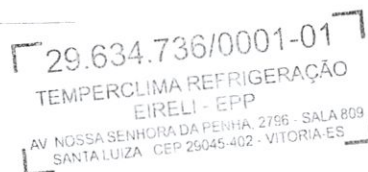
CNPJ: 29.634.736/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

REPRESENTANTE

RG Nº 102.56071

CPF Nº 094.591.529-29





À Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, INSC. CPF SOB O Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

VITÓRIA/ES, 04 de abril de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

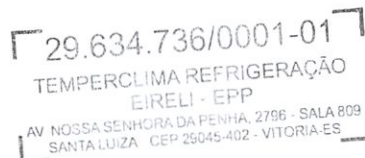
CNPJ: 29.634.736/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

REPRESENTANTE

Nº 102.56071

CPF Nº 094.591.529-29





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL



18/812163-3

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



2305

27 SET. 2018

1 - REQUERIMENTO

ILUST. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001021683
DBE analisado.
Emitida em 26/09/2018 - V3

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUÁ DO SUL

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

DE VIAS CÓD. ATO CÓD. EVENTO 27 SET. 2018

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002		ALTERAÇÃO
		038	1
			TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCIO DA SILVA

Assinatura: Marcio da Silva

Telefone de contato: (48)30585858 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

27/09/18

Data

Mario Cesar Juffo
Escritório de Registro Empresarial
Jaraguá do Sul, 26/09/2018
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2018

Certifico o Registro em 27/09/2018

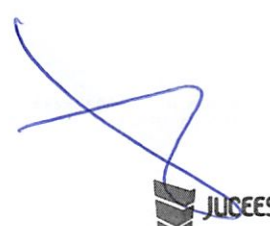
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 29.634.736/0001-01

**CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girara sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MARCIO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81800001021683

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



188121633



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2018

Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB N° 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marcio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1702003 0002 0 1004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.487.472 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAR/2018

NOME MÁRCIO DA SILVA

FILIAÇÃO JOCENIR DA SILVA

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 28/04/1978

DOC ORIGEM CERT. NASC. 824 LV A-25 FL 206
CART. RCPN-GUARAMIRIM SC

CPF 989.277.799-91

ITAJAÍ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SPIES & SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58220-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86391311180824300962-1; Data: 13/11/2018 08:31:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57034-CHU0; Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.736/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPERCLIMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 2796	COMPLEMENTO SALA 809
CEP 29.045-402	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUIZA	MUNICÍPIO VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (27) 3024-8600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 13:59:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **29.634.736/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:01 do dia 03/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2019.
Código de controle da certidão: **DBD7.F608.4DB3.CA5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019029932

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.634.736/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/01/2019**, válida até **03/04/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03 de Janeiro de 2019.

Autenticação eletrônica: **1E812.E697.09E06**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 07/03/2019 - 16:29h

CNPJ: 29634736000101

RAZÃO SOCIAL/NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 06/05/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 07/03/2019 às 16:29 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
1c9a7ac8-1810-439e-84c6-a52f3d5e3fc7
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29634736/0001-01
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
Nome Fantasia: TEMPERCLIMA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 / SANTA LUIZA /
VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032203213625504828

Informação obtida em 26/03/2019, às 13:52:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.634.736/0001-01

Certidão n°: 161852673/2018

Expedição: 08/11/2018, às 14:16:08

Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.634.736/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 29.634.736/0001-01

Data de Expedição: 11/03/2019 14:03:46

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017113285 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESSAR, QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.634.736/0001-01, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO Nº 1108 – SALA 02, Nº 40, VELHA, BLUMENAU/SC, NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NOTAS FISCAIS
1	128	AR – CONDICIONADO DE 9.000BTU	51 - 56 - 108 109 - 110
2	20	AR – CONDICIONADO DE 12.000BTU	
3	17	AR – CONDICIONADO DE 24.000BTU	
4	5	AR – CONDICIONADO DE 30.000BTU	

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, NADA HAVENDO A DESABONÁ-LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE

PONTA PORÃ, 13 DE JULHO DE 2018.

Natália Flores

Natália T. E. Flores

Matricula 5251-1

Fiscal de Contrato



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 06/03/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 29.634.736/0001-01 **Inscrição Estadual:** 083.518.62-2
Razão Social : TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NOSSA SENHORA DA PENHA
Número: 2796 **Complemento:** SALA 809;
Bairro: SANTA LUIZA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29045-402 **Telefone:** (27)3024-8600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Início de Atividade: 24/10/2018
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/03/2019

VOLTAR



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.634.736/0001-01
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809 - SANTA LUIZA - Vitória / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/02/2019 09:51

1 de 1



Nome/ Nome Empresarial

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia

TEMPERCLIMA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal 1256415	Tipo de Unidade Escritório de Contatos da Empresa	Processo 6616059/2018	Área 10,00m ²
--------------------------------	--	--------------------------	-----------------------------

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4321-5/00

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4754-7/01

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

9521-5/00

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
19/11/2018

Data Expedição
19/11/2018

Data Validade
19/11/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e

INVERTER

INTELIGÊNCIA QUE TRANSFORMA
TECNOLOGIA EM CONFORTO PARA VOCÊ.

A Komeco busca sempre unir inovação, desempenho e o máximo de qualidade aos seus produtos. Pensando nisso, a empresa acrescenta a tecnologia Inverter, um sistema que atinge rapidamente a temperatura desejada, reduz o consumo de energia em até 40% e, ao mesmo tempo, não afeta o meio ambiente. Mais modernidade, economia e a melhor forma de garantir o máximo de conforto para a sua casa.

R410A
100% INVERTER

Produtos que preservam a natureza e reduzem o impacto ambiental.

UM CONDICIONADOR DE AR REPLETO
DE VANTAGENS PARA A SUA CASA.

- MENOR CONSUMO:** economia de energia, eficiência no resfriamento e o melhor custo-benefício para você.
- RESPEITO AO MEIO AMBIENTE:** utilização do fluido refrigerante R410A, que não afeta a camada de ozônio.
- SILENCIOSO:** controle da velocidade de rotação, produzindo menor vibração e proporcionando mais silêncio.
- DESEMPENHO:** rapidez para atingir a temperatura escolhida, facilidade para se adaptar ao ambiente.

10

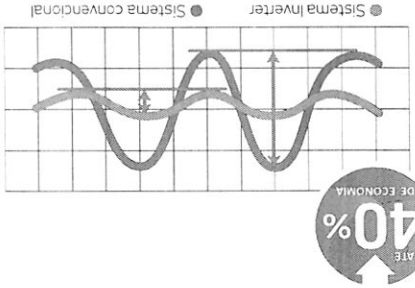
[Handwritten signature]

TABELA COMPARATIVA

INVERTER	CONVENCIONAL
CONTROLE DE TEMPERATURA - Menor oscilação na temperatura.	- Baixo consumo elétrico.
ECONOMIA DE ENERGIA - Até 40% menor. - Alta eficiência.	- Menor eficiência.
GÁS REFRIGERANTE - R410A ecológico. - Compressor varia a rotação em função da temperatura.	- Compressor liga e desliga para manter a temperatura ambiente próxima à temperatura desejada.
OPERAÇÃO - Aumento gradativo na rotação, evitando picos de energia.	- Compressor com partida direta.
NÍVEL DE RUÍDO - Menor que o convencional. - Com a temperatura estabilizada, o compressor opera em baixa rotação, reduzindo o ruído da condensadora.	- Baixo nível de ruído.

VEJA COMO FUNCIONA O INVERTER KOMECO:

A linha de condicionadores Inverter Komeco possui compressor DC, que tem sua rotação variável ajustada através de um sistema eletrônico inteligente. Esses componentes são interligados a um módulo eletrônico em que parâmetros de temperatura irão otimizar o funcionamento do condicionador, alcançando economia de até 40% do consumo de energia, em relação ao split convencional, e menor variação de temperatura ao ambiente a ser climatizado.

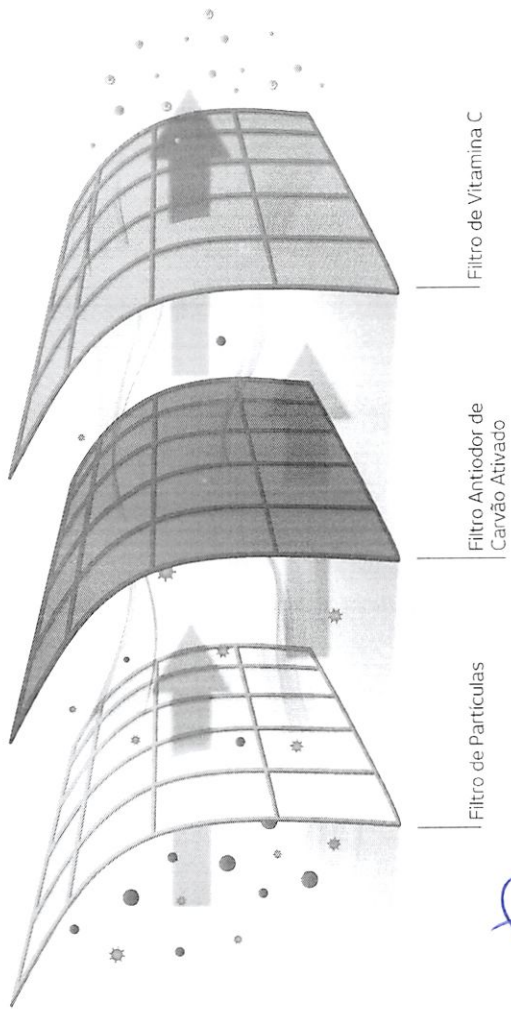


TECNOLOGIA



ClinicalFilter

SISTEMA DE FILTRAGEM TRIPLA EXCLUSIVO
QUE PROMOVE O BEM-ESTAR E A SAÚDE:



FILTRO DE PARTICULAS

Impede que fragmentos sejam lançados no ar

O Filtro de Partículas absorve resíduos como poeira, pelos de animais ou cabelos impedindo que sejam lançados no ar desencadeando problemas respiratórios.

FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO

Suaviza os odores e diminui as substâncias prejudiciais presentes no ar

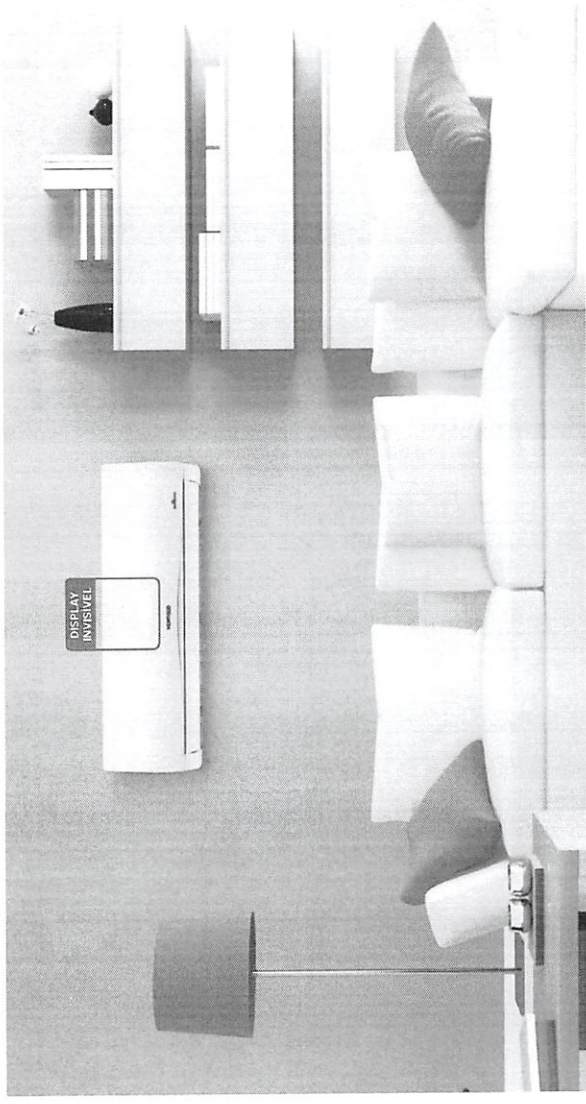
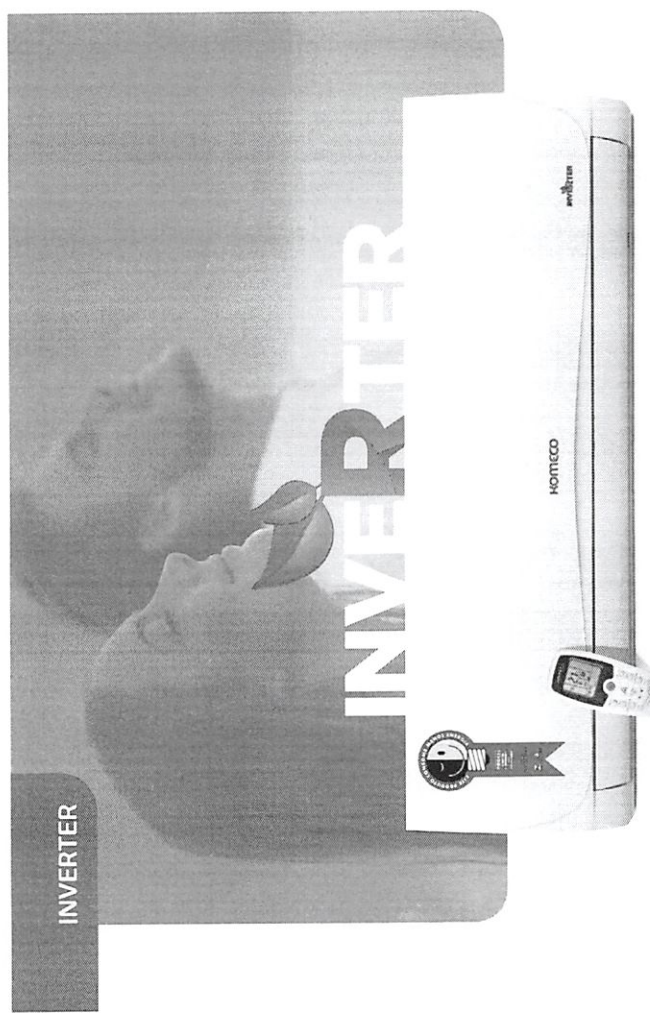
As partículas de carvão ativado possuem a porosidade bastante desenvolvida, o que resulta em uma alta capacidade de reter seletivamente gases, líquidos ou impurezas no interior dos seus poros, além do excelente poder de desodorização do ar.

FILTRO DE VITAMINA C

Libera a vitamina no ar do ambiente

A vitamina C é conhecida pelos inúmeros benefícios à saúde como melhora da pele, prevenção do estresse, diminuição dos sintomas de gripes e resfriados e proteção dos olhos. Uma das formas de absorver o nutriente é por meio da pele.





2 ANOS GARANTIA Contra defeitos de fabricação

ClinicalFilter

EXCLUSIVO DE SERIE

Filtro de Vitamina C

3 IMPULSOS DE PROTEÇÃO
4 AUTODIAGNÓSTICO
5 AUTORENQUECIMENTO
6 CLASSIFICAÇÃO METRO A
7 COMPRESSOR W. ALTA EFICIÊNCIA
8 CONTROLO REMOTO INFRAVERMELHO
9 CUBERTINA DE VAZULHAS

1 DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE
2 DISPLAY INVISÍVEL
3 FILTRO ANTI-AREIA
4 FILTRO DE FERRUGEM ATIVADO
5 FILTRO VITAMINA C
6 IONIZAÇÃO ANTI-ODOR
7 ILLUXA
8 ILLUMINATE

9 SLEEP
10 SWING VERTICAL E HORIZONTAL
11 TROCADOR DE CALOR COM CAMBIA-BLUE IN
12 TROCADOR DE CALOR COM SWIRL TWINLY COOL
13 TURBO
14 IPIPS+
15 LIMPADOR EXTERNA AUTOCORREÇÃO

Conforto com maior economia de energia, menos danos ao meio ambiente e filtro de vitamina C para a saúde.

9.000 R\$/mês
KOHI 09FC 1HX
KOHI 09QC 1HX

12.000 R\$/mês
KOHI 12FC 1HX
KOHI 12QC 1HX

18.000 R\$/mês
KOHI 18FC 1HX
KOHI 18QC 1HX

22.000 R\$/mês
KOHI 22FC 1HX
KOHI 22QC 1HX

Versões	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio
Capacidade Térmica	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	22.000 BTU/h
Tensão=Base-Frequência	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz
Consumo de Operação	3,84 A	5,2 A	7,76 A	9,52 A
Potência	8,24 W	1,088 W	1,627 W	1,992 W
Nível de ruído - int/ext	37/52 dB(A)	37/53 dB(A)	46/55 dB(A)	48/56 dB(A)
Dimensões	785 x 275 x 217 mm	793 x 275 x 217 mm	942 x 236 x 236 mm	1110 x 304 x 236 mm
	715 x 235 x 540 mm	715 x 235 x 540 mm	850 x 235 x 505 mm	870 x 310 x 730 mm



[Handwritten signature]



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CONDICIONADORES DE AR SPLIT HI-WALL COM ROTAÇÃO VARIÁVEL



Data atualização: 14/8/2018

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

(*) A capacidade de refrigeração expressa em kW e calculada por esta tabela destina-se a informação na ENCE.

(**) Consumo de Energia com base nos resultados do ciclo normalizado pelo INMETRO, de 1 hora por dia por mês.

Para consultar os modelos contemplados com o Selo Procel de Economia de Energia, acesse a página eletrônica do PROCEL: www.eletronbras.com/procel

FORNECEDOR	MARCA	MODELO		TIPO	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL			POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO		CONSUMO DE ENERGIA (**)		REGISTRO INMETRO	DATA DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO DO REGISTRO	DATA DE CANCELAMENTO
		UNIDADE INTERNA	UNIDADE EXTERNA		Btu/h	W	kW (*)	W		W/W		127V	220V	127V	220V				
								127V	220V	127V	220V								
GRUPO NORDESTE	ELBRUS	DG18INT	DG18EXT	FRIO	18.000	5.274	5,27		1.710		3,25	A		35,9	006655/2014	1/9/2014			
GRUPO NORDESTE	ELBRUS	DG24INT	DG24EXT	FRIO	24.000	7.032	7,03		2.357		3,24	A		49,5	006655/2014	1/9/2014			
GRUPO NORDESTE	ELBRUS	DG30INT	DG30EXT	FRIO	30.000	8.790	8,79		2.690		3,25	A		56,5	006655/2014	1/9/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 09QC BB	KOHI 09QC	REVERSO	9.000	2.637	2,64		743		3,55	A		15,6	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 09QC CC	KOHI 09QC	REVERSO	9.000	2.637	2,64		743		3,55	A		15,6	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 09QC CP	KOHI 09QC	REVERSO	9.000	2.637	2,64		743		3,55	A		15,6	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 12QC BB	KOHI 12QC	REVERSO	12.000	3.516	3,52		990		3,55	A		20,8	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 12QC CC	KOHI 12QC	REVERSO	12.000	3.516	3,52		990		3,55	A		20,8	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 12QC CP	KOHI 12QC	REVERSO	12.000	3.516	3,52		990		3,55	A		20,8	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 18QC BB	KOHI 18QC	REVERSO	18.000	5.274	5,27		1.623		3,25	A		34,1	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 18QC CC	KOHI 18QC	REVERSO	18.000	5.274	5,27		1.623		3,25	A		34,1	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 18QC CP	KOHI 18QC	REVERSO	18.000	5.274	5,27		1.623		3,25	A		34,1	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 24QC BB	KOHI 24QC	REVERSO	24.000	7.032	7,03		2.164		3,25	A		45,4	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 24QC CC	KOHI 24QC	REVERSO	24.000	7.032	7,03		2.164		3,25	A		45,4	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 24QC CP	KOHI 24QC	REVERSO	24.000	7.032	7,03		2.164		3,25	A		45,4	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 22QC 1HX	KOHI 22QC 1HX	REVERSO	22.000	6.446	6,45		1.990		3,24	A		41,8	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 09QC 1HX	KOHI 09QC 1HX	REVERSO	9.000	2.637	2,64		814		3,24	A		17,1	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 12QC 1HX	KOHI 12QC 1HX	REVERSO	12.000	3.516	3,52		1.086		3,24	A		22,8	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 18QC 1HX	KOHI 18QC 1HX	REVERSO	18.000	5.274	5,27		1.627		3,24	A		34,2	003469/2014	27/5/2014			
KOMLOG	KOMECO	KOHI 24QC 1HX	KOHI 24QC 1HX	REVERSO	24.000	7.032	7,03		2.170		3,24	A		45,6	003469/2014	27/5/2014			
LG	LG	ASNQ092WSA0	ASUQ092WSA0	FRIO	8.500	2.491	2,49		769		3,24	A		16,1	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ122BSA1	ASUQ122BSA1	FRIO	12.000	3.516	3,52		1.085		3,24	A		22,8	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ182CSA1	ASUQ182CSA1	FRIO	17.000	4.981	4,98		1.538		3,24	A		32,3	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ242CSA1	ASUQ242CSA1	FRIO	22.000	6.446	6,45		1.990		3,24	A		41,8	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	USNQ092WSZ2	USUQ092WSZ2	FRIO	9.000	2.637	2,64		805		3,28	A		16,9	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	USNQ122BSZ2	USUQ122BSZ2	FRIO	12.000	3.516	3,52		1.085		3,24	A		22,8	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	USNQ182CSZ2	USUQ182CSZ2	FRIO	18.000	5.274	5,27		1.600		3,30	A		33,6	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	USNQ242CSZ2	USUQ242CSZ2	FRIO	22.000	6.446	6,45		1.990		3,24	A		41,8	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ092B4A0	ASUQ092B4A0	FRIO	9.000	2.637	2,64		775		3,40	A		16,3	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ092BRW0	ASUQ092BRW0	FRIO	9.000	2.637	2,64		775		3,40	A		16,3	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ092BRZ0	ASUQ092BRZ0	FRIO	9.000	2.637	2,64		775		3,40	A		16,3	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ122BRW0	ASUQ122BRW0	FRIO	12.000	3.516	3,52		1.030		3,41	A		21,6	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ182CRW0	ASUQ182CRW0	FRIO	18.000	5.274	5,27		1.550		3,40	A		32,6	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ242C4A0	ASUQ242C4A0	FRIO	22.000	6.446	6,45		2.010		3,21	B		42,2	007557/2013	12/9/2013			
LG	LG	ASNQ242CRW0	ASUQ242CRW0	FRIO	22.000	6.446	6,45		1.990		3,24	A		41,8	007557/2013	12/9/2013			





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO ITEM 1 (UM) DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2019-CMLS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 02/2019, de 02/01/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial SRP nº. 01/2019-CMLS. A proponente vencedora do item 1 declarou via telefone a aceitação do item 1 e comunicou a liberação da certidão negativa estadual, a qual foi consultada e impressa diretamente do site da Secretaria da Fazenda do Estado do Estado do Espírito Santo, cuja data da emissão foi 23/04/2019 com validade até 22/07/2019, ficando portanto habilitada e vencedora do item 01 do certame (Ar Condicionado 12.000 BTUS), com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais, por aparelho, totalizando a proposta em R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), ficando desde já adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor. Deixada a palavra livre, não houve manifestação. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando que, ao membro da equipe de apoio ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, devendo a ata ser encaminhada ao setor jurídico para parecer e posterior homologação.


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO


GILMAR ZOCHE


NEY BECKER


JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019334645

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.634.736/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/04/2019**, válida até **22/07/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23 de Abril de 2019.

Autenticação eletrônica: **09DD2.E7D7.09E03**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de Aparelhos de AR CONDICIONADO para Câmara Municipal.

Para: Joel Cesar de Almeida - PREGOEIRO

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico sobre a legalidade do processo licitatório nº 01/2019, que refere-se referente a aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO para Câmara Municipal.

DO RELATÓRIO

Analisando-se os autos, constata-se:

Memorando do departamento competente solicitado a Aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO para Câmara Municipal, bem como memorando do setor de compras informando que o projeto básico e a colheita de orçamentos estaria sendo realizada;

2 - Despacho da Presidência aos setores de forma subsequente:

- a) - Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- b) - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade, ou até mesmo pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- c) - A assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

3 - Contata-se a existência de parecer contábil, informando a haver dotação orçamentária para a aquisição do produto, apresentando extrato com o numero da conta de despesa;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



4 - A seguir encontra-se memorando interno emitido pelo PREGOEIRO designado, informando que a modalidade escolhida para a licitação Pregão Presencial – Tipo Menor Preço - anexando EDITAL e demais documentos ao memorando para análise desta procuradoria jurídica;

5 - Constata-se parecer jurídico opinando pela legalidade da modalidade adotada, bem como do edital.

6 - Após, encontra-se despacho da Presidente autorizando a realização do processo de licitação, na modalidade escolhida.

7 - Seguindo, edital, publicações e convocações para o ato realizado na data de 04 de abril de 2019 as 13:00 horas nas dependências da Câmara Municipal.

8 – Após ATA de credenciamento, análise de propostas, lances, habilitação e adjudicação das empresas participantes, bem como memorando solicitando parecer jurídico que realizamos neste ato.

9 - No referido ato foi constatado haverem sido recebidos envelopes das empresas BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, BANHARA E CIA LTDA – ME, SANDRO SILVIO BELINSKI, GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP e TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, procedendo-se a abertura dos envelopes que foram protocolados no prazo legal, após conferência dos lacres e assinaturas.

10 – Neste ato ainda foi procedida a conferência se alguma das empresas presentes estavam a cadastros de impedidos de contratar com administração pública, estando todos aptos. Iniciando-se a fase de lances, onde a empresa GEDERSON JUNIOR VOGNEI – EPP foi desclassificada por não apresentar o prospecto do produto anexo a proposta. A empresa SANDRO SILVIO BELINSKI foi desclassificada por não apresentar o prospecto do produto anexo a proposta, a empresa BANHARA E CIA LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar o prospecto do produto anexo a proposta, a empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME foi desclassificada do item 02 por não atender todas as especificações exigidas para o item, a empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP foi desclassificada do item 02 por não atender todas as especificações exigidas para o item.

11 - Passada a referida fase constata-se haver restado vencedores as empresas BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME vencedora do item 01 com valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) por aparelho, totalizando o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), havendo sido conferidos documentos, constatando-se a falta de uma certidão Negativa Federal tendo em vista a apresentada estar vencida, sendo lhe conferido o prazo de 05 dias para apresentação da mesma. A empresa R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



vencedora do item 02 com valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) por aparelho, totalizando o valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), havendo sido conferidos documentos, atendendo a previsão legal, declarando-se vencedora do item 02,

12 – Em seguimento encontra-se na ATA informação de que a empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME manifestou interesse em recorrer da desclassificação do item 02, e ainda quanto a diligencia complementar do item 01 apresentar pela empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. A empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA – EPP manifestou interesse de apresentar recurso contra a desclassificação do item 02.

13 – Após constata-se a existência de ATA DE DESABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO quanto ao item 01 do Pregão, lavrada em 18 de abril de 2019, onde desclassifica a empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME em razão da não apresentação de certidão no prazo legal e a convocação da segunda colocada TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

14 – Após constata-se a existência de ATA DE CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA quanto ao item 01 do Pregão, lavrada em 24 de abril de 2019, onde desclassifica a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP solicitando-se a manutenção da proposta, no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais) por aparelho, totalizando R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) pelo valor total.

15 – Após a confirmação da proposta, foi encaminhado o processo para análise e posterior emissão de Parecer Jurídico sobre o processo.

Frente a este breve relatório do andamento processual e seus documentos, passo a emitir o parecer.

PARECER JURÍDICO

Por força de memorando do Pregoeiro, Sr. Joel Cezar de Almeida, veio a este departamento Jurídico, para análise e emissão de parecer, o Processo em referência, que tem por objeto a Aquisição de AR CONDICIONADOS para Câmara Municipal.

O procedimento proposto pelo pregoeiro foi PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO.

Passada a fase preliminar foi publicado o Edital conforme determinação legal, respeitados os prazos previstos, designando-se a datas para abertura dos envelopes de habilitação e posteriormente de análise de preços.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Conforme relatório acima, foram realizados todos os atos necessários a preservação do interesse público e da legalidade, realizando-se atos formais, no sentido de obedecer aos ditames da lei de licitações.

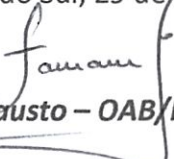
Não encontramos no processo irregularidade que impeçam a homologação do certame.

Diante destes atos foi solicitado a este departamento Jurídico a emissão de PARECER sobre o processo.

Frente a todo o exposto, constatando-se haverem sido adotados todos os procedimentos legais estabelecidos em lei e nos princípios norteadores do processo licitatório, bem como estabelecidas no edital, não haverem erros formais ou materiais, bem como pelo fato de não existirem recursos, estando o objeto adjudicado pela comissão, somos do entendimento de que o senhor Presidente poderá homologar o certame.

É o PARECER.

Laranjeiras do Sul, 29 de abril de 2019.


Ednilson Fausto - OAB/PR 24.762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 – CMLS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Alberto Machado, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal, em favor dos vencedores do certame licitatório pelo critério de “menor preço por lote”, às empresas:

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, vencedor do item 01 (12 – Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 12.000 BTUS) com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) cada, totalizando R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais);

R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, vencedor do item 02 (04 – Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 18.000 BTUS) com o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) cada, totalizando R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais);

Prazo de entrega: 12 meses.

Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 - CMLS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Alberto Machado, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal, em favor dos vencedores do certame licitatório pelo critério de "menor preço por lote", às empresas:

TEMPERLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, vencedor do item 01 (12 - Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 22.000 BTUS) com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) cada, totalizando R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais);

R. DE MELLO MORELIS INFORMÁTICA EPP, vencedor do item 02 (04 - Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 18.000 BTUS) com o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) cada, totalizando R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais);

Prazo de entrega: 12 meses.

Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 - CMLS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Alberto Machado, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº SRP 03/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor do vencedor do certame licitatório pelo critério de "menor preço por item", conforme quadro abaixo:

ELIAS DA COSTA - MEI
CNPJ: 26.209.829/0001-92
Itens: 01 ao 43, 46, 47, 50, 51 e 52, totalizando R\$ 14.129,75 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de entrega: 12 meses.

Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 17/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24, do Regimento Interno e a Lei 802/2015, Lei 60/2017 e Lei 09/2018 de Plano de Cargos, Carreira e Vencimento da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, PR, resolve:

Art. 1º - RESOLVE READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO da Servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	DO CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	DATA
Paula Andreza de Oliveira	Acessoria Parlamentar	C-04	Acessoria Imprensa	C-02	02/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 19/2019

SÚMULA: Designa responsável pela frota de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Efetiva Andreza Silva da Silva CPF: 038.607.619-78, como responsável pelos veículos Cho Expression 1.0 placa ANZ 7315 e o veículo Fluenze Dynamique 2.0 placa ANZ 0196 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Parágrafo Primeiro: Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento do Núcleo de Educação de Laranjeiras do Sul/PR.

Parágrafo Segundo: Durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, os veículos oficiais deverão ficar a disposição para uso de vereadores e servidores no estacionamento do Núcleo de Educação ou em frente a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, PR.

Art. 2º - A Resolução nº 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 20/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Composição da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a Servidora Andreza Silva da Silva, CPF: 038.607.619-78 detentora do Cargo de Promotora Efetiva de Apoio Administrativo como responsável pelo Setor de Composição da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º - Fica concedida Férias Proporcionais - PD 02 pelo exercício da função compatível do Setor Legislativo, nos termos da Lei Nº 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Canturo do Povo do Paraná, na Edição 3769 de 13/12/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SÚMULA: Revoga Resolução 04/2018 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - REVOKA Resolução 04/2018, a qual tratava sobre a jornada de trabalho, o regime de frequência e o tempo de férias dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução terá efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

Carlos Alberto Machado **Valdivino de Oliveira**
Presidente **Vice-Presidente**

Alexandre Gertel Junior **Jairo M. Ayres dos Santos**
1º Secretário **2º Secretário**

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 18/2019

SÚMULA: Revoga Portaria N. 14/2019 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - REVOKA Portaria N. 14/2019, na qual nomeava Responsável pelo Controle Frotas na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

INSTAURA DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo datada de 22/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos Servidores os Senhores A.C.W. e K.A.O.R.W., tipificada no Artigo 165, Inciso XI da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, estando sujeitos às penas previstas no Artigo 172 da mesma Lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Abril de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo datada de 22/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos Servidores os Senhores O.E.C. tipificada no Artigo 165, Inciso XI da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, estando sujeitos às penas previstas no Artigo 172 da mesma Lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Abril de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Manter em vigor em favor da Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr. **ERLENE RAETEL PEREIRA**, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), desde 01 de março de 2009 em seu tempo de contribuição, por ter a maioria dos filhos em idade escolar, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), do Quadro de Pessoal do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, com 10 (dez) anos de contribuição e renda líquida mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e 00 (zeros) centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Manter em vigor em favor da Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr. **ERLENE RAETEL PEREIRA**, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), desde 01 de março de 2009 em seu tempo de contribuição, por ter a maioria dos filhos em idade escolar, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), do Quadro de Pessoal do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, com 10 (dez) anos de contribuição e renda líquida mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e 00 (zeros) centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Manter em vigor em favor da Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr. **ERLENE RAETEL PEREIRA**, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), desde 01 de março de 2009 em seu tempo de contribuição, por ter a maioria dos filhos em idade escolar, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), do Quadro de Pessoal do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, com 10 (dez) anos de contribuição e renda líquida mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e 00 (zeros) centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Manter em vigor em favor da Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr. **ERLENE RAETEL PEREIRA**, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), desde 01 de março de 2009 em seu tempo de contribuição, por ter a maioria dos filhos em idade escolar, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), do Quadro de Pessoal do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, com 10 (dez) anos de contribuição e renda líquida mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e 00 (zeros) centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Manter em vigor em favor da Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr. **ERLENE RAETEL PEREIRA**, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), desde 01 de março de 2009 em seu tempo de contribuição, por ter a maioria dos filhos em idade escolar, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), do Quadro de Pessoal do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, com 10 (dez) anos de contribuição e renda líquida mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e 00 (zeros) centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Manter em vigor em favor da Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr. **ERLENE RAETEL PEREIRA**, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), desde 01 de março de 2009 em seu tempo de contribuição, por ter a maioria dos filhos em idade escolar, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDECTAM** Nível (C-14), do Quadro de Pessoal do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita em C.P.F. nº 03.028.179-4, com 10 (dez) anos de contribuição e renda líquida mensal de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e 00 (zeros) centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felberlo da Silva
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

CONTATADO: TERPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - Sala 809, Santa Luiza, CEP 29.045-402 - Vitória - ES, através de seu sócio administrador Marcio da Silva, portador do CPF 989.277.799-91 e RG 348.747-2 SSSP/SC, o qual conferiu amplos poderes ao Sr. **LUCAS FLORCZAK MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.256.071-0 e CPF 094.591.529-29, residente e domiciliado na Rua Paul Percy Harris, 61, Jardim São Sebastião, CEP 87.303-320 - Campo Mourão - Pr, para assinar contratos e outros afins relativos à licitação em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 3,52. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 12.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 3,52. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM.	KOMEKO	KOHI12QC	UN	12,00	1.590,00	19.080,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M²): 20. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 9,52 (3/8). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.						
TOTAL							19.080,00

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

1.2.2 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.5.1 Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 01/2019-CMLS**.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

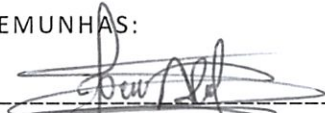
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO MACHADO
CONTRATANTE


LUCAS FLORCZAK MACHADO
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:


Assinatura
Nome: Joel Cezar de Almeida
CPF/RG nº 6.160.166-0


Assinatura
Nome: Graziela Dario Dilger
CPF/RG nº 7.256.967-9



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

CONTATADO: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, com sede na rua Expedicionário João Maria, 1027 - Esquina com avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85.301-410 - Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado por seu sócio administrador RODRIGO DE MELLO MORELES, portador do CPF 033.606.569-89 e RG 7.669.421-4 SSP/PR.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM.	GREE	GWH18QD-D3DNB8M	UN	4,00	2.980,00	11.920,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4). Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter, Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing Inverter Área de Aplicação até(M ²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.						
TOTAL							11.920,00

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

1.2.2 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.5.1 Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOUREIRO

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial (SRP) Nº 01/2019-CMLS.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

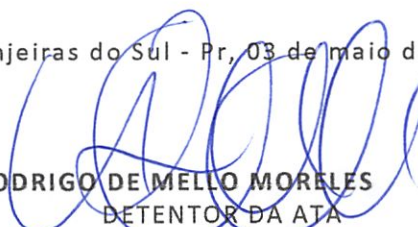
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

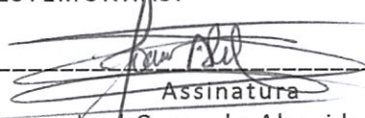
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

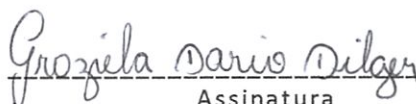

CARLOS ALBERTO MACHADO
CONTRATANTE

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de maio de 2019.


RODRIGO DE MELLO MORELES
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:


Assinatura
Nome: Joel Cezar de Almeida
CPF/RG nº 6.160.166-0


Assinatura
Nome: Graziela Dario Dilger
CPF/RG nº 7.256.967-9



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Carandás, 100 - Fone: (41) 344-0000
CNPJ nº 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (41) 344-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Fica ratificada o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 47/2019, de 04 de março de 2019, que resolveu pela aceitação da Companhia de Licitação, com futuro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação de empresa INKOCENTER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIA AÇO INOX EIRELI, CNPJ nº 05.338.689/0001-00 para fornecimento de **FRITADEIRA INDUSTRIAL PARA UTILIZAÇÃO NA FESTA DO PEIXE**, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Porto Barreiro, 06 de maio de 2019.

MARNEZ BALDINI CRIVELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Carandás, 100 - Fone: (41) 344-0000
CNPJ nº 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (41) 344-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Empresas Contratadas:
Inkocenter Indústria de Equipamentos Eia Aço Inox Eireli
CNPJ nº 05.338.689/0001-00

ACORDÃO DE FRITADEIRA INDUSTRIAL PARA UTILIZAÇÃO NA FESTA DO PEIXE.

Valor do Contrato:
R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Assinado em 06/05/2019 às 09:12:01-19
Lugar: Prefeitura de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 06 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 15 de Novembro, 100 - Fone: (41) 344-0000
CNPJ nº 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (41) 344-1010
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 072/2019

SÚMULA: Exonera Nereida que atua como professora.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exonera a professora de Edu. Básica de 1ª Fase, Nereida de Fátima Correia, portadora do matrícula nº 27414, em virtude do cargo efetivo definitivo, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Fica dispensada a vaga no dia de sua exoneração.

Art. 3º - Publicar-se em 07 dias de sua assinatura.

Cantagalo do Paraná, Município de Cantagalo, 03 de Maio de 2019.

Ass: Nereida de Fátima Correia
Professora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 15 de Novembro, 100 - Fone: (41) 344-0000
CNPJ nº 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (41) 344-1010
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 073/2019

SÚMULA: Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a professora Nereida de Fátima Correia, portadora do matrícula nº 27414, em virtude do cargo efetivo definitivo, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Este Decreto vigorará no dia de sua assinatura.

Art. 3º - Publicar-se em 07 dias de sua assinatura.

Cantagalo do Paraná, Município de Cantagalo, 06 de Maio de 2019.

Ass: Nereida de Fátima Correia
Professora Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua 15 de Novembro, 100 - Fone: (41) 344-0000
CNPJ nº 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (41) 344-1010
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 074/2019

SÚMULA: Exonera Nereida que atua como professora.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exonera a professora de Edu. Básica de 1ª Fase, Nereida de Fátima Correia, portadora do matrícula nº 27414, em virtude do cargo efetivo definitivo, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Fica dispensada a vaga no dia de sua exoneração.

Art. 3º - Publicar-se em 07 dias de sua assinatura.

Cantagalo do Paraná, Município de Cantagalo, 06 de Maio de 2019.

Ass: Nereida de Fátima Correia
Professora Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alterações complementares por Realizar Proposta

Item	Descrição	Valor	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
Rua João Pinheiro, 100 - Fone: (41) 344-0000
CNPJ nº 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (41) 344-1010
www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal de São Matheus Fatima Manica Remeio, convocará aos interessados que desejarem licitar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUMENTAÇÃO) A SEREM UTILIZADAS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E NÍVEIS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E ESPORTE DO Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas nos documentos apresentados incluídos no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 068/2019/PMQI.

- Data de abertura: 21/05/2019
- Horário: 09:00 horas
- Local: Setor de Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede do Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juscelino, 1.065, Centro, Fone: (41) 344-3200, no horário normal de expediente das 08h00min às 17h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira, bem como através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 29 de maio de 2019, na Sala de Reuniões do Pazo Municipal, na Avenida Brasil nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, CHAMADA PÚBLICA objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser consultado no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (41) 3233-5122.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 6 de maio de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CMLS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, autorizo pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a licitante vencedora.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão público - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente Carlos Alberto Machado, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lote 266 Cep 85302-440 - Laranjeiras do Sul, Pr.

CONTRATADO: TEMPERCLIMA REPRODUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 25.614.716/0001-01, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha, 2756 - Sala 809, Santa Luiza, CEP 29.045-402 - Vitória - ES, através de seu sócio administrador Márcio da Silva, portador do CPF 889.277.789-91 e RG 348.747-2 55975C, o qual conferiu amplos poderes ao Sr. LUCAS FLOREZAK MACHADO, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.256.071-0 e CPF 094.591.529-29, residente e domiciliado na Rua Paul Percy Harris, 61, Jardim São Sebastião, CEP 87.303-320 - Campo Mourão - Pr, para assinar contratos e outros atos relativos à licitação em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CLAS: QUANTA/FILIA	DAEWOO	INVERTER 12000	UN	12,00	1.580,00	19.080,00

Assinatura: Assinatura
Nome: Joel Cezar de Almeida Nome: Graziela Dario Dilger
CPF/RG nº 6.160.166-0 CPF/RG nº 7.256.967-9

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CMLS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, autorizo pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a licitante vencedora.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão público - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente Carlos Alberto Machado, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lote 266 Cep 85302-440 - Laranjeiras do Sul, Pr.

CONTRATADO: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.411/0001-08, com sede na rua Expediente João Maria, 1027 - Esquina com avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85.301-410 - Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado por seu sócio administrador RODRIGO DE MELLO MORELES, portador do CPF 031.606.569-89 e RG 7.668.421-4 5597PR.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CLAS: QUANTA/FILIA	DAEWOO	INVERTER 12000	UN	12,00	1.580,00	19.080,00

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.2.1 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

1.2.2 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra e emissão da nota fiscal.

1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa - Centro - Laranjeiras do Sul - Pr.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequentes ao dia de entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através do Certificado Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

1.5.1 Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
020	- 44.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial (SRP) Nº 01/2019-CMLS.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não se contraria às presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
CONTRATANTE

LUCAS FLOREZAK MACHADO
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura Assinatura
Nome: Joel Cezar de Almeida Nome: Graziela Dario Dilger
CPF/RG nº 6.160.166-0 CPF/RG nº 7.256.967-9

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CMLS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, autorizo pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a licitante vencedora.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão público - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente Carlos Alberto Machado, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lote 266 Cep 85302-440 - Laranjeiras do Sul, Pr.

CONTRATADO: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.411/0001-08, com sede na rua Expediente João Maria, 1027 - Esquina com avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85.301-410 - Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado por seu sócio administrador RODRIGO DE MELLO MORELES, portador do CPF 031.606.569-89 e RG 7.668.421-4 5597PR.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CLAS: QUANTA/FILIA	DAEWOO	INVERTER 12000	UN	12,00	1.580,00	19.080,00

Assinatura: Assinatura
Nome: Joel Cezar de Almeida Nome: Graziela Dario Dilger
CPF/RG nº 6.160.166-0 CPF/RG nº 7.256.967-9